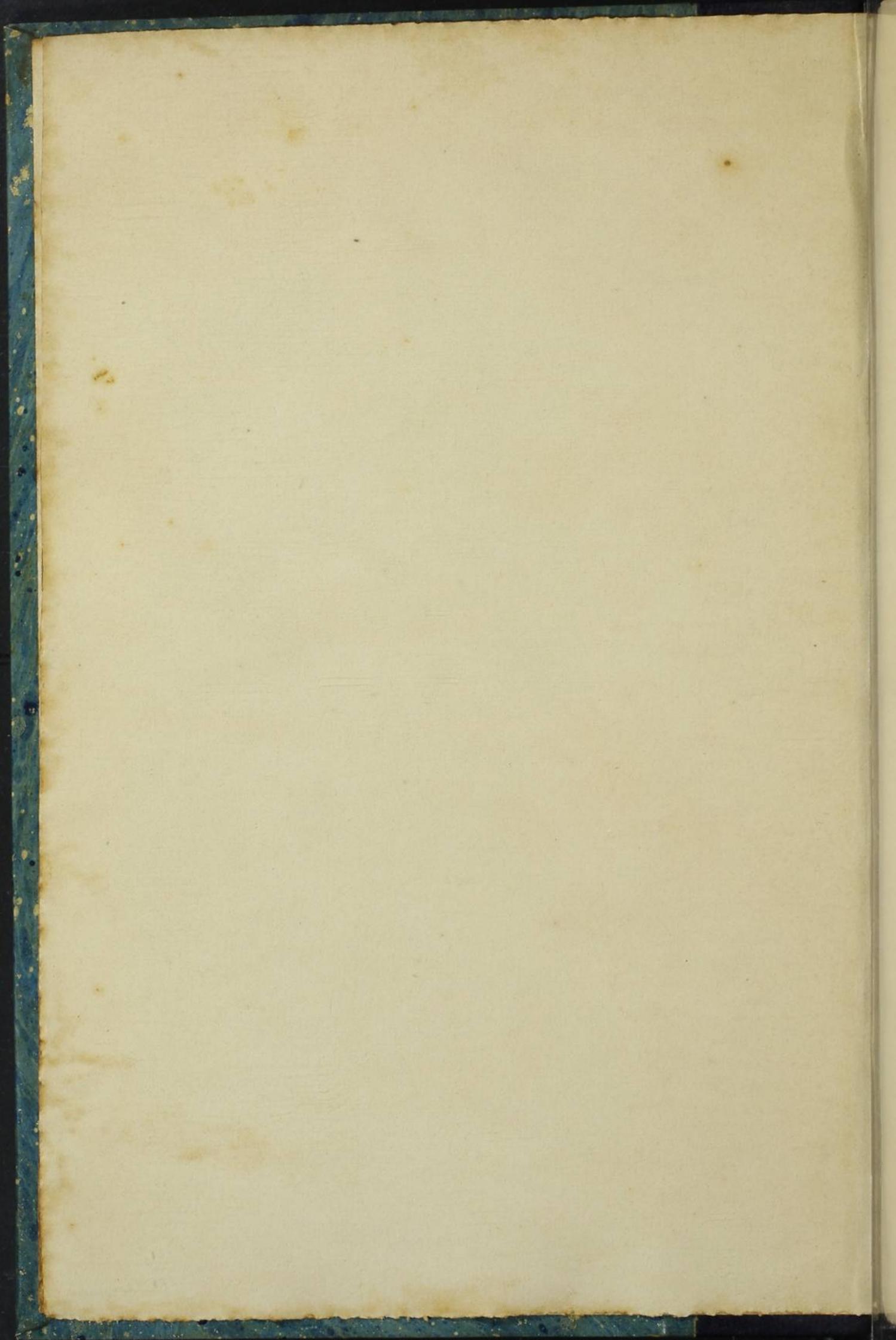


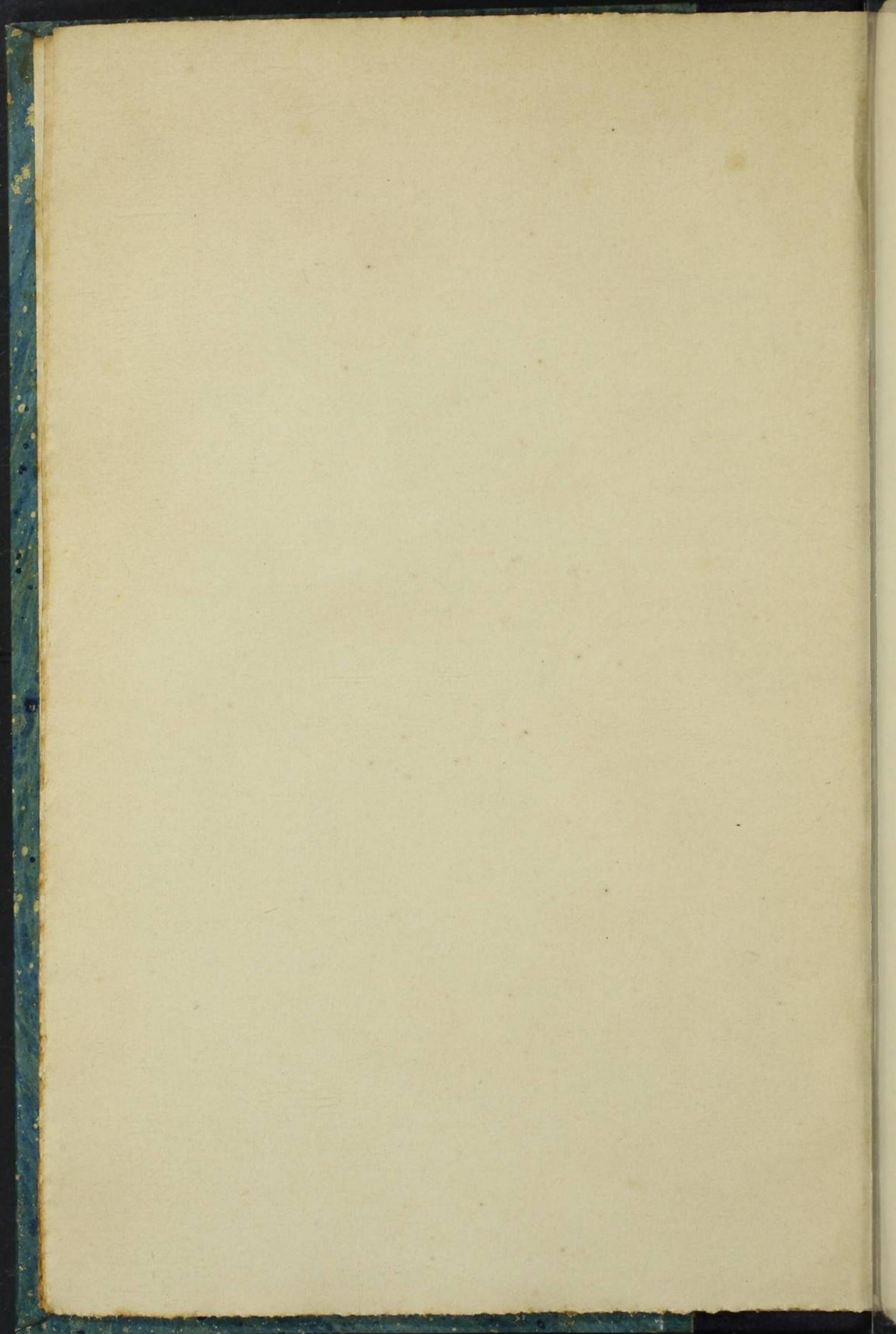
Je ne fay rien
sans

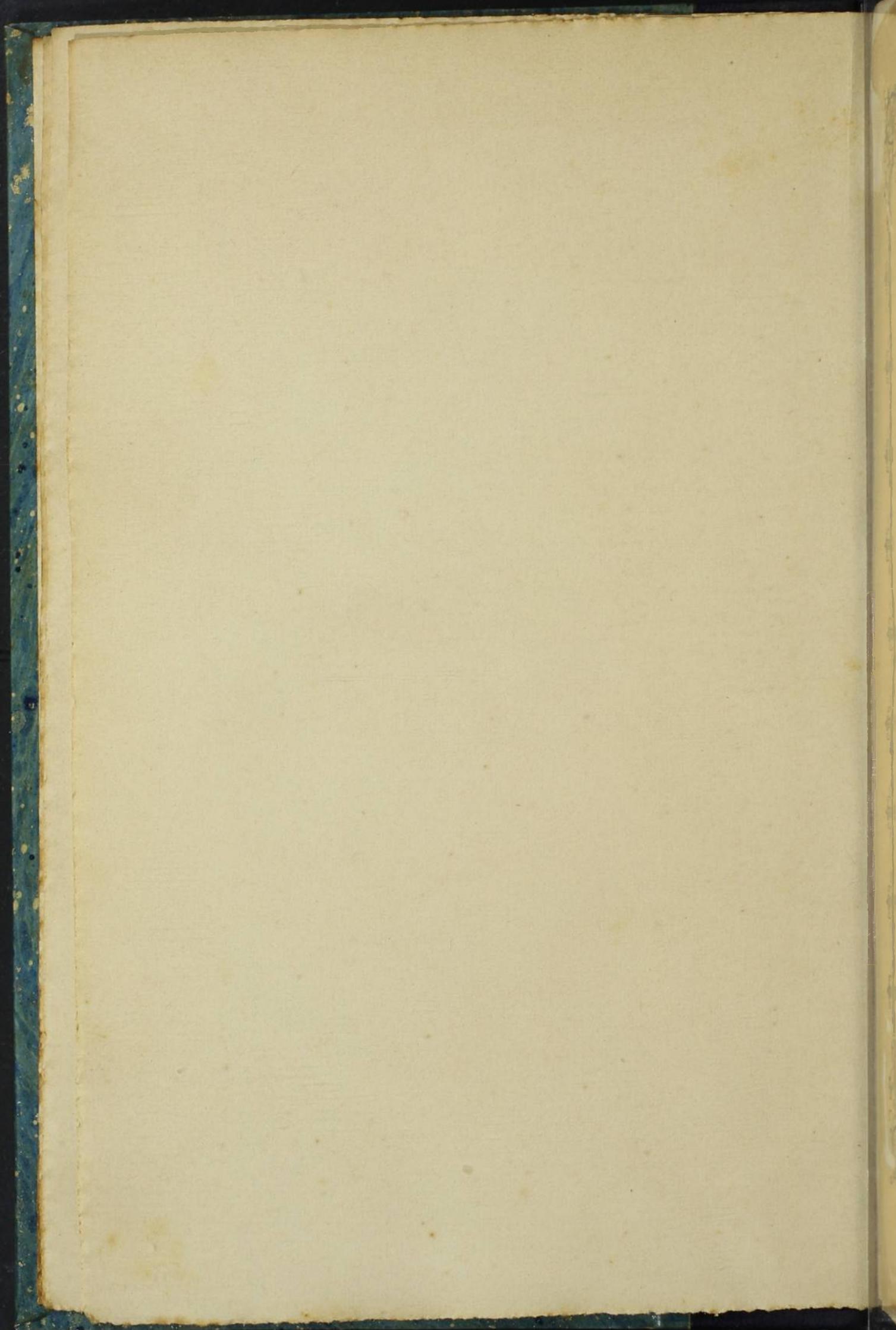
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin







IDÉAS
SOBRE COLONISAÇÃO

PRECEDIDAS DE

UMA SUCCINTA EXPOSIÇÃO

DOS

PRINCIPIOS GERAES QUE REGEM A POPULAÇÃO

POR

L. P. de Lacerda Cäterneck

Consul-Geral em diversos paizes da Allemanha,
Bacharel em Direito pela Universidade de França (Academia de Paris)
Doutor em Direito Civil e Canonico pela Universidade de Roma,
Membro effectivo da Sociedade Estatistica do Brasil,
e do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

« Não tenho a pretensão de dizer cousas novas:
« allego factos, que julgo bem averiguados, e sirvo-me
« de documentos, que passam por seguros. »

MARQUEZ DE ARRANTES.—*Mem. sobre Colonisação.*

SEGUNDA EDIÇÃO

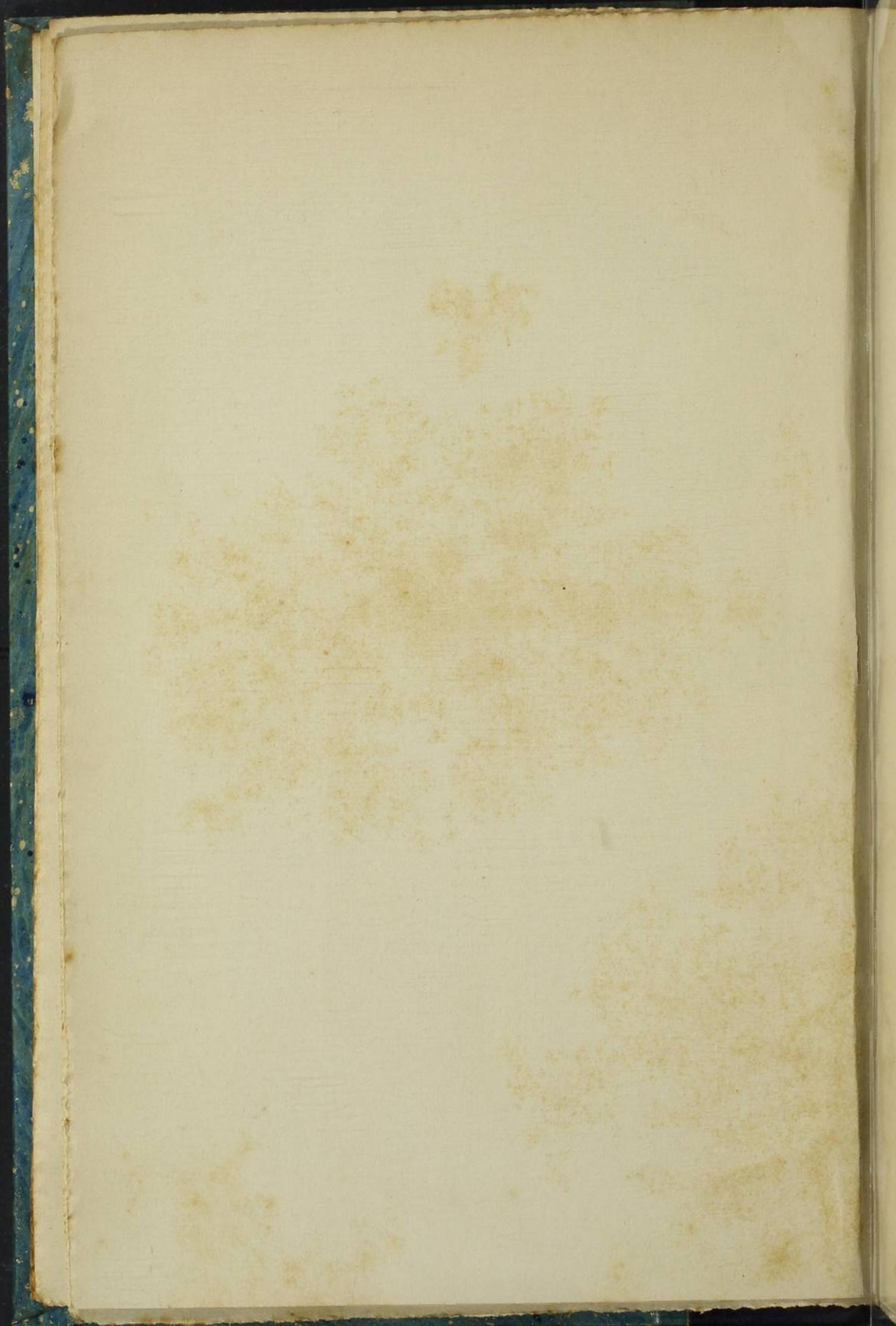
RIO DE JANEIRO

em casa dos editores

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

77, Rua da Quitanda, 77

1865

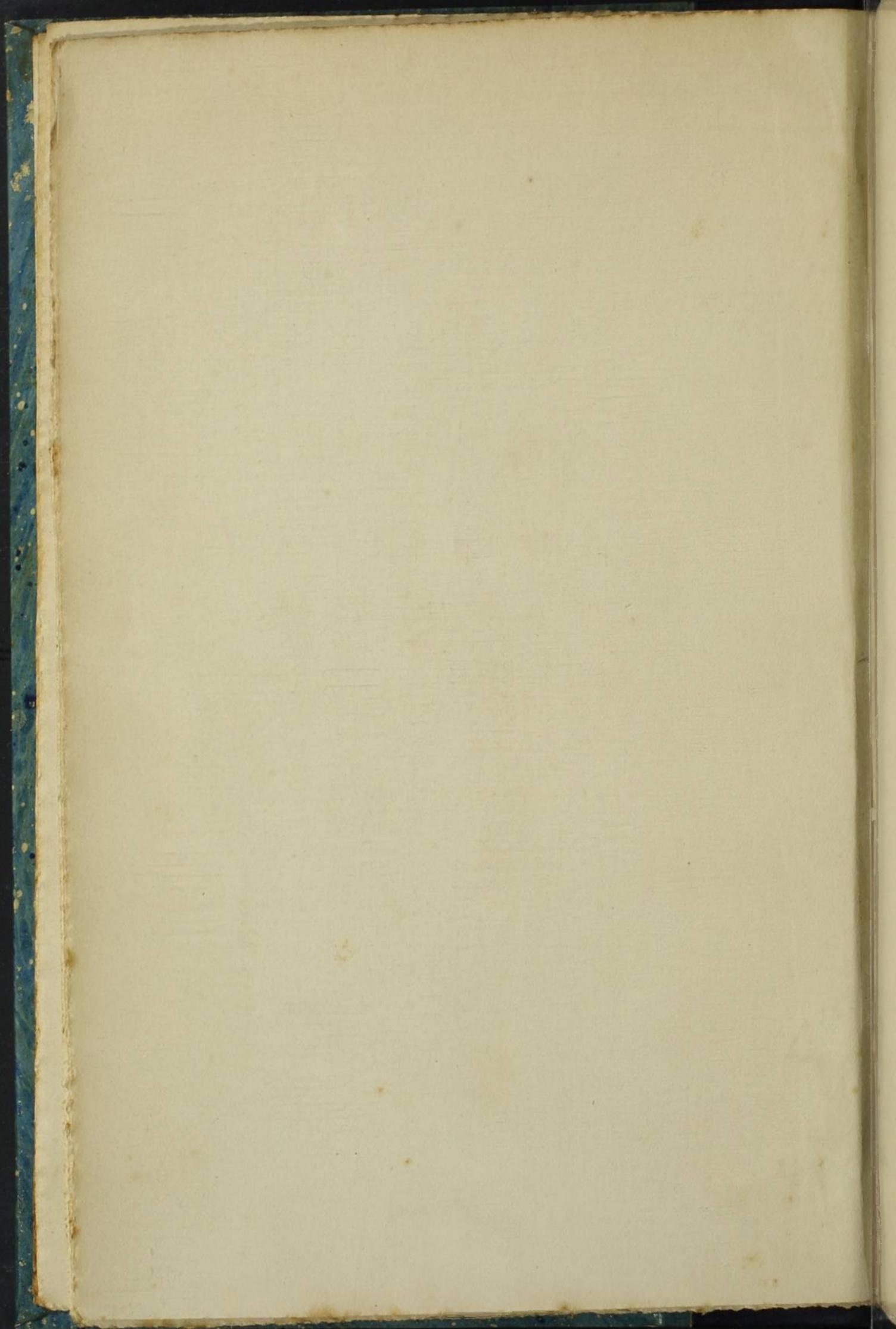


42 - 9/4

IDÉAS

SOBRE

COLONISAÇÃO



Á MEMORIA DE MEU PAI

O EXCELLENTISSIMO SENHOR

BARÃO DO PATY DO ALFERES

Á MINHA MÃI

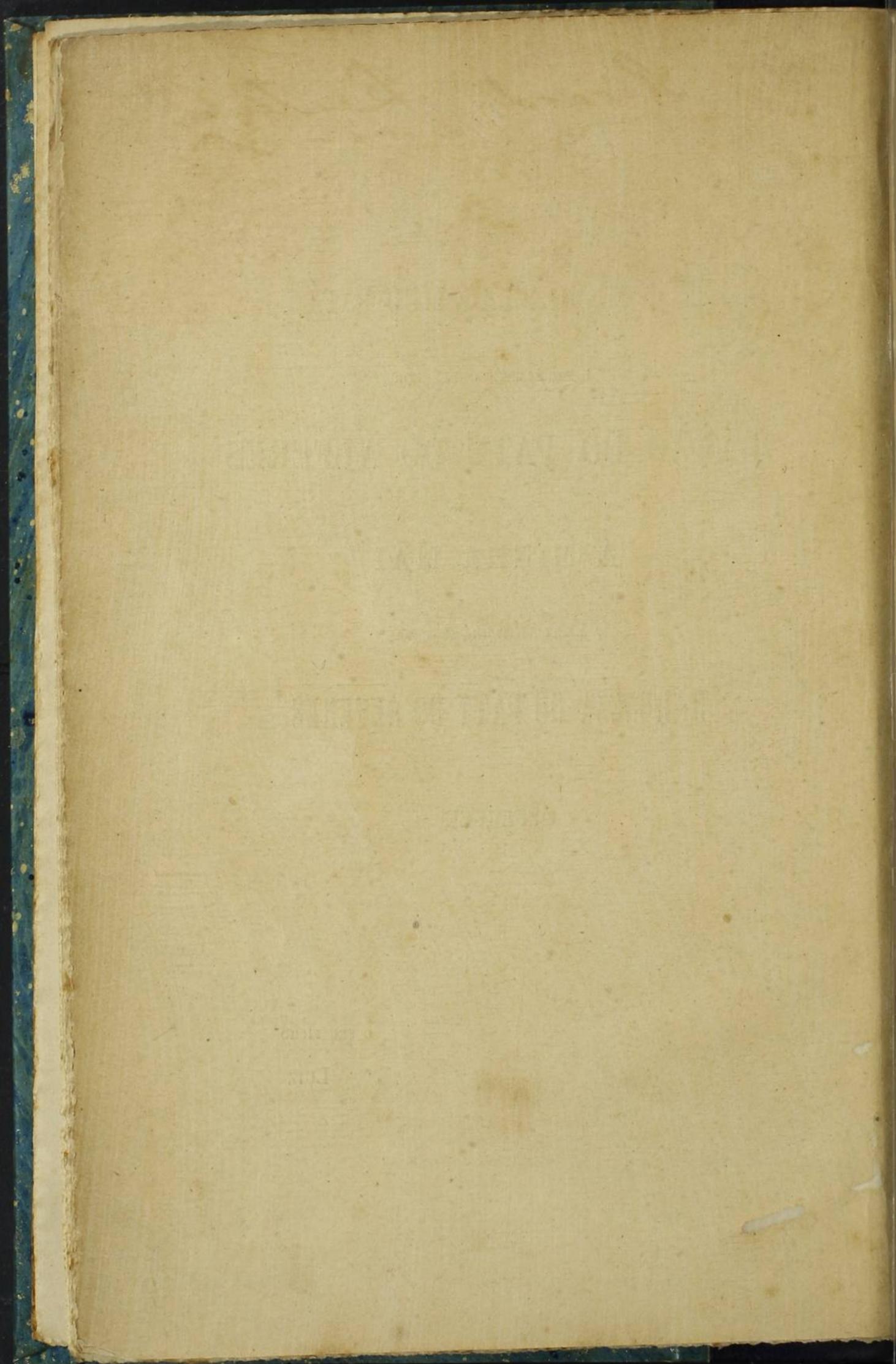
A EXCELLENTISSIMA SENHORA

BARONEZA DO PATY DO ALFERES

OFFERECE

O SEU FILHO

LUIZ.



Ricardo Poptista
IDÉAS
SOBRE COLONISAÇÃO

PRECEDIDAS DE
UMA SUCCINTA EXPOSIÇÃO
DOS
PRINCIPIOS GERAES QUE REGEM A POPULAÇÃO

POR

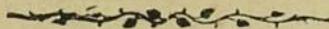
L. P. de Lacerda Werneck

Consul-Geral em diversos paizes da Allemanha,
Bacharel em Direito pela Universidade de França (Academia de Paris)
Doutor em Direito Civil e Canonico pela Universidade de Roma,
Membro effectivo da Sociedade Estatistica do Brasil,
e do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

« Não tenho a pretensão de dizer cousas novas:
« allego factos, que julgo bem averiguados, e sirvo-me
« de documentos, que passão por seguros. »

MARQUEZ DE ARRANTES.—*Mem. sobre Colonisação.*

SEGUNDA EDIÇÃO



RIO DE JANEIRO

em casa dos editores

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

77, Rua da Quitanda, 77

—
1865

Handwritten text, possibly a signature or title, written in cursive script at the top of the page.



COLLECCÃO dos artigos, que ultimamente
escrevemos , e que forão publicados
nas columnas do *Jornal do Commercio*,
é apenas o que offerecemos á conside-
ração do leitor. Amigos nossos e al-
guns, a quem devemos a maior estima
e consideração, nos aconselharão a
reproduccão desses artigos em um
opusculo.

Nós o fazemos , confiando na bene-
volencia do publico, e na importancia
do assumpto.

A correccão, a que procedemos, limitou-se quasi
unicamente aos erros typographicos ; conservámos

a fôrma, a dicção e o estylo, porque nos pareceu, que se intentassemos altera-los, teriamos de refazer tudo de novo: tarefa por certo fastidiosa, e enfadonha, e para a qual não nos sobrava tempo. Agradecemos porém ao Sr. Laemmert o esmero que empregou na correcção e nitidez da presente publicação.

Lastimamos que, só depois de completo o nosso trabalho, nos viesse á mão um exemplar da Memoria do Ex.^{mo} Sr. Marquez de Abrantes, que devemos á benignidade, com que S. Ex.^a deferio ao nosso pedido.

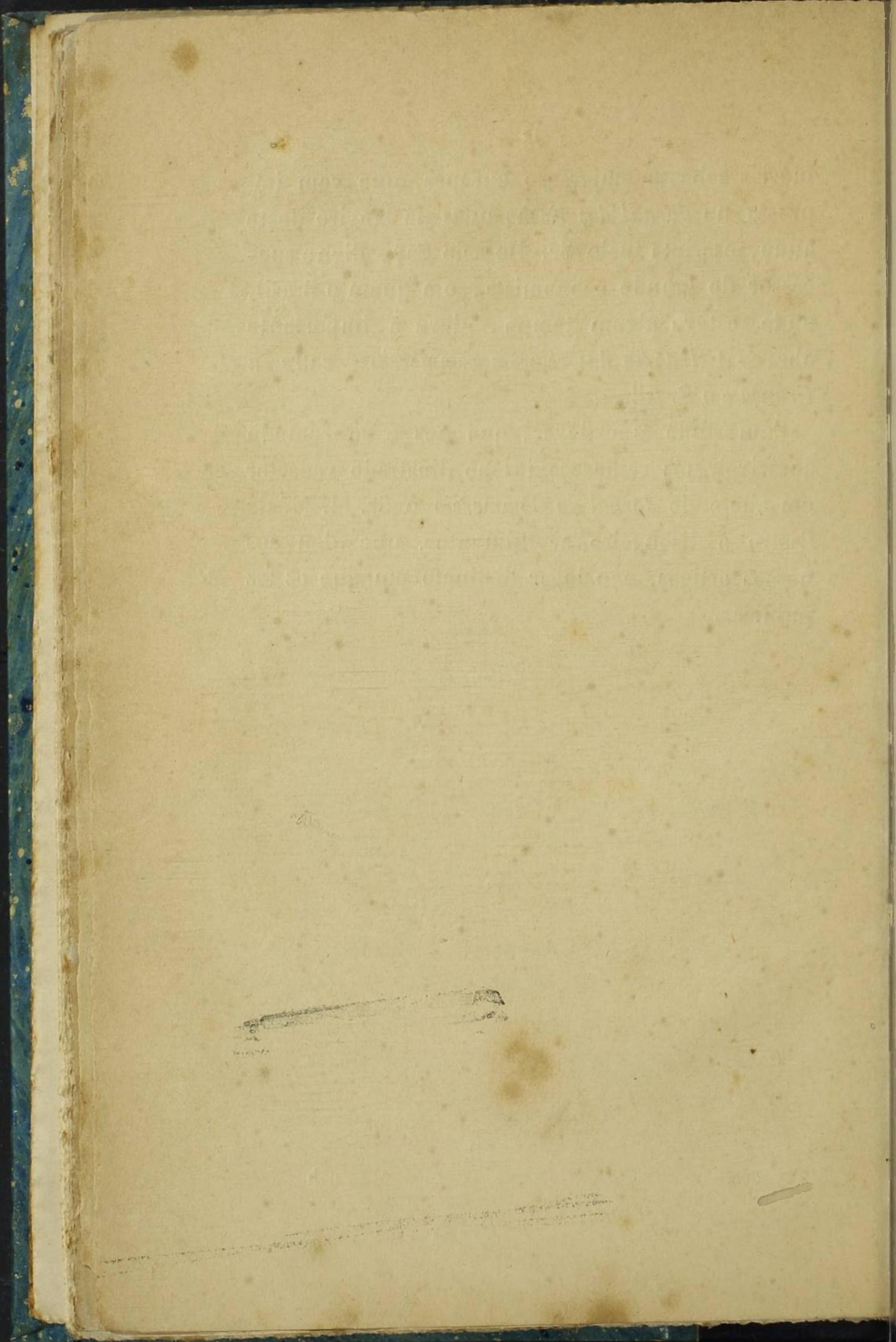
A leitura do discurso, pronunciado na camara dos deputados pelo nosso distincto amigo o Sr. Pereira da Silva corroborou a opinião, em que persistimos, de ser-nos impossivel, sem o previo amanho dos lotes, attrahir a emigração.

Este discurso, que está impresso no *Jornal do Commercio* de 5 de Agosto de 1853, e a Memoria do Ex.^{mo} Sr. Marquez de Abrantes (que não se acha exposta á venda), são fontes a que devem recorrer os que pretenderem emmaranhar-se no labyrintho intricado do estudo da colonisação.

Não nos reportamos ás origens, onde bebemos as doutrinas, e onde colhemos os dados, porque hoje está reprovada essa ostentação de erudição. Todavia não podemos deixar de mencionar a Me-

morias sobre a emigração europea, que vem impressa no *Jornal dos Economistas* de Janeiro deste anno, escripta pelo Sr. Horacio Say, digno successor do grande economista, e a quem o Brasil, onde esteve algum tempo, deve a importante obra—*A Historia das relações commerciaes entre a França e o Brasil.*—

Cumprindo um dever, que nos é sobremodo apazivel, nós remerceamos ao illustrado redactor em chefe do *Jornal do Commercio* o Sr. M. M. de Castro o lisongeiro acolhimento, que deu aos nossos artigos, e o lugar distincto em que os fez publicar.



1

LIBRARY

A l'égard de son pays natal, on ne peut que se louer de sa fidélité & de son attachement à son Roi & à son Dieu. On ne peut que louer son zèle pour le bien de son pays, & son courage pour le défendre. On ne peut que louer son esprit, & son cœur pour le servir. On ne peut que louer son mérite, & son mérite pour le servir. On ne peut que louer son mérite, & son mérite pour le servir.

I

SUMMARIO.

A riqueza de um paiz consiste , não na extensão do seu territorio e sua fertilidade, mas na appropriação e transformação das riquezas nativas; uma população laboriosa e intelligente é a primeira condição de sua prosperidade; é ella quem desenvolve a producção. Inconvenientes de uma população dispersada e pouco compacta. Estado inculto e improductivo do paiz, e qual a razão. Deleixo com que temos tratado a questão da população; sua importancia e appello feito ás intelligencias, e ao poder para seu melhoramento e desenvolvimento.

I

A riqueza de um paiz não se computa pela extensão de seu territorio, pela fertilidade do solo, e grande copia de substancias preciosas ou uteis ao homem; não se mede pela quantidade de produções nativas, e que possam occorrer ás necessidades multiplicadas do seu bem-estar.

A riqueza consiste na posse de todos esses favores, esparsos no solo, na transformação de todos os productos brutos da natureza, na apropriação operada pelo homem das substancias nativas. É assim que, extrahidos os mineraes das entranhas da terra, abatidas as florestas, roteada a terra, e obtida a percepção de fructos, os mineraes tornão-se com as florestas, com a terra e fructos verdadeiros valores.

É preciso, para dar vida, prestimo, mobilidade á materia, a intervenção do homem, a sua cooperação; sem o seu braço, sem a sua intelligencia, a materia seria

*

impotente só por si de interferir nos gozos da humanidade, e de receber a alta destinação, que ella hoje preenche no mundo.

O paiz rico não é nem o vasto, nem o fertil, nem o que conta em seu territorio grandes produções espontaneas dos tres reinos da natureza, é o que possui uma população activa e industriosa.

Nesse sentido a população é uma condição da riqueza nacional, é de seu seio que tira a agricultura os braços que cultivão a terra, o estado seus prestimosos servidores, as artes o pessoal, que se emprega na preparação e modificação dos productos, as sciencias, as intelligencias, que se devotão ás investigações scientificas, e ao trato e desenvolvimento das idéas.

Sem duvida, que um solo privilegiado constitue uma grande vantagem e um elemento promotor da riqueza nacional, mas não basta esse dom da natureza; é indispensavel, para se tirar partido dessa favoravel circumstancia, braços que exerção o trabalho, e que se apropriem de todos esses valores perdidos e inuteis, emquanto não fôrem arrecadados e constituídos dominio privado do homem.

De certo, que é a terra um manancial perenne de produção, mas carece do homem para colhê-la, dirigi-la e augmenta-la: a terra por si só sem a interferencia do trabalho, que é o dote do homem, seria tão esteril como este, se não praticasse o trabalho. Da alliança porém do homem e da terra, de sua força e intelligencia com a acção vegetativa della surge a produção.

A producção pois augmenta á proporção que, em um paiz ermo e abundante, ou apto para a abundancia, a população se tornar numerosa, e se derramar pelo territorio.

Emquanto a população fôr inferior ao computo do territorio, e portanto á producção deste, é palpavel, que a producção não alcançará os extremos, a que póde atingir. Muitos valores se conservarãõ inertes e improficuos, e os recursos naturaes do solo não terão o desenvolvimento possivel.

Se a população se dispersar pelo paiz, e isolar-se por grandes distancias, a producção caminhará ainda com lentidão, e seu progresso será vacillante.

Então a producção limita-se á criação de productos destinados aos usos dos povos incolas da região; a industria reveste-se de um caracter local, recebendo unicamente a influencia dos que a exercitão e consomem. Circumscripta a tal esphera, a producção afaz-se a uma rotina, que só é abandonada para lançar-se ella nas vias rapidas da imperfeição e decadencia.

O isolamento que motiva a dispersão da população em uma área infinita, obsta a um grande desenvolvimento do trabalho, e mata todo o espirito de iniciativa e melhoramento. Na verdade para que tornar duplice a producção, se os consumidores são limitados pela periphéria do solo habitado? Como pensar na criação de novos productos, se estes não encontrando sabida no consumo local, tem de perder-se faltos de mercados? Para que innovar, se a falta do contacto dos homens tem

tornado na localidade tradicional o uso do producto subsistente? Demais, como meditar e idear, quando o trato das idéas é impossivel e impraticavel?

Assim, a producção, desde que é limitada pelas distancias e circumscripta pelo espaço, tende a conservar-se estacionaria, quer na quantidade, quer no genero, quer na indole.

O poder, a acção, a força da industria, contém-se na possibilidade de seu pleno e variado desenvolvimento, e só essa circumstancia póde estimular a producção, multiplica-la, e torna-la variada.

Assim, não basta um solo privilegiado, é necessario população; não basta ainda uma população dispersada, é necessario uma população espessa e numerosa.

Nós porém, que aspiramos, e mui legitimamente, aos fóros de uma grande nação; nós que nos inculcamos como uma nação de productores, não possuímos todavia o primeiro elemento da producção, a população. Não temos por essa razão navegado os nossos rios, explorado as riquezas do solo, e nem sequer ao menos nos apossado de grandes áreas de terreno, onde vaguêõ incolumes os animaes selvaticos apenas incommodados pelo caçador indigena.

Temo-nos contentado de praticar a agricultura em algumas regiões do littoral.

Accusão-nos nacionaes e estrangeiros de indolencia! Mas que fazer? Quem ha de abater as florestas, semear o grão, e proceder á sua colheita? Quem ha de explorar as ricas minas, que se contão no paiz, quem ha de trabalhar e

aproveitar os valores , que estão só á espera do primeiro homem , que tem de havê-los ? No entanto somos culpados, porque não temos empregado meios nem energicos , e nem sinceros para promover o incremento da população, que é a grande necessidade do paiz.

Na questão ardua e difficil da colonisação nós não temos curado, senão por mero e apparatuso luxo de discussão e sciencia. Todos os esforços, que fazemos, inutilisãm-se perante os menores tropeços, que aliás nos servem de pretexto para adiar a solução desse problema intrincado , e no qual se encerra de certo todo o germen da nossa futura prosperidade.

A propagação da especie , esse outro meio de augmentar a população, tem por acaso merecido a nossa attenção? Temos nós por medidas sabias, por meios directos ou indirectos, favoneado o incremento da população livre e escrava existente no paiz? Quaes são os grandes empenhos, que temos feito e offertado á colonisação? Ao contrario temos desamparado os emigrantes, que aportão em nossos portos; e não temos acolhido convenientemente o estrangeiro industrioso, que nos demanda.

Temos imaginado todos os meios tortuosos de tornar a existencia pesada ao povo, a vida difficil, e a população carecedora da paz, do socego, e dos auxilios os menos onerosos e mais insignificantes, que se lhe póde conceder. Nós não temos comprehendido o alcance da população ; não temos tratado de fazer progredir e avultar esse grande e unico meio de desenvolver a riqueza, de augmentar a

produccão e de tornar o paiz de suas regiões, do seu territorio, um vasto laboratorio da industria e do commercio.

No emtanto ahi está a garantia do futuro, do bem-estar dos vindouros, ahi está a conservação desta actualidade, de certo por demais prospera, mas que presagia pela falta de braços uma éra de grandes dôres e de infallivel decadencia, se promptos remedios não se prestarem efficazmente a preencher esse vacuo medonho, que nos legou a cessação da colonisação africana.

Seguramente não parecerá mesquinha essa tarefa de olhar para as necessidades da população, de fazê-la crescer, e de semea-la pelo nosso paiz. Julgamos que ninguem a considerará inferior aos grandes actos e occupações dos homens, mas entre isso e a resolução vai todo um abysmo, e hoje nós carecemos de vontades decididas, de dedicações sinceras, não só para esse estudo, como para a sua pratica. A questão da população deve merecer não só as attenções dos estadistas, como de todos os nacionaes e de todos aquelles que adoptarão como seu este paiz, que benignamente os acolheu.

174

A goodly crew of about a hundred men
with a few women and children
were on board the ship when it
was captured by the pirates
and taken to the island of
St. John's. The pirates
then sold the crew
into slavery and
the ship was
burned.

II

SUMMARIO.

A população cresce pela colonisação e pela propagação ; periodo para a duplicação ou *triplicação* da população, segundo os calculos de vida media, e tendencia prolifica da especie humana. Hypothese sobre a marcha da população nacional no Brasil em um espaço de 26 a 138 annos. Exemplo comprobativo tirado dos Estados-Unidos ; ahi a população dobrou em 21 annos sem auxilio e independente da colonisação. Procreação immensa dos escravos na União ; dados estatisticos. A colonisação é um auxilio, mas não o unico meio de fazer avultar a população em qualquer paiz.

II

Pelo que tivemos occasião de expôr, a riqueza nacional consiste na producção ; a população convém a um paiz , encarada pelo lado economico , porque promove a apropriação dos bens existentes no solo , e crea a producção. Augmento de producção revela augmento de população , a diminuição desta apresenta como resultado infallivel a decadencia daquella.

Os meios de dar impulso á producção se contém portanto nos de favorecer a multiplicação da população.

Dous são os meios de promover o incremento da população, a propagação e a colonisação , a procreação de homens ou a sua importação. Se attendermos á marcha da natureza, veremos, que ella dotou a todos os seres organisados de uma propriedade, que não só assegura a conservação da especie, como mesmo tende á sua multiplicação. Essa propriedade, que cifra-se no facto phy-

siologico da procreação, manifesta-se com uma energia e força tal, que a mesma natureza é obrigada a conter posteriormente, sem todavia diminuir os meios, os desejos e a tendencia da reproducção.

Se a especie humana não fosse contrariada, como a de todos os outros seres organizados, na sua tendencia de multiplicação, parece que o genero humano se acharia seis vezes mais numeroso, logo que a descendencia de uma estirpe se achasse em idade de poder ser prolifica, admittindo doze filhos para um casal, o que não é extraordinario, porque tem-se visto mulheres terem até trinta. Todavia a observação e a experiencia ensinão, que metade dos seres humanos perece antes da idade de virilidade. Outrosim nos demonstrão, que os dous sexos nascem em igual numero.

Admittindo-se pois seis filhos para cada casal, e que a vida média dos seres seja de 26 annos, parece incontestavel, que a população de um paiz deve triplicar no fim desses 26 annos; porque para substituir o pai e mãe, restaráõ seis filhos, fructo da procreação dos dous, que perecêrão. Isto é já admittindo, que a morte tenha ceifado todos os filhos, e limitado o seu numero a seis naquella época do passamento da ascendencia.

Se da parte concluirmos para o todo, é facil observar, que a população de um paiz deve mesmo por esses calculos, escrupulosamente estabelecidos, triplicar em 26 annos. Assim, a população do Brasil, que deve hoje regular seis milhões de habitantes, no fim de 26 annos contaria dezoito milhões, e no fim de 52 annos tres vezes este algarismo,

isto é, 54 milhões de habitantes, em 78 annos 162 milhões. Em pouco mais de seculo ella poderia attingir 486 milhões, mais da metade da população actual da terra, e em 130 annos tres vezes este algarismo, isto é, mais do dobro de toda a população actual do mundo. Parece pois que, independente da colonisação, nós poderíamos só pela acção procreativa da especie humana levar a um transbordamento de população, em poucos annos, esse nucleo de população conterranea, ora existente no paiz.

Vê-se no emtanto, que o augmento da população nos diversos paizes da Europa não segue esta regra invariavelmente; paizes ha, onde a população nos ultimos tempos tem dobrado em menos de 50 annos, e outros onde ella, para obter esse resultado, tem gasto quasi 75 annos, termo médio. Na Belgica e Hollanda o periodo da duplicação é de 41 e 42 annos.

A razão, porém, dessa differença do augmento da população, não é a falta de eficiencia da força prolifica da especie humana; é que o homem procrea, mas é o paiz quem fornece os meios de existencia ao fructo da procreação humana. Ahi onde os meios de existencia são parvos, ou pelo excesso de população, ou pela falta de producção, o homem perece carecedor de subsistencia; e o incremento de população é impossivel.

Os paizes, onde a producção está além da população, ou onde aquella é possivel de incremento, podem mais facilmente augmentar esta. N'outros, porém, onde se não dão essas circumstancias, é necessario gradualmente augmentar-se a producção pelo espirito inventivo dos ho-

mens. Dahi a difficuldade de subsistir de prompto uma duplicação de população.

Muitos acharão talvez ociosas essas investigações, a que laboriosamente chamamos a attenção do paiz, no emtanto nos parece curioso indicar esses factos, porque elles revelão a existencia de um recurso, que nós possuímos no paiz, e do qual poderemos com segurança tirar grandes resultados.

Os Estados-Unidos, esse paiz onde tão grandes problemas, que importão ao bem-estar dos homens, tem sido resolvidos, nos ministrará um argumento em favor da opinião, que temos, de que no paiz existem elementos capazes de nos dotar de uma grande população, independente de colonisação.

Warden, tendo ali residido longos annos, escreveu no começo do seculo actual uma obra sobre esse paiz, que mereceu os emboras de todos os sabios, e nos diz, que a população dos Estados-Unidos duplicou em 21 annos.

Ora, sabe-se pelos registos, onde se assentavão a procedencia dos emigrantes e outras indicações, que seu numero annual era de 4,000, o que no fim de 21 annos dá um algarismo de 84,000 colonos.

De sorte que, sem este contingente, o periodo da duplicação se estenderia a mais 4 ou 5 mezes; em vez de dobrar a população dos Estados-Unidos em 21 annos, dobraria sem a colonisação em 21 annos e 4 ou 5 mezes. A população pois cresceu em virtude de sua propria acção, e sem sensivel desenvolvimento produzido pela emigração.

Balbi refere, que a população dos Estados-Unidos era

em 1820 de 10,050,000 e em 1830 de 13,242,407 habitantes, o que dá a sua duplicação para um periodo de cerca de 25 annos. No entanto sabe-se, que o numero dos colonos entrados nesse decennio foi de 492,000, quando aliás o accrescimo de população alcançou 3,192,407 habitantes! Parece evidente que a colonisação foi um insignificante auxilio á população.

Se procedermos a iguaes estudos sobre a população africana escrava no paiz, de que nos occupamos, encontraremos sempre os mesmos resultados.

Assim, a população escrava era em 1820 de 1,538,118 e em 1830 de 2,011,320 almas, o que estabelece a sua duplicação no periodo de 25 annos, só pela acção procreatora da especie, e sem a minima intervenção da colonisação, da importação dos seres. Em 1850 a população escrava se elevou a 3,204,313 individuos, tendo augmentado em um periodo de 20 annos a contar de 1830 de 1,192,993 seres.

Estes factos authenticos e incontroversos fallão por si e dispensão toda a sorte de commentarios. Elles revelão a marcha progressiva da prosperidade dos Estados-Unidos, a sua ascendente e multiplicada producção, o accrescimo de sua população.

De certo que a emigração tem concorrido, mas não é a unica causa, e nem mesmo de um effeito sensivel no incremento da população. A descoberta das minas de ouro na California, as revoluções da França, levárão para os Estados-Unidos uma colonisação, que de 1841 a 1850 subio a 1,681,832, e que deste ultimo anno a 1854

alcançou um total fabuloso de 2,210,828 individuos. Mas não é por essa nuvem de homens, por uma tal transplantação de seres, que provirá á União nem prosperidade, nem producção, nem população. A fome, a falta de trabalho e os inconvenientes, a que estão sujeitos os povos, que emigrão, ceifarão essa torrente, a quem não se poderá proporcionar de subito nem trabalho, nem agasalho, e nem alimento.

Assim, a colonisação é um meio, um instrumento de população, mas não é o unico, nem o essencial. Tanto mais, que a boa população é, a que se desenvolve no paiz, partilha seus costumes, habitua-se ao seu solo, ás suas necessidades, e se acha aclimatada pelo facto do seu nascimento no territorio nacional. É ahi onde se achão os productores natos da nação, os cultivadores naturaes da terra. Indaguemos pois quaes os meios de sua multiplicação, quaes os obstaculos, que se oppoem á sua expansão, e á sua propagação.

III

CONTENTS

THE HISTORY OF THE
CITY OF LONDON
FROM THE FOUNDATION
TO THE PRESENT
BY JOHN STOW
1618

III

SUMMARIO.

A escravidão e razões de sua instituição na America; quaes os povos que a adoptarão; e quaes as vantagens do trabalho escravo; meio de a abolir; necessidade actual de sua conservação, e da propagação da raça escrava; propagação da raça africana nos Estados-Unidos; cuidado, que merece ali a procreação dos escravos; fazendas de criar escravos na Virginia. Opinião de Buckingham; citações; conselhos aos lavradores.

III

A escravidão não foi introduzida na America por uma inspiração do crime, ou por um capricho da perversidade. Foi um conselho das circumstancias. Os primeiros descobridores apoderárão-se dos indigenas, e impuzerão-lhes a obrigação de explorar as minas, de pescar a perola no fundo do mar, e de cultivar a terra.

Os indigenas, a quem todo o trabalho era estranho, e sobretudo um trabalho forçado, perecêrão pelo desanimo, pelas epidemias, pelo cansaço. Internárão-se no paiz, fugindo á costa, e só assim, os que não forão victimas das consequencias das emigrações forçadas, puderão escapar a uma morte infallivel, originada pelos soffrimentos da escravidão.

Nessas épocas dolorosas para as populações indigenas houverão todavia corações, que se condoêrão da sorte dos aborigenes, e testas corôadas, que outorgárão severas medidas em seu favor. Quando os missionarios se lançárão

entre os perseguidos e perseguidores, e que os reis adoptarão a causa da humanidade, os Europeus não arripiarão carreira, e todos sem excepção de um só, Inglezes, Holandezes, Francezes, Portuguezes e Hespanhóes singrão para a Africa, em busca de braços, que lhes serão negados pela America. A America tinha já soffrido bastante, ella estava quasi despovoada; a Africa onde o Europeo tinha aportado, devia tambem concorrer com o seu contingente de homens e de sangue para esse grande holocausto, que devia regenerar e purificar o novo e velho mundo.

A escravidão africana foi estabelecida pelas cinco grandes nações maritimas em todo o territorio do novo mundo. Assim, a escravidão foi então um conselho, porque favorecia a cultura do solo e os trabalhos da mineração. Nessa época uma hora de trabalho bastava ao operario livre; com isso tinha elle para passar o dia e talvez a semana. A indolencia era pois consequencia, não da indole dos homens, mas da uberdade do solo, da facilidade da producção. Todavia estava essa indolencia, a pouca persistencia do operario no trabalho, em opposição com os interesses dos que possuem o solo e as minas, ou o privilegio da exploração de certas riquezas existentes.

A estes o que convinha era um trabalho assiduo, pertinaz, sem descanso; era um trabalho, que nunca lhes faltasse naquelles tempos, em que a primeira difficuldade era encontrar um homem, um operario nas regiões silenciosas da America. A escravidão, que liga o

homem ao homem, o homem á terra; a escravidão, que torna o agente do trabalho mero instrumento da vontade e do imperio do productor, era talvez naquelles tempos o unico meio de cultura, de promover a producção, de dar-lhe uma direcção grandiosa e agigantada.

O que guiava os possuidores de vespera desse territorio conquistado á barbaria não era a producção para um individuo, para a sua propria subsistencia, para o seu bem-estar. Outra era a missão da America: ella devia regenerar, povoar a Europa barbarisada, por uma producção multiplicada, variada e intensa.

A escravidão era o meio de promover essa copia exuberante de bens e de productos. É ella, quem fornece ao homem um agente infatigavel no trabalho, uma obediencia passiva na acção, uma abnegação intima do individuo para se devotar todo á producção. Graças á escravidão, a Europa foi regenerada, e a America foi o manancial, que lhe forneceu os bens e os soccorros, que lhe faltavão. Recurso de uma crise, meio occasional e das circumstancias, a escravidão desaparecerá com a população, como as medidas extremas desaparecem depois das grandes emergencias, que as justificárão. Se hoje nos falta uma população sufficiente para elevar a producção ao gráo possivel de desenvolvimento; se a raça africana escrava não é tão numerosa como era necessario; se não temos população livre; se a colonisação européa e asiatica não póde de chofre manter a producção no mesmo pé, em que ella actualmente está estabelecida; não é por certo medida aconselhada pela

deshumanidade, rejeitada pelas leis divinas, pelos preceitos de uma sã moral, o servirmo-nos de meios, que promovão a propagação da raça escrava.

Tempo virá por certo, em que a produção, fazendo crescer a população livre, autorise a abolição da escravidão; mas actualmente sem pessoal livre no paiz, os instinctos de nossa conservação nacional nos aconselhão por certo o incremento da população escrava. É uma triste necessidade e doloroso transe aquelle por que passamos, mas cuja satisfação e meios de occurrencia se contém neste alvitre.

Se deixarmos estacionaria a população escrava, que é a que nos fornece maior somma de produção pelas razões emittidas, nós retardaremos a época de a dispensar e de a libertar, porque tornaremos estacionaria a produção, cujo progresso constitue o unico recurso para o augmento da população livre.

A facilidade com que até aqui suppriamos os braços, que nos faltavão por outros que se importavão, constituiu um embaraço á propagação da raça escrava entre nós. Nos Estados-Unidos, porém, a procreação dos escravos é objecto de serios cuidados, e fornece ao trabalho um poderoso recurso. Buckingham, que visitou esse paiz em 1839, narra, que um lavrador mostrando as habitações dos seus escravos, dizia que as fizera cair, porque a limpeza era indispensavel á saude, e tornava o escravo prolifico, *and makes the slave prolific*, e accrescentava, que toda a sua produção annual era considerada como um objecto de renda, proveniente de outra qualquer

origem: *I have, at this time, a hundred and fifty of these people; and their annual increase may be estimated, as adding as much to my income, as arises from other sources.* Na Virginia, prosegue o viajante, a riqueza de muitos proprietarios consiste na criação dos escravos, porque os terrenos estão fatigados e esterilizados por uma excessiva producção de fumo. Ahi os escravos são criados para negocio como se fossem gado: *these are regularly bred and multiplied for sale, like cattle.* O commercio dos escravos pela producção delles tem tomado tal incremento, que se comprão os escravos ainda no ventre materno correndo-lhe o risco. Os jornaes de Augusta e Washington trazem annuncios diarios promettendo dinheiro de contado por um escravo provavel! « *Cash for likely negroes.* » Lá a immoralidade tem chegado ao ultimo ponto; o senhor vende o filho havido com a escrava; é Buckingham quem o diz.

Seja o que fôr, o facto é que a escravatura tem crescido nos Estados-Unidos, e se mantido a producção pelo seu concurso. É talvez pela importancia, que ahi se liga á propagação da especie, que em 10 annos a raça escrava se elevou de 1,538,118 a 2,011,320 individuos: isto é, teve um augmento de 1820 a 1830 de 473,202, cerca de 47,320 individuos por anno, e que de 1830 a 1850 se elevou a 3,204,306 almas, o que dá para esse periodo um accrescimo de 1,192,984, sahindo a 59,649 individuos por anno. A raça escrava augmentou nesse periodo mais de 30 por cento, o que traz a duplicação da população em cerca de 25 annos. Por isso julgamos

que, embora tenha cessado o trafico, embora não nos envie mais a Africa, a população de outr'ora, seria possível fazer crescer a existente. Bastaria para isso mais solicitude pela gravidez, mais zelo e cuidado para com os recém-nascidos e as crianças. Os lavradores devião promover por todos os meios a propagação dos escravos, uma vez que, esses meios sejão de accordo com a moral e com a religião. Nessa obra meritoria concilião-se os interesses do futuro da agricultura, e ao mesmo tempo a caridade christãa. Ahi não é um interesse temporal o unico conselheiro, é um dever imposto pelas leis divinas e humanas.

IV

SUMMARIO

Meios de fazer augmentar a população conterranea e nacional; é preciso augmentar a producção em geral, e sobretudo a alimentar, base do sustento da especie humana. Efeitos da deficiencia da subsistencia, da carestia dos viveres, da fome: a producção é o cadastro da população. Onus, que pesão sobre ambas; necessidade de removel-os; considerações diversas.

IV

Quando se trata de augmentar a população da raça escrava, é tal o abandono em que sua propagação jaz, que é facil o proporcionamento de muitos meios, que por certo a favoreceráõ. Todos nós sabemos quaes as medidas, que o senhor deve tomar para assegurar-se da procreação dos seus escravos. Melhor vestuario, melhor habitação, melhor nutrição, cuidados nas enfermidades, e outros alvitres, que são em geral desprezados entre nós, bastaráõ para salvar muitas vidas, que hoje se sacrificão pelo deleixo e incuria. Nós não queremos de proposito discutir essa materia; ella nos repugna. Appellámos para o interesse e a humanidade dos homens; e se mencionámos aquelle, foi para triumphar mais facilmente esta.

Porém a propagação da raça livre offerece, na investigação dos elementos que a possão promover, difficuldades sérias. Como conservar a vida a seres, que hoje perecem, e que no emtanto erão destinados a viver? Por-

quanto não são os nascimentos que faltão, são os obitos, que se multiplicão.

Como porém encontrar remedio a essa voragem devastadora da morte?

E' que a producção do paiz não basta para subsistencia desses que, não tendo lugar no banquete nacional, se retirão da scena do mundo. E' que a esses, que vão-se para a sepultura, faltão meios de existencia. Assim, o que rege a população é a producção, que aliás não consiste na posse deste ou daquelle genero, artigo, ou producto, mas na posse de tudo quanto póde ser necessario á vida do homem, segundo a ordem, escala e categoria, em que foi lançado na sociedade. Os nossos costumes, a nossa maneira de viver, a nossa organização, a disposição de nossas idéas e de nossas tendencias, resentem-se da atmospherã em que nascemos, do circulo em que nos criamos, da sociedade onde nos educamos. Essas circumstancias todas reunidas formão, para cada ser ou ente, uma segunda natureza, com suas exigencias, seus caprichos, suas velleidades. Desde que os estímulos dessa natureza artificial não são satisfeitos, ha miseria relativa, carencia de bem-estar, falta de meios de subsistencia. O homem então, como se lhe faltassem os meios os mais elementares da vida, perece. E perece porque as suas exigencias não se contém apenas nisso que se diz comer, beber e respirar.

E' essa a razão da extincção das familias nobres, das raças reaes, e de sua difficil e acanhada propagação. E' essa a razão da multiplicação exagerada das classes bai-

xas e populares, onde as exigencias se restringem ao que é facilmente alcançado. Assim, entendamo-nos, um paiz que comporta uma população numerosa não é o que produz muito trigo, muito ouro, muito anil; é o que produz a maior somma de bens, de que carece o homem; é o que abunda em toda a producção variada e multiplice, que se presta ás exigencias do individuo, e de toda a corporação.

Ora, se pelo commercio, se pela troca dessa producção, embora unica e especial, o paiz puder haver todos os artigos, que lhe são negados pelo solo nacional, é evidente, que então a população crescerá sempre na razão dessa producção. Desde porém que a producção, quer especial, quer geral, não fornecer meios de existencia nem directos nem indirectos, senão a um determinado numero de homens, é visivel que ahi estará estabelecido o limite da população. Favorecer o incremento de producção, é proporcionar meios de existencia a um maior numero de homens, é fazer crescer a população.

Entre os meios de existencia que são necessarios ao maior numero de seres humanos sobresahe a producção alimentar.

Para ninguem é de certo ella a unica subsistencia, mas para muitos é a principal exigencia, e para todos indeclinavel necessidade. Por isso quando a producção alimentar diminue áquem das necessidades do consumo, soffrem os grandes, e soffrem os pequenos. Se a carestia desses generos sobrevém, ha privações para a opu-

lencia, e verdadeira calamidade para o povo; começa para este a diminuição da nutrição, essa indeclinavel condição da nossa organização animal, e ha cerceamentos de gozos para os opulentos, que se privão de certas regalias para acudir ao deficit de suas despesas.

Se a fome vem, então ha ruina para os ricos e mortandade entre os pobres. O pobre pôde, enquanto o genero é caro, não despender no vinho, dispensar a carne; mas quando chega a fome, o que é já deficiencia de alimento, o que mais dispensar? Assim a producção alimentar representa uma grande acção no incremento da população. E' ella quem regula toda a outra producção, porque o gozo desta cessa, logo que a producção alimentar e nutritiva não está a par das necessidades da população, e ao seu facil alcance. Apenas o genero encarece, começa para a pobreza a quadra das economias severas, que tem sempre por resultado a privação de satisfações, que aliás anteriormente fruia; ha soffrimentos no povo. Mas a fome traz as epidemias, o roubo, o crime e a morte. A producção se rege pela população, dissemos nós; se queremos augmentar aquella, convém desenvolver esta.

Agora, diremos, a população se rege pela producção em geral, e tem sobre seu incremento decidida influencia a producção alimenticia.

Se intentamos fazer progredir a população, convém no emtanto não esquecer, que é indispensavel augmentar não só a producção em geral, como tambem a ali-

mentar. Não basta que a procreação, e propagação dos homens se faça, é necessario proporcionar os meios de existencia a estes seres, que lançarmos no paiz. Sem in- cutirmos um grande movimento á producção, sem a au- xiliarmos, por certo não seremos nós capazes de augmen- tar a população. Teriamos de lutar contra as leis, que regem todos os seres organizados, teriamos de lutar con- tra as leis, que são estabelecidas pela natureza para a multiplicação da especie humana. Emprehenderiamos depositar mais agua em um vaso, que está cheio e que fariamos transbordar. O que fará a colonisação artistica, e não agriculora no nosso paiz, se a producção alimen- tar não basta para a multiplicação dos incolas?

Hoje, como se sabe, a producção geral tende a dimi- nuir, ou pelo menos a conservar-se estacionaria. A producção alimenticia não basta para as necessidades da população existente. Todos os generos destinados ao alimento dos homens, todos os que são de seu uso mais indeclinavel, se achão por elevado preço.

A carestia dos viveres, essa mensageira da fome, nos annuncia todos os horrores da miseria. Não soffre só o pobre, o rico e o arranjado já soltão queixumes. Os soffrimentos não são occultos, estão patentes, tem occu- pado a attenção dos poderes do Estado. No emtanto tem-se combatido o monopolio, e tem-se ensaiado outros meios de fazer baixar os preços dos viveres. Mas a questão não se resolve no mercado, nos meios de promo- ver e facilitar a venda dos generos. A sua resolução só póde ser possivel no augmento de producção.

E' ahí o terreno em que se deve collocar o poder para combater a hydra da fome. E' esse o lado vulneravel desse terrivel monstro.

Se a producção é o cadastro da população, é obvio que todas as medidas, que tenderem a facilita-la e multiplica-la são verdadeiros germens de população e por isso devem ser iniciadas e adoptadas. A producção, porém, desonerada das difficuldades que hoje pesão sobre ella, poderá progredir e prestar-se não só ás exigencias da população actual, como mesmo ainda ás de uma maior população.

Portanto é evidente, que o unico meio de multiplicar os homens é multiplicar os meios de subsistencia, facilitando a producção e promovendo-a por todas as fórmas e auxilios adequados. E no emtanto temos nós feito alguns esforços nesse sentido? Responda-nos a marcha lenta do incremento da nossa população, responda-nos o estado de privações e soffrimentos em que se acha o paiz, em luta com a carestia dos viveres e a de todos os meios de subsistencia. O exame e apreciação das causas, que tem motivado essa desastrosa emergencia, será o objecto da proxima discussão.

V

SUMMARIO.

Indagação das causas da carestia dos viveres ; monopolio dos terrenos proximos ; seu cansaço e fadiga ; exclusivismo da cultura dos generos de exportação ; soffrimentos da classe dos aggregados no interior ; alto preço dos braços. Não são as medidas de policia, que farão baixar os generos alimentares ; o remedio é soccorrer a producção, e promover o seu desenvolvimento.

V

Tendo ventilado a discussão da carestia dos viveres e da insufficiencia da producção alimentar, nós nos achamos de alguma sorte compromettidos a indagar as causas, que tem motivado essa contingencia, apreciando a situação da lavoura dos cereaes. Essa pesquisa não está, como á primeira vista parecerá, fôra do quadro dentro do qual circumscrevemos a discussão.

Porquanto, procedendo no estudo dos meios de tornar espessa e numerosa a população do paiz, offerece-se, como serio embaraço para um tal *desideratum*, a falta de viveres e generos indispensaveis á vida e á nutrição. Assim é bem, que nos demos á analyse das causas, que tem concorrido para tal falta, e que obstão ao desenvolvimento da população, á multiplicação e procreação dos homens.

Não pretendemos offerecer aos leitores uma apreciação incontroversa e concludente. Pedimos todavia, que

se não despreze o que vamos expender, sem que primeiro se o tenha julgado e ponderado com o discernimento, que comporta a importancia do objecto.

O solo do nosso paiz está repartido por um certo numero de proprietarios. A nossa propriedade rustica constitue, como que o privilegio de uma classe. Os terrenos são explorados pelos proprietarios directamente; entre nós o aforamento e a locação da terra é excepção, que apenas se dá em poucas localidades.

A classe agricola, que não póde despender os capitães necessarios para haver um terreno proprio, vive aggregada aos grandes possuidores do solo, e por um contracto a titulo *precario*, isto é, póde ser despejada, quando bem convier ao dono da terra. Em geral é-lhe marcado o terreno, que póde cultivar, é-lhe determinada a natureza da cultura. Impede-se-lhe de fazer construcções de tal ou qual importancia, de cobri-las de telha, e consente-se, que tenham este ou aquelle animal domestico. Hoje negão-se-lhe os melhores terrenos, e obsta-se a que abatão mattas virgens, e mesmo as florestas novas, que lhes succedêrão. Lavradores ha, que naquellas localidades, onde existem cafezaes, impoem aos aggregados a condição de sementearem os cereaes de per-meio destes.

Assim vê-se que á classe agricola, embora possuindo algum bem-estar, não sendo proprietaria, fallecem todos os meios de tirar decidida vantagem de seu trabalho, porque ou lavrão um terreno fatigado, ou não podem levar a producção ao ponto que lhe permittião seus recursos.

Dahi o soffrimento e penuria de uns, e a falta de produccão para outros. E' verdade, que por este systema do dom gratuito das terras, muitas fazendas tem-se estragado, com grande prejuizo dos seus proprietarios. Mas considerando a questãõ da produccão, não nos cabe entrar na apreciação nem da conveniencia e nem da desvantagem de tal systema em si.

Cabe-nos apenas ponderar que por aquelle recurso a classe dos pequenos agricultores tomava maior extensãõ, a terra fornecia mais fructes e assegurava a um maior numero de individuos os meios de subsistencia.

Quando os aggregados cultivavãõ os terrenos ferteis, e se lhes concedia maior latitude nas plantações, subsistia não só o proprietario, como ainda todo o povo que se estabelecia em suas terras. Uma maior zona de solo produzia, por uma maior cultura, uma mais densa abundancia de fructos.

Naquellas épocas havia mais fartura nos grandes e pequenos estabelecimentos ruraes. Não havia por certo tanta riqueza, porém dava-se o facto de gozar o pobre e o rico de um excesso de produccão alimentar; base não só do contentamento moral do homem, como tambem de seu bem-estar physico. Com os annos cresceu a população, e a propagação e multiplicação das familias dos aggregados, é facto que está á vista de todos os agricultores grandes do paiz, que o attestarãõ comnosco.

Todavia a grande propriedade passou á grande cultura, o café dotou a lavoura da possibilidade de exagerar esta. Augmentárãõ-se progressivamente os braços escravos, e

a lavoura de café occupou vastas regiões de terreno. De então começou a declinar a cultura dos cereaes; o alto preço do artigo de exportação preoccupou por tal fórma os animos da lavoura, que esta só se occupou com a sua plantação e colheita. Os cereaes forão cultivados apenas na proporção indeclinavel para subsistencia dos escravos e animaes auxiliares da lavoura, e do proprietario, sua familia e famulos.

Ahi a agricultura não attendeu ás necessidades dos povos incolas, e ás do paiz, e sua população; ella só teve em vista as necessidades dos povos consumidores do novo artigo e as do commercio estrangeiro. Os aggregados virão a lavoura dos proprietarios chegar-lhes ao terreiro, á porta de suas casas. Os terrenos começárão a ser recusados á pequena lavoura, que lavrava com o seu braço a terra, ou sujeitou-se esta a restricções e imposições, a que não estava affeita. O valor das terras, tendo subido consideravelmente, a prodigalidade com que se as dava começou a ser mais contida, porque não era terra que ella dava, era ouro.

Aqui permitta-se-nos uma consideração que fazemos em nome dos povos, da massa geral da população agricola. O que sustenta hoje a pequena agricultura, é o nosso systema eleitoral. Os grandes possuidores do solo consentem ainda os aggregados, porque o nosso systema eleitoral assim o reclama. E o dia em que a eleição directa fôr estabelecida entre nós, será a vespora de grandes soffrimentos para estes. Note-se, que para os que conhecem o interior do nosso paiz e o privilegio do

solo, não é só uma reforma politica que se deve enxergar na reforma eleitoral, é uma crise economica que ahi se divisa.

Desde que a grande lavoura abandonou a cultura dos cereaes, desde que os terrenos forão escasseados á pequena lavoura, ou que se lhe concedêrão os fatigados, ou se lhe impôz uma estreita área para suas sementeiras, é evidente que a falta dos viveres é uma circumstancia infallivel, e o resultado manifesto de circumstancias, cuja apreciação está ao alcance de todos os que reflectirem e estudarem as causas da triste emergencia com que se vê em luta a população do paiz.

Assim a carestia dos viveres no interior, e nas localidades, onde a lavoura de café tem progredido e prosperado, é explicada pelas circumstancias e razões, que acabamos de expôr.

A essas razões, devem accrescer as que seguem, e que tem applicação a outras zonas do paiz.

Sabemos, que a cultura dos cereaes só pôde constituir objecto de rendas naquellas localidades, onde se garanta a tal genero de producção um proximo mercado. Sempre que á producção não fôr possivel demandar o consumidor, ella por seu interesse proprio se resume nos limites de uma indeclinavel quantidade.

Sabe-se mais, que só no circulo proximo dos grandes povoados, ou no litoral, pôde subsistir a cultura dos viveres. Então, ou a proximidade do mercado faculta levar ahi o genero por um preço modico, ou o transporte não obsta a que o preço de venda seja inferior aos gastos

de producção e reembolso do capital. As zonas pois, onde a cultura das substancias alimentares é praticavel, são aquellas, que ficão proximas aos consumidores, ou que prestão-se a que se os hajão por um facil accesso.

Ora, o litoral e lugares proximos aos povoados não podem hoje produzir nem tanto, nem por preço igual ao de outros tempos.

Sabe-se, que as terras de cultura, vantajosamente situadas para uma facil exportação dos cereaes, estão fatigadas por uma incessante plantação de mais de meio seculo, e sobretudo porque esta cultura tem sido sempre identica e uniforme no grão semeado, o que, segundo a experiencia e segundo a theoria, causa um rapido deprecimento nas forças nutritivas da terra.

Hoje para uma igual colheita á dos tempos passados, é indispensavel semear e mondar uma muito mais consideravel superficie de terreno. A producção, pois, importa em um maior emprego de tempo, de braços, de despesas e de capitaes. E' preciso para uma mesma producção um incremento progressivo de trabalhadores, maiores despesas de producção.

Por outro lado ninguem ignora, que a agricultura hoje, pelo alto preço dos braços e do trabalho, vê-se onerada com despesas superiores á de outros tempos; donde a carestia da producção alimentar, e de toda outra qual-quer existente no paiz.

Assim, o custo dos generos destinados á alimentação do homem tem entre nós se elevado, porque as despesas de sua producção tem crescido. E logo que essa pro-

dução não encontrasse um preço sufficiente para indemnisa-la de suas despezas, ella não se poderia manter, e se arruinaria de prompto. Os nossos interesses porém são que nos aconselhão de retribui-la convenientemente para que não nos faltem os viveres, e se proceda á sua cultura.

No momento em que os capitaes empregados na produção alimentar não encontrarem ahí meios de haver reembolso e lucro, elles se desviarão para outras especulações.

Parece-nos pois que não são as medidas de policia, e nem o preceito da autoridade, quem póde combater a carestia dos viveres.

Esta é consequencia dos factos, é motivada por causas justificaveis, e que não podem deixar de ser attendidas. Ensaiaremos de proximo a exhibição dos meios que nos occorrem em tão ardua conjunctura.

VI

SUMMARIO.

Indicação dos meios de baratear os viveres; imposto territorial, e medidas no intuito de fazer cultivar os terrenos em repouso e inacção, e que proporcionassem maior producção alimentar. Fundação de colonias agricolas nas circumvizinhanças das cidades e povoações do interior: proporcionamento do solo ao homem, e augmento da população livre pela colonisação. O preço do escravo se elevará cada vez mais, e portanto a producção, que elle praticar se resen- tirá disso: o alvitre para havermos uma producção alimentar a baixo preço é pois o incremento da população livre, e applicação de seu trabalho á cultura da terra.

VI

Se a investigação das causas da carestia dos viveres offerece sérias difficuldades, a dos meios de combatê-las não é menos ardua.

No entanto nos empenharemos na questão. Essas causas podem-se reduzir ás seguintes: monopolio da terra; esterilidade dos terrenos proximos; e alto preço dos braços.

Para combater o privilegio do solo, não reconhecemos meio algum praticavel no paiz, e nem mesmo que possa imaginar-se, sem atacar de chofre o direito de propriedade.

Nós não podemos impôr aos proprietarios o preceito do aforamento dos terrenos incultos, e nem o dever de receber em suas terras um certo numero de familias, regulado pela superficie do solo que possuão.

Igualmente não podemos constrangê-los a que semêem uma determinada medida de cereaes, e que pratiquem

em certa proporção a cultura dos viveres. Não podemos obriga-los á venda dos terrenos vastissimos, que possuem, e que se conservão improductivos. Estas medidas, aconselhadas pela necessidade de se tornar espessa a população do paiz, terião talvez por resultado, quando additadas algumas prescripções, uma mais abundante producção alimentar, elemento primordial do desenvolvimento da população. Quanto aos terrenos proximos aos centros de população, de certo que a influencia de sua cultura seria decidida sobre o preço e abundancia dos generos destinados á nutrição. Porquanto a pequena lavoura dos cereaes pondo em roteação esses terrenos, poderia abastecer os povoados de uma maior quantidade de viveres, que hoje lhes é negada pela inacção e abandono dessas terras, aliás proximas.

A esterilidade dos terrenos proximos, que são os que pela sua situação podem fornecer uma producção alimentar accessivel á massa da população vizinha, é um serio embaraço opposto ao baixo preço do producto nutritivo, como tivemos occasião de expender.

Para remediar a esse mal nós não enxergamos meio provavel de um exito feliz senão o estabelecimento de colonias agricolas, que aliás devem ser calculadas no numero de membros, e na quantidade da área de terreno. Queremos dizer que, para o successo dessas colonias, e sua manutenção, conviria, que a sua producção não seja tal, que transborde além das necessidades dos povoados e das cidades. O seu bem-estar e a sua prosperidade nos aconselhão a não multiplica-las além da de-

manda razoavel dos consumidores, porque então cessa para o colono o salario, o lucro e a indemnisação das despezas da producção.

Em vez de um estimulo para a producção, do bem-estar das colonias, nós crearemos ahi a penuria, uma insufficiente retribuição, e as aconselharemos a não tirar da terra uma exagerada producção. Então ellas diminuirão o trabalho, cessarão de melhorar a cultura, e acharão iguaes vantagens em uma menor producção. Por isso, se as colonias agricolas nos parecem o unico remedio á esterilidade do solo, tambem nos occorre, que para seu bem-estar, e vantagens nossas, convém que essas colonias se regulem no pessoal e na área dos terrenos pelas necessidades dos povoados, que ellas tenham missão de supprir de generos alimenticios.

As colonias agricolas ensinariam ao paiz o methodo de melhorar a cultura, e de haver do solo exausto uma abundante percepção de fructos. Ellas nos mostrariam os processos da cultura practica dos Europeos; empregariam o arado, e estrumariam a terra. Se esse processo de cultura é mais dispendioso, que o que seguimos hoje no paiz, todavia é força convir, que elle é indicado como o unico meio de proporcionar ás povoações os cereaes, que já lhes faltão, ou se vendem por excessivo preço. As distancias, que afastão os terrenos novos e ferteis, sobrecarregão os productos alimentares, para alcançarem o mercado da povoação, com uma elevada despeza, que é o frete de conducção.

Ora, os terrenos proximos e estereis não lutão com essa

desvantagem pela sua situação; e maiores gastos de producção de certo não se elevarão a tal algarismo, que se nivelem com as despezas de transporte. Por isso nos parece que a cultura provecta é muito sustentavel nas proximidades das grandes povoações, e que as colonias agricolas ministraráo talvez recursos infalliveis para as necessidades do dia, e prosperaráo com segurança. Demais, se ha localidades onde a lavoura da terra póde ser melhorada, são justamente as que são sitas nas vizinhanças das povoações. O nosso paiz mesmo no-lo demonstra.

Onde é que se sacha a terra, se applica um mais intelligente cuidado á cultura, onde se estruma o solo, se não nos quintaes das povoações, nas chacaras dos suburbios desta capital? Sabe-se, que a plantação das forragens, dos legumes e das hortaliças mantem-se em terrenos aridos e arêentos dos nossos suburbios á força de tal ou qual industria agricola. A conveniencia de maiores gastos de producção encontra-se na proximidade do mercado. Assim nos parece, que o unico meio de abastecer as povoações de generos alimentares, é a fundação de colonias agricolas, que, a par de sua prosperidade, nos dotaráo de uma alimentação, que nos falta, e que por si só obsta já ao florescimento das povoações e com mais força obstará para o futuro. Dizemos que, com mais força obstará para o futuro, porque a peripheria dos terrenos fertes e novos vai sempre recuando das povoações, á proporção, que os invasores do solo vão proseguindo em sua obra de devastação e aniquilamento

da força vegetativa da terra. Sabe-se que, terrenos ha vinte annos uberrimos, hoje só produzem uma vegetação rasteira, e onde predominão os membros os mais insignificantes da familia das gramineas.

O alto preço dos braços é uma das causas da carestia dos viveres. Mas o meio de promover a abundancia dos cereaes, e por consequencia sua barateza, não póde ser applicado directamente aos braços escravos; porquanto, nos parece que elles encarecerão cada vez mais, e sobretudo com o incremento da população e riqueza nacional. O escravo não é só um agente de trabalho e de produção. E' preciso desconhecer o coração humano para assim pensar; o escravo é um objecto de luxo, um meio de satisfazer certas vaidades e certos vicios da natureza do homem. Assim como a propriedade territorial tem certos attractivos, assim tambem o escravo offerece ao senhor um certo gozo de dominio e imperio, que está no coração humano, não sabemos se bem ou mal. Apezar pois da colonisação, da população espessa e immensa, o escravo será cada vez mais caro. O trabalho escravo importará progressivamente em maiores despezas, sempre que elle fôr dirigido como agente de produção.

O meio pois de tornar toda e qualquer produção mais accessivel e barata, e especialmente a dos viveres, é proporcionar o solo ao homem, é incutir movimento á marcha da população livre. E' auxiliar a colonisação, e favorecer a duplicação da população. E' desviar todas as causas, que obstem a uma facil produção, promovendo esta por todos os meios directos e indirectos, é alli-

viar a massa da população de todos os obstaculos e imposições, que a onerão, para que a multiplicação dos seres seja proveitosa.

O alvitre que devemos abraçar, resume-se na criação de vantagens para a cultura das terras remotas, ainda improductivas pela distancia em que jazem; consiste na posse dada, ao que não é proprietario, de uma área sufficiente de terreno e que possa elle integralmente rotear; e na introduccão de uma cultura melhorada nos terrenos envelhecidos e esterilizados, mas proximos ou de facil accesso aos mercados.

Só assim nos parece possivel uma abundante producção alimentar; só assim se pôde combater a carestia dos viveres e seus effeitos.

IV

1771

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

VII

SUMMARIO.

Necessidade da colonisação, qual o serviço a que devemos applica-la, e qual a séde de seu estabelecimento ; razões que militão a favor da colonisação : elevação progressiva do preço dos escravos ; necessidade de uma mais industriosa cultura nos terrenos fatigados ; vantagens do trabalho livre sobre o escravo quanto ás despesas de producção, e sobretudo de producção alimentar. Reprovação das colonias fundadas nos lugares ermos e desertos: a primeira condição da prosperidade da producção é o facil consumo e permuta dos generos ; a colonisação pois deve-se estabelecer nas proximidades dos povoados, ou mercados, onde elles encontrarão muitos recursos. Reprovação das colonias fundadas em terrenos de má qualidade; e onde a producção é impossivel.

VII

A apreciação das causas da carestia dos viveres é a indicação dos meios de combatê-las, a que anteriormente procedemos, nos levou a aconselhar, como unico recurso provavel de bom exito, a colonisação. Parecerá, não o duvidamos, á primeira vista, absurdo, que um novo pessoal, que vem concorrer no consumo dos viveres, seja considerado como remedio á falta destes. Mas para desfazer todas as duvidas, bastará reflectir-se, que esse novo pessoal, ao menos segundo nós, deve ser empregado na cultura dos viveres, na producção agricola alimentar. Não se deve no emtanto inferir desta nossa proposição, que não devamos receber os colonos industriosos, e que devamos obstar á emigração. Não : o que pretendemos significar, é que nos convém applicar tanto quanto fôr possivel a colonisação á cultura da terra, e á dos generos alimenticios.

Se não praticarmos assim, nós nos veremos cada vez em maiores embaraços, e teremos de lutar com difficuldades cada dia mais invenciveis. A área do solo fertil vai recuando dos povoados, a terra vai-se cada vez fatigando mais, e hoje já é necessario em quasi todos os terrenos proximos a applicação da agricultura sábia e melhorada dos Europêos. No estado actual, pelo systema hoje usado na lavoura da terra, a producção agricola, e sobretudo a alimentar, será cada vez menos abundante. Porquanto nós nos contentamos de lançar o grão ou a semente na terra sem nenhum preparo anterior, e assim vamos proseguindo no aniquilamento crescente da força vegetativa do solo.

Emquanto a terra continha o sedimento e o residuo vegetal e animal depositado na sua superficie pela acção da natureza e dos seculos, era senão impensado, pelo menos desnecessario, enriquecer o terreno de principios aptos para o desenvolvimento da vegetação.

Hoje porém a cultura tem causado o deperecimento dessa camada superior; as successivas sementeiras tem exaurido a sua força, e cada nova rotação é uma occasião de se prejudicar á fertilidade do terreno.

Ora, os terrenos proximos são justamente aquelles, que estão neste caso, porque sendo facil a exportação dos productos pela situação em que estão relativamente aos mercados, os lavradores, sobretudo de cereaes, tem a elles limitado os trabalhos de cultura. Porquanto, como se sabe, o volume e o peso dos generos alimentares obriga a circumscrever-se a sua cultura dentro de um certo

circulo traçado em relação aos mercados, aos consumidores e ás povoações. Por todas essas razões nos parece obvio o cansaço das terras a que alludimos, a sua esterilidade; donde a diminuição da producção, a carestia dos viveres.

O meio porém de augmentar a sua producção consiste no preparo do solo, na applicação da cultura adiantada, dos processos que tendem a restituir a força á terra, pelo seu amanhamento, e pela dispersão em sua superficie de certos condimentos vegetaes e animaes, que tem por seguro resultado torna-la apta para uma producção uberrima.

Para esse processo de cultura, para esse melhoramento nos convém a colonisação. Nós no paiz não temos um pessoal habilitado para exercer esses trabalhos, e nem os conhecimentos e aprendizagem, necessarios para a sua pratica. Além disso, se a nossa grande necessidade é produzir a bom mercado, é evidente que não podemos projectar o emprego de braços escravos.

Esses cada vez se elevarão mais no preço, e sua applicação a qualquer producção tornará esta muito cara e dispendiosa. O trabalho livre hoje já é no paiz talvez mais barato que o escravo, e cada dia a relação de barateza entre seus preços e valores se pronunciará mais em favor do trabalho livre.

Os escravos devem encarecer com o augmento da população livre, e da riqueza publica e privada. Como todas as mais mercadorias, á proporção que se augmentarem os consumidores, que crescer a concorrência, o

escravo subirá de preço, a menos que não haja uma prodigiosa multiplicação delles pela procreação, e um estado estacionario na marcha do incremento da população livre, e da riqueza nacional.

A colonisação nos parece pois o unico alvitre a empregar para uma abundante producção alimenticia, e que aliás não deve temer-se da concurrencia da producção escrava.

Nella nós enxergamos o unico recurso para se tirar partido vantajoso de grandes extensões de terrenos, que hoje nós chamamos velhos, quando elles não estão senão fracos e esterilizados. Na colonisação enxergamos mais um trabalho a baixo preço, e portanto uma producção accessivel á massa dos consumidores. Assim, não é só uma medida politica, não é só um elemento social, e nem um conselho de certos estimulos nacionaes, que nos aconselhão a colonisação. Não é por nos parecer, que devemos ter uma grande população, muitos braços livres, e muito pessoal no paiz, como muitas pessoas entendem, que nós devemos chamar a emigração, a colonisação para o paiz.

Nós preconizamos a colonisação, porque nella parecemos ver o unico recurso contra uma crise economica, que ameaça o paiz; crise hoje subsistente, e que se aggravará infallivelmente com a acção do tempo e os trabalhos da nossa cultura devastadora; crise, que obsta por si só ao desenvolvimento da procreação dos seres e ao incremento da população. Para a carestia de viveres nós não descobrimos remedio possivel senão a agricul-

tura propecta, que só póde ser introduzida no paiz pela colonisação.

A colonisação quando introduzida em nosso paiz, é-nos vantajosa, porque proporciona-nos uma producção alimentar accessivel, e barata. Produccão aliás indispensavel não só para se manter a população existente, como para que esta possa crescer e avultar pelo principio da propagação. Produccão, que nos é indeclinavel para a subsistencia dos emigrantes industriosos, que são por acaso demandar o nosso paiz.

Por isso nós não comprehendemos as vantagens e resultados, que se pretendem obter dessas colonias fundadas nos lugares ermos e desertos. Desses nucleos coloniaes, que como marcos milliaros da presença do homem, nós estabelecemos em regiões, onde o commercio ainda não é possivel, onde a permuta é impraticavel; porque fallecem os consumidores e as variedades de producção. Não é assim que nós faremos prosperar as colonias, não é isolando os emigrantes, isolando sua producção, impossibilitando a permuta dos seus productos, e destacando-os dos outros productores, que nós traremos o bem-estar e a prosperidade das colonias.

A primeira condição da producção é o consumo, e desde que este fôr impraticavel, ou reclamar para ser possivel o emprego de grandes despezas e sacrificios, a producção arrastará uma existencia languida, uma vida sem acção, e acabará por succumbir nessa luta, onde a sua porfia e o seu enthusiasmo forão despendidos sem successo e exito correspondente. Não é pois de balde,

que nós inculcamos a colonisação dos terrenos proximos, e que preconisamos a colonisação agricola, sendo séde de seu estabelecimento os lugares proximos aos povoados e ás grandes cidades. Assim as colonias encontrarão de certo um terreno exaustão, mas ao menos apto para uma cultura mais intelligente, não só porque estará desembaraçado dos obstaculos naturaes aos terrenos, cuja superficie é coberta das florestas virgens, e onde o solo conserva toda a sua aspereza, como tambem porque, nas immediações, nas proximidades, já existe um nucleo de consumidores e mercados, que lhes assegurarão a venda de sua producção geral, e com especialidade a producção destinada á alimentação. Assim os emigrantes virão occupar os terrenos abandonados pelos nacionaes, que se internarão em busca de matas virgens, e os explorarão com vantagens pela applicação de melhores e mais adiantados systemas de cultura.

Os emigrantes pois lutarão com menos difficuldades porque encontrarão já o solo descoberto, alguns meios de transporte praticados pelos antigos possuidores do terreno, alguns caminhos para os serviços ruraes e algumas construcções hydraulicas e agricolas, que lhes tornarão mais venciveis os embarços, com que tenham de lutar. As estradas feitas ou promovidas pelos primitivos lavradores lhes facilitarão o transporte de seus productos e a locomoção de pessoas.

Tudo pois nos annuncia, que a colonisação é indispensavel para ser mantida a população dos povoados e

das povoações pelo proporcionamento, que ella promette de uma abundante producção alimentar.

E que essa colonisação só é praticavel e garantida de um seguro exito, sendo estabelecida nos terrenos proximos, embora fatigados e esterilizados por uma acintosa exploração.

VIII

SUMMARIO.

Alcance da colonisação sobre o preço dos viveres, e economia da população actual do paiz. A colonisação será um meio de manter e dar impulso á producção dos generos de exportação, mas não pela grande cultura; os colonos cultivaráõ lotes de terras para si; a producção alimentar e mercantil experimentarã progresso, porém pelo systema da subdivisão da terra e pela pratica da pequena cultura. Resultados vantajosos da applicação do trabalho livre, e da pequena cultura na producção mercantil obtidos actualmente no paiz; exemplos. Tendencia do nosso camponez pelo solo e pela sua posse; repugnancia delle, e do emigrante agricola pelo trabalho assalariado.

VIII

O leitor, que benevolmente nos tiver acompanhado nos pacientes estudos a que nos temos dado, deve reconhecer que nós temos-nos esforçado em demonstrar a conveniencia e urgencia, que temos da colonisação.

Propondo-nos discutir a colonisação, julgamos que era do nosso dever encetar a questão e o exame della desde sua origem, e guiar a opinião publica por todo o longo caminho, que nós mesmos tinhamos percorrido para explicar-nos as razões de conveniencia, que militavão em abono da importação de homens.

Parece-nos, que aquelles, que nos tiverem outorgado as honras de sua attenção e leitura, devem concordar connosco, que a colonisação é o unico meio de conjurarmos a crise economica, que nos ameaça cada vez com mais intensa e prejudicial acção; crise economica, filha de nossos propios actos e da influencia de causas, que nos são notorias. As colonias agricolas nos virão prestar

serviços, hoje altamente reclamados, e remediar a males, que actuão sobre a massa geral da nossa população, e que opprimem todas as classes da nossa sociedade; males que se contém em soffrimentos graves, porque tem referencia á subsistencia e alimentação dos homens.

A apreciação das causas e a indicação dos meios de removê-las, que levamos expostas não são por nós consideradas como contendo a solução da questão. Tão longe não vai a nossa pretensão; mas nos pareceu pelo estudo sincero e consciencioso a que procedemos, que a origem do mal residia onde o indicamos, e que o expediente para seu desvio era o alvitre proposto.

No emtanto as nossas necessidades não se devem julgar satisfeitas, se por acaso a colonisação não nos vier senão abastecer de viveres e de generos alimentares.

E' forçoso reconhecer, que nós no paiz contamos com um maior prestimo, e resultado da colonisação. Todos nós entendemos, que a influencia da emigração para o paiz não deve resumir-se no incremento da producção alimentar.

O nosso commercio maritimo, as relações com os paizes estrangeiros, a renda publica, o augmento da fortuna publica e privada carecem ser attendidos em seus justos reclamos. O paiz emfim precisa de uma maior producção mercantil, de maior producção de generos de exportação.

E' verdade, que uma baixa de 100 rs. diarios no preço da alimentação dos 8,000,000 de individuos, que hoje conta o Brasil, importaria em um anno em um capital

de cerca de 292,000:000\$000. Quantia esta seguramente grande, e que é consumida, quando aliás poderia, sendo economisada, ter uma applicação reproductiva. Mas se esse grande resultado póde ser obtido pela colonisação, a isso todavia não devemos querer limitar a sua acção. A colonisação póde e deve fazer mais; ella ha de nos auxiliar na creação da producção mercantil, e dar a esta um consideravel impulso.

Ventilando esta discussão, nós somos obrigados a anticipar a apresentação de idéas, que reservavamos para uma opportunidade, que só se nos proporcionaria posteriormente, quando os nossos trabalhos se achassem mais adiantados, segundo o programma que tinhamos imaginado.

Porém, reconsiderando, vimos que era curial indicar toda a acção benefica da colonisação, antes de entrar no exame e indagação dos meios de promovê-la e angaria-la, e esse é o motivo, que nos obriga a desviarmos da senda, por onde pretendiamos seguir directamente.

As pessoas que conhecerem o interior do nosso paiz, os nossos commerciantes do litoral, e que recebem generos de exportação á consignação, os nossos grandes proprietarios ruraes, e os commerciantes do interior, sabem perfeitamente, que entre nós a producção mercantil é mantida pela grande e pequena cultura. A grande cultura exclue porém de facto, a interferencia do trabalho livre, e lavra a terra apenas pelos braços escravos. E mesmo o nosso campones não se sujeita por

fôrma alguma, ainda que amplamente retribuido, aos trabalhos da grande cultura. O proprio Africano, apenas liberto, abandona a grande fazenda, e vai praticar a pequena cultura em algumas braças de terra, que esmolou do espirito bemfazejo do grande proprietario rural. Assim procedem todos os homens livres, que vivem de lavoura no interior do nosso paiz, e ainda no litoral.

Todavia, a grande cultura contraria a marcha da pequena, e só razões peculiares, e inteiramente avessas aos seus legitimos interesses aconselham os nossos grandes agricultores a conceder terrenos á pequena cultura. No entanto assim acontece a miudo e frequentemente, e por essa occurrencia se fundão esses pequenos estabelecimentos agricolas, a que no paiz nós chamamos *sitios*, assim se tem creado essa classe de pequenos lavradores, a que chamamos *sitiantes*. Tanto que, existem grandes zonas de alguns municipios onde a classe dos sitiantes é numerosa, e onde os sitios são multiplicados. O alto preço do transporte e a falta de vias de communicacão obstão em grande parte á prosperidade da pequena cultura. Mas, apesar disso, nós conhecemos no interior pequenos lavradores que, só pelo seu braço e pelo auxilio de sua mulher e filhos, tem chegado a colher e exportar mais de mil arrobas de café. Ha pouco um grande consignatario desta capital nos referio de um, que lhe enviára tres mil arrobas de café!!! E' pessoa digna de todo o credito, e nós não temos interesse em desfigurar os factos. Ao contrario só buscamos esclarecer-nos e colher sinceras informacões.

Como se vê, a applicação exclusiva do trabalho livre concorre entre nós para a producção mercantil, e maiores seriam seus resultados se o monopolio do solo não obstasse de um modo tão funesto e vehemente ao desenvolvimento da pequena cultura.

A tendencia da pratica da pequena lavoura é tão pronunciada entre nós, que em geral a subdivisão dos terrenos em pequenas datas, e em lotes constitue sempre não só o meio de mais facil venda, como tambem uma especulação mui lucrativa. Circumstancia esta, que concorre tambem em grande parte para o aniquilamento da pequena cultura, que só alcança a posse do solo por consideraveis sacrificios.

Todavia, o numero dos sitiantes é numeroso, e as successões, a propagação das familias e outras razões menos momentosas que tem concorrido para a subdivisão da propriedade rural, tem favorecido a pequena cultura. O trabalho livre tem, como se vê, uma parte grande na producção mercantil, e maior seria o seu apoio e serviço se razões de grande importancia, e que apenas mencionamos, não se oppuzessem a seu maior desenvolvimento.

Demais, sabemos que os colonos não são mendigos, e como veremos, a emigração não empobrece, só de pessoal, os paizes donde se exila, mas tambem de grandes capitaes. O que por certo lhes proporciona meios de haver terrenos, ou comprados ou aforados. A posição dos colonos nos parece pois, senão igual, pelo menos não muito inferior á dos nossos pequenos agricultores,

que aliás lutando com embaraços, concorrem todavia na producção.

E já que ventilamos esta discussão, força é dizer que o credito rural e suas instituições no paiz devem ter, como talvez um dia o demonstraremos, uma grande influencia sobre a colonisação e sobre o desenvolvimento da pequena cultura, que hoje vive vida de oppressão e de desprezo.

Do que temos exposto, se deve deduzir que a producção dos generos de exportação não é impossivel á colonisação, visto que o trabalho livre no paiz concorre nella, e aliás com successo, apezar dos tropeços e embaraços com que luta. No emtanto força é confessar, que a grande cultura só poderá ser sustentada pelos agricultores, que possuirem escravos em numero sufficiente para o costeio de suas fazendas, e que os grandes proprietarios ruraes devem desesperar, perder mesmo todas as esperanças de formar em suas plantações um eito de colonos, como elles outr'ora formavão de escravos. O prestimo, a vantagem, o auxilio da colonisação serão valiosos para a producção mercantil, mas não pelo systema da grande cultura. O colono se estabelecerá no solo, que lhe convier e lavrará a terra pelo seu braço, mas á imitação, segundo os instinctos dos homens livres do paiz, elle trabalhará para si e sobre si. Por este meio será mantida e sustentada a producção dos generos de exportação.

A producção mercantil pois poderá receber impulso pela colonisação. Mas, em vez de uma grande fazenda, contando centos de braços, muitas machinas, grandes

plantações, numerosas construcções rusticas, nós teremos muitos pequenos estabelecimentos ruraes, cada um com sua economia, seu processo, seu pessoal, e concorrendo todos para a producção, e seu amplo desenvolvimento. Por isso, nos parece, que os grandes possuidores do solo, que não dispoem de escravos em numero sufficiente para a cultura, ou que não queirão havê-los pelos preços loucos da época, mas que de certo augmentaráõ, não devem trepidar em retalhar suas terras, e proporcionar assim meios ao desenvolvimento da pequena cultura.

Mas para isso, confessamos, é preciso estabelecer uma transformação no regimen da nossa propriedade rural.

Transformação, que só poderá ser iniciada por espiritos ousados, e para os quaes a rotina não seja a unica conselheira, e o culto do passado a condemnação prévia de tudo, quanto é reforma e novidade.

IX

SUMMARIO.

Da qualidade dos terrenos concedidos ás colonias agricolas, quer praticando a producção alimentar, quer a mercantil; distincção da cultura em *intensa e extensa*; esta é praticada, onde o solo abunda, e a população é rara; aquella convém desde que a população cresce, e o solo se esterilisa, e a exigencia de maior producção é reclamada. A actualidade aconselha em certas paragens a applicação da cultura *intensa*. Situação das colonias agricolas; não se deve attender só para as razões de clima, mas tambem para a qualidade dos terrenos, e proximidade de mercados. O nosso fim não é só obter pessoal, mas sim producção; observações diversas.

IX

Os agronomos allemães fazem uma distincção mui judiciosa da lavoura da terra, segundo os processos simples, ou complicados, que são empregados na sua cultura. Elles distinguem a cultura em — *extensa* e *intensa*.

Onde a população é rara, abunda o solo, e as terras são baratas e ferteis, convém a cultura *extensa*. Uma maior superficie de terreno offerece senão maiores, pelo menos as mesmas vantagens, que uma superficie pequena, embora beneficiada com esmero, e acurada arada.

É inutil, quando a terra no seu estado natural fornece grande copia de fructos, querer ainda augmentar a producção por processos aliás sempre dispendiosos.

É de certo desvantajoso empregar o arado, a grade, se, para ser a producção abundante, basta ser a superficie da terra revolvida com a enxada.

Quando porém a população cresce, e que os pro-

ductos agrícolas são reclamados por um exagerado consumo, então uma maior demanda assegura a conveniência de maiores gastos de produção, já pela elevação do preço dos productos, já por sua prompta extracção.

Por outro lado, a subdivisão do sólo tornando impraticavel a cultura extensa, os interesses dos agricultores os aconselham a promover a sua uberdade. Então a cultura *intensa*, que tem por missão dar tratos á terra, aduba-la, estruma-la, surge por si mesma, como o resultado de circumstancias conhecidas e palpaveis.

A cultura intensa, para ser praticada, como se vê, carece de estimulos, de uma manifesta necessidade de maior produção reclamada pelo consumo.

Assim o progresso da agricultura não é precipitado, acompanha a marcha da população, obedece ás exigencias desta, e segue o movimento progressivo da civilisação.

Quando a população se condensa e se agglomera em uma região, é indispensavel, que o sólo seja trabalhado por processos adequados, para que a sua produção seja sufficiente e satisfaça ao reclamo das necessidades, que se multiplicão.

Igualmente, se a uberdade natural da terra decahe, e estanca, é conveniente auxilia-la, e promovê-la pela applicação dos meios, de que a sciencia agrícola dispõe.

Não admira pois, que a cultura intensa não tenha até hoje sido exercida entre nós; não é de estranhar, que a extensa tenha só preoccupado os cuidados dos nossos lavradores.

A actualidade parece no emtanto aconselhar aquella :

a população tem-se tornado espessa e numerosa ; o sólo está em grande parte fatigado, sobretudo nos terrenos proximos. A pratica da cultura intensa é reclamada pelas nossas necessidades do dia, e constitue o unico remedio do aprovisionamento dos nossos centros de população, onde a carestia da producção alimentar exerce seus funestos estragos e sua perniciosa influencia.

O estado de deperecimento e empobrecimento de grandes extensões de terrenos, aliás mui favoraveis á producção mercantil, exige o emprego de um mais adiantado systema de amanho da terra. É por esta razão, que o cafezeiro não póde ser hoje cultivado em localidades, onde elle outr'ora veio bem. Ahi não são as circumstancias climatericas, que variárão, são as forças da terra, que se exaurirão.

Confiamos porém que a cultura intensa poderá restituir vigor ao sólo, e que nos demonstrará, que a mata virgem não é condição indeclinavel do bom exito da plantação dos cafezaes. Tanto mais, que a experiencia feita nas hortas, nos pomares e nas proximidades das habitações nos ensina, que o adubo da terra tem uma decisiva e benefica influencia sobre o crescimento, duração e abundancia de colheita do arbusto em questão. O mesmo se poderá talvez affirmar da canna e do fumo, e de outros productos coloniaes.

No emtanto não convém prejudicar ao bom exito da cultura intensa, dando-lhe em quinhão terrenos, que pela sua posição topographica e por sua propria formação geologica, obstem a uma producção vantajosa.

É preciso que as colonias agricolas, que estabelecermos no paiz, occupem terrenos embora exhaustos, mas com condições, que lhes proporcionem uma producção, que compense os empregos e os meios, de que ellas usarem na lavoura da terra.

Em geral nós não temos pensado, quando se trata de fundar colonias, senão em indagar do clima e das condições de temperatura do sitio, onde se devem estabelecer os emigrantes. E a essas considerações sacrificamos tudo o mais, que póde importar aos colonos. Parece que nos esquecemos, que o homem é cosmopolita, e que vive em todas as regiões, desde o pólo até ás mais ardentes paragens da zona torrida, e do coração da Africa.

Enganamo-nos: o clima é para o homem uma circumstancia mui secundaria, e sua industria em breve descobre os meios de combater os inconvenientes, que elle lhe possa offerecer.

O bem-estar do homem não está na situação geographica, em que se acha collocado, mas sim nas instituições sociaes, religiosas e economicas da localidade, onde elle habita.

A primeira condição da prosperidade das colonias agricolas não consiste em serem os emigrantes collocados em elevados pincaros de mantanhas, onde a terra é ingrata aos esforços pressurosos, que se empregão para haver producção, e onde os trabalhos de cultura são tão mal retribuidos pelo sólo.

Consiste sim na percepção de abundantes fructos, e

na aquisição facil para os colonos, de meios para occorrer ás suas necessidades, ás exigencias dos seus gozos, e de seu bem-estar. Circumstancias estas, que só se dão quando o sólo é fertil, ou póde ser facilmente fertilizado, a producção é abundante, e corresponde aos empregos, que se faz para obtê-la. Porquanto, sempre que a fartura e abastança existirem nas colonias, ellas fruirão de contentamento, de verdadeira felicidade, e proseguirão em incremento e prosperidade. Assim nos parece, que a escolha dos terrenos deve ser uma consideração, a que se deve seriamente attender quando se tratar de fundar uma colonia agricola, e que se deve sempre preferir aquelles, que por sua natureza promettem liberalmente retribuir os trabalhos de cultura.

Tanto mais, que é certo que em geral os colonos não dispoem de grandes meios para preparar o sólo, e que para haverem lucros é-lhes indispensavel, que os terrenos contenhão condições todas favoraveis á producção, as quaes elles desenvolverão mediante os pequenos capitaes e recursos, que estão ao seu alcance.

A questão de clima tem nos aconselhado a fundar colonias em regiões onde a estufa, e todo o luxo da agricultura européa serião indispensaveis para promover a producção em escala conveniente: quando aliás nós deviamos considerar o clima não pelo lado da semelhança e correspondencia com a do paiz, donde seião oriundos os colonos, mas sim pelo da producção e desenvolvimento desta.

Os interesses dos productores e dos consumidores nos levárão a aconselhar para as colonias uma séde proxima aos mercados, esses mesmos interesses nos inculcão, que se deve proceder com criterio na escolha do sólo, onde se intente estabelecer as colonias.

Dizemos isto, porque em geral nós não temos considerado, quando tratamos de fundar nucleos coloniaes, as vantagens da producção; e temos apenas attentado para outras circumstancias, que são aliás menos momentosas.

Esquecemo-nos que não é meramente de homens, de *pequenas Allemanhas*, e de *pequenas Suissas*, que aliás nos custão grandes dispendios, de que carece o paiz, mas sim de *producção*; e que todos os nossos passos, todas as nossas medidas, todos os nossos esforços devem tender a dotar-nos de meios de occorrer a esta clamorosa necessidade.

Não é sem motivo pois, que nos parece, que se devem desprezar as considerações de aclimatação por aquellas, que nos dictão os interesses da agricultura e da producção, optando por um *bom terreno* (embora exausto), ainda que com prejuizo das razões de temperatura e posição topographica, que á primeira vista pareção condemnar a localidade, pela qual nos tenhamos de decidir. Nisso vai não só o futuro das colonias em questão, como tambem a satisfação das nossas necessidades.

O successo de todo e qualquer estabelecimento rural

depende essencialmente das condições de fertilidade do sólo.

Da escolha de um bom terreno dependerá pois a prosperidade e o engrandecimento das colonias agrícolas, quer pratiquem a cultura dos viveres, quer se dêm á producção mercantil.

X

SUMMARIO.

Da colonisação chinesa, destino fatal das raças asiaticas; estado estacionario da civilisação chinesa; ella desaparecerá com a raça, que a representa ao mero contacto das nações *neo-latinas*, *anglo-saxonias* e dos povos *slavos*; espirito de rotina dos Chinas; seus vicios, e sua disformidade physica e moral, a pratica do envenenamento pelo abuso do opio, e a do infanticidio, a deslealdade, o egoismo, e a mendicidade chinesa; seu espirito eivado de idéas retrogradadas, e de prejuizos; a sua unica virtude é a paciencia. Inconvenientes de tal colonisação, reprovação della; vantagens da colonisação européa.

X

As vantagens e ferteis consequencias da emigração para o paiz tendo sido genericamente demonstradas, parece-nos opportuno discutir a colonisação chinesa, que tem de alguma sorte occupado a attenção do paiz.

As populações da China, como se sabe, pertencem, como todas as nações asiaticas, a essas raças, que estão condemnadas a desaparecer da superficie da terra, como a lia da civilisação, ao mero contacto das nações *germanicas* e *neo-latinas*. As nações *neo-latinas*, *anglo-saxonias* e os proprios povos *slavos*, marchão sobre a Asia com a força, impetuosidade e vehemencia de um furacão.

A raça chinesa, estacionaria, de uma civilisação duvidosa, inerte no progresso, ha de ceder o lugar, e ser exterminada e destruida pelas nações propectas da Europa e da America, que, obedecendo a uma missão providencial, caminhão, armadas do gladio evangelico e do

pharol da civilisação, por ávante na imposição das idéas, e na conquista e posse dessas para todo o globo.

Nesse tumulto, nesse roçar de povos com povos, de nações com nações, de idéas com idéas haverão senão lutas, pelo menos grandes agonias, e acerbos dôres para os vencidos e conquistados. Não será seguramente o triumpho para as idéas retrogradadas e as nações barbaras; não será ainda para as raças decrepitas no espirito e disformes no corpo; não será de certo o triumpho para as nações asiaticas.

Sem força moral, sem fé no futuro, sem idéas de melhoramento e aperfeiçoamento, ellas serão infallivelmente vencidas, e perecerão; porque pararão na sua marcha, esquecerão-se de progredir, e derão á industria, ao commercio, ás artes, e á administração, uma fórmula fixa e invariavel, que é contraria ao grande fim, que a humanidade tem de alcançar — o progresso indefinito.

A civilisação chinesa é um obstaculo á civilisação, porque ella disse ao homem — parai — quando o destino do homem lhe brada — marchai !

A civilisação chinesa quiz tornar o homem — animal, quiz — embrutecê-lo. Ella lhe disse: « É esta a fórmula do teu corpo, da tua casa, do teu vestido. »

E os Chinas, como a abelha, como o castor, como o passaro paraizo ou o corvo marinho, ha seculos, que seguem o mesmo processo, que lhes foi ensinado para os diversos fabricos, e que arranjam os cabellos, a casa e o vestido do mesmo modo, fórmula e maneira.

Na China trabalha-se como se trabalhava, ha cerca

de 500 annos, época em que a visitou Marco Paulo; e nessa ardua e fastidiosa tarefa de copistas, os Chins possuem apenas a virtude, que é indeclinavel aos seus habitos e costumes de imitação, a paciencia.

Onde está porém a actividade, o ardor, e o enthusiasmo? A industria não é uma machina, que opera materialmente; é uma sciencia, que caminha infatigavel de descoberta em descoberta, de progresso em progresso!

A raça chinesa, sendo transportada para o nosso paiz, terá, como as raças européas e africanas, de lutar com os inconvenientes do clima, da mudança do sólo, e da emigração.

Por esse lado pois não offerece a raça chinesa a esperanza de um melhor successo. A par de iguaes desvantagens, o seu apêgo ás idéas recebidas, os seus prejuizos, e o seu espirito de adhesão ao que teve a sancção do tempo e dos seus antepassados, constituem della uma raça inteiramente avessa aos pensamentos, ás idéas de melhoramento e progresso.

Demais, o character chinez é apresentado por todos os viajantes com côres desfavoraveis e terriveis. A mandicididade, o mais torpe egoismo, o orgulho, e uma insensibilidade barbara alimentada pela pratica do abandono ou trucidamento dos filhos, que assim perecem aos milhares, são vicios geraes na China, mas occultos sob as maneiras as mais polidas e delicadas, e que respirão uma candura capaz de illudir aos espiritos mais cautos.

E no emtanto, é uma raça desta natureza, uma população decrepita, um povo sem vida e sem futuro, uma

nação *infanticida*, que nós iremos buscar para colonisar o paiz?! Quando aliás o que nos convém é uma população altiva, ousada, cheia de ardor no trabalho, industriosa e amiga do progresso. Quando o que nos convém é a raça forte e energica dos neo-latinos e anglo-saxonios, que com sua intervenção venhão inocular-nos o sangue fervente da agitação industriosa, misturando-se e derramando-se pela nossa população actual! Quando emfim o que nos convém é convidarmos a raça européa, activa, incansavel, laboriosa, para apressar por sua cooperação illustrada a conquista da civilisação que projectamos!

Não, por certo, os Chinas não são os homens do seculo, não são os obreiros da civilisação. Confiamos em Deos que elles não viráõ perder de todo a raça brasilica, já misturada com a disformidade do indigena e do Africano; esperamos que a Asia não virá ainda concorrer para a degeneração da nossa população, enviando-nos o elemento chinez. Não é no seu occaso que o sol produz a fertilidade, na podridão só se aprazem os vermes, e o ferro só endurece á acção devastadora e intensa do fogo. Não é pois a China, que treme perante a frecha do vagabundo Tartaro, que se acha içada de vicios radicaes, e que cambalêa em sua propria existencia social, quem nos ha de povoar e enriquecer.

Não é em um povo, onde o homem é besta de carga, onde o pai suffoca o filho recém-nascido, onde o homem se envenena diariamente com o opio, onde a intelligencia degenerou pela disformidade do cerebro, onde a raça

definhou pela nutrição insufficiente do arroz, onde emfim a religião é o culto dos idolos, que nós, nação nova, e nas vias da civilisação moderna, iremos buscar um contingente prestimoso para a conquista grandiosa que temos em vista: — a cultura da razão, a organisação social, a producção multiplicada, o progresso sem limites.

Superior ao China, fraco, imbuido de grandes erros, de prejuizos enraizados, immoral por doutrina, e no entanto aspirando a fóros de illustrado, é o Africano. Porque ao menos nelle ha a força bruta, a intelligencia não está viciada, e a posição do individuo exclue toda a influencia sobre os nossos costumes, sobre nossas artes, e sobre o nosso futuro.

Entre o China e o Africano não ha duvida na opção: e se nós achamos má a colonisação africana, como nos podemos lembrar da chinesa?!

Protestamos em nome do paiz, em prol dos nossos mais vitaes interesses, em nome dos vindouros, contra todas as tentativas que tiverem por escopo a introducção do elemento chinez; elle nos trará a fusão em a nossa população de uma raça decrepita, de idéas retrogradadas, de principios que, mais do que se pensa, podem activamente entorpecer o progresso moral e material do paiz.

E ainda, quando mesmo a cegueira e a ambição dos homens os convide e os derrame em nosso territorio, confiamos, que a Providencia, pela acção da natureza e pelo mero contacto da nossa civilisação, superior nas

idéas, senão nos factos, á sua, os faça desaparecer pelas portas dos tumulos!

Apague! os Chins! Lembremo-nos, que o nosso paiz não é hoje uma colonia de quem a metropole queira tirar vantagens sem se embaraçar com a natureza dos meios. Antes de tudo nos constituimos um povo, uma nacionalidade, cujo futuro dependerá da intelligencia das raças, que se lhe aggregar, da indole da civilisação, que actuar sobre ella.

E o China é um elemento de regresso e de aniquilamento que vamos introduzir no paiz; é menos do que tudo isso, porque o China não é homem, é uma especie de monstro, quer no corpo, quer no espirito, é... lama, é pó, é nada!

XI

SUMMARIO

Movimento da emigração na Europa ; a emigração espontanea é o meio de resolver o problema intrincado da colonisação ; importancia da emigração nos ultimos annos ; interferencia dos governos dos paizes, donde ella se exila ; medidas tomadas pelos governos dos paizes, que ella atravessa ; quaes as tomadas pela França. Vantagens que a emigração traz aos portos maritimos , onde se embarca. Fundação de vastos hoteis para accommodar aos emigrantes nesses portos ; navios empregados em transporta-los ; favores concedidos aos emigrantes para capta-los e attrahi-los. Os capitaes encontram na emigração uma fonte de renda e lucro. Numero de emigrantes, que annualmente partem da Europa. Dados estatisticos sobre a importancia da emigração. Capitaes , que acarretão os emigrantes comsigo.

XI

A solução do problema intrincado da colonisação se contém de alguma sorte no desenvolvimento e importancia da emigração espontanea, que possa por acaso haver na Europa. O estudo desse movimento nos habilitará para iniciarmos os meios que julgamos mais plausiveis para captar a colonisação, e dotar ao paiz de um maior pessoal.

Se por acaso a emigração fôr pouco numerosa, e contraria á indole das populações europeas, será mais difficil a empreza, a que nos referimos.

Se porém a emigração fôr grande, e constituir quasi um habito tradicional nos costumes das populações, então de certo a colonisação será não só possivel, como mesmo a sua realisação não dependerá senão de esforços convenientes, e de medidas adequadas.

Sem querer prevenir os animos dos leitores, nós diremos no emtanto, que a emigração tem tomado taes

proporções, que hoje não é só a miseria, a fome, e a necessidade, que a inspirão e a resolvem, mas tambem um concurso de causas e circumstancias inteiramente alheias a esses estimulos, que parecião á primeira vista dever ser os unicos a aconselha-la.

Na verdade, a emigração européa tem nos ultimos annos attingido uma tal importancia, que os proprios governos dos paizes, donde ella procede, tem sido obrigados a dirigi-la e regularisa-la.

As nações, ora considerando-a como um mal, tem querido embaraça-la, ora enxergando nella um remedio aos soffrimentos dos povos, a tem acoroçoado.

Assim a Allemanha, querendo conter os movimentos da emigração, prescreveu aos emigrantes a necessidade de uma autorisação especial do governo para a sua emigração. No mesmo intuito fundou ella colonias agricolas em algumas localidades e proporcionou trabalho e subsistencia ás classes soffredoras.

A Inglaterra porém nos ultimos annos tem favorecido a emigração da Irlanda.

A Allemanha quando vio, que erão baldados os seus esforços, e desesperou de impedir o exilio voluntario de seus filhos, quiz ao menos dirigir as populações emigrantes, e indicar-lhes os paizes para onde ellas de preferencia devião caminhar.

A Inglaterra, resolvendo ser a emigração o unico paradeiro aos males dos Irlandezes, cuja multiplicação é espantosa, assumio a si a tutella da emigração, dirigindo-a para paizes, onde tem ido os emigrantes procurar

a alimentação frugal e meios de existencia, que lhes são negados pela terra natal.

Desde então a emigração começou a escutar os conselhos de sua propria patria.

Os paizes, que jazem situados entre os da procedencia da emigração continental e os portos, onde ella se embarca para as peregrinações longinquas, forão a seu turno compellidos a tomar medidas, que regulassem a marcha dessa população nomada, que os atravessava.

Foi assim que a França, vendo-se invadida por myriadas de povos emigrantes, que compromettião o seu socego, e sua segurança interna, tomou providencias cautelosas.

Foi assim, que ella regularisou a marcha desse pessoal, que, falto de dinheiro, viajava a miudo, mendigando e commettendo rapinas, quando o viandante lhe negava o obolo, e sobre o qual exercia a miseria os seus estragos e sua influencia.

Ella exigio, que cada emigrante na occasião de passar a fronteira, exhibisse uma somma sufficiente para as despezas da viagem até o porto de embarque, e a quitação do armador ou capitão de navio, que tinha de lhe dar passagem para o paiz de sua destinação. A astucia dos agentes de colonisação mallogrou em parte esta medida. Elles dão ao emigrante a somma prescripta, mas apenas este passa a fronteira, que fielmente a restitue.

As cidades maritimas, onde é costume embarcarem-se os emigrantes, reconhecendo ser o seu transporte um modo de lucrativo emprego de sua marinha mercante,

para attrahi-los, proporcionão-lhes meios de existencia, senão gratuitos pelo menos accessiveis aos pequenos recursos, de que dispoem os emigrantes para occorrer ás despezas de alojamento e nutrição durante o tempo que aguardão a sahida dos navios.

E' por esta razão, que Bremen fundou vastos hotéis, capazes de receber 2,000 hospedes, e que Antuerpia, Havre e Hamburgo dotarão a emigração de uma série de favores, tanto mais uteis e valiosos, que é por esses quatro portos maritimos, que com preferencia demandão os emigrantes do continente os novos paizes, para onde intentão dirigir-se. As diversas directorias de estradas de ferro da Europa e da America favoneão por sua parte a emigração, e a colonisação por uma diminuição sensivel no preço das passagens. As sociedades de beneficencia, que especulão o meio de exercer a caridade, esse florão do madeiro do Calvario, auxilião tambem aos emigrantes em todas as conjuncturas, e valem-lhes até com subsidios pecuniarios.

Emfim, em alguns portos de embarque é concedido ao emigrante no caso de litigio com os estalajadeiros, armadores, capitães de navios por desintelligencias nos contractos, ou nos pagamentos, um conselho judiciario e um advogado gratuitos.

Além de tudo isso, a emigração occupa grandes capitaes empregados nos navios á véla, nos barcos de vapor, e nos steamers. A construcção desses diversos transportes especiaes á emigração é dirigida por prescripções hygienicas, sob a vigilancia das autoridades respe-

ctivas. A lotação dos navios é rigorosamente observada; o seu provisionamento de viveres severamente fiscalizado.

A emigração tem mais empregado em seu serviço um numeroso pessoal official, que os diversos governos mantêm, já para a exhibição dos passaportes e attestados de emigrantes, já para os aconselhar e velar sobre o seu destino e condição. A Europa vendo partir seus filhos não arrefece de zelo e dedicação por sua boa sorte, ainda mesmo depois que elles abandonarão o sólo natal, e que ella se convence que, desses que se vão, bem poucos voltaráõ.

Comprehende-se facilmente toda a necessidade desse concurso de grandes meios, quando se reflecte que mais de 600,000 individuos emigrão annualmente da Europa. A emigração germanica se eleva só por si ao algarismo de 200,000 individuos.

A emigração britannica regulou de 1847 a 1852 inclusive entre 248,089 e 355,966 individuos por anno, sendo aquelle numero o minimo annual.

Nesse periodo de seis annos, o Reino-Unido alijou uma população de 1,772,009 individuos, dos quaes nove decimos Irlandezes.

As emigrações helvetica, hollandeza, italiana, peninsular e belga são de per si de muito menores proporções, comquanto reunidas sejam de alguma importancia, e se elevem a 200,000 individuos por anno.

Nós acabamos de ver qual o movimento das diversas populações emigrantes; e pelo seu computo ajuizamos perfeitamente do desfalque, que possão causar aos di-

versos paizes essas perdas de pessoal, e a prosperidade, que possam incutir áquelles para onde elle se dirija.

Talvez não deixe de ser vantajoso o conhecimento da emigração das capitaes. Isto nos poderá ser tanto mais util, que no paiz em geral aggrega-se á de colono a idéa de mendigo.

A emigração germanica, que regula mais de 200,000 almas, acarreta comsigo todos os annos um capital de 100 milhões de francos (34,500:000\$000 rs. ao cambio actual).

A Gazeta de Bremen de 8 de Abril de 1854 refere, que a emigração do Palatinado em 1852 fôra de 8,908 individuos, os quaes no emtanto levárão comsigo uma somma total de 2 milhões, 24,000 florins, o que dá cerca de 11:760\$000 rs. em nossa moeda corrente, para cada emigrante. Isto seja dito quanto á emigração da Allemanha.

A emigração britannica, cujo pessoal nós já numerámos, transportou no periodo referido de seis annos da Europa uma somma de 110,776,000 francos (38,217:720\$000 rs. ao cambio actual). Esta somma foi preenchida por saques annuaes que variárão entre 11,500,000 e 37,101,000 francos (entre 3,967:500\$000 rs. e 12,799:845\$000 rs.) Neste calculo porém que é feito ao cambio presente só entrão as quantias sacadas por estabelecimentos bancaes, que fornecem dados officiaes e authenticos, e não são comprehendidas as remessas feitas por casas particulares, pelas familias,

e os dinheiros que os emigrantes levãrão comsigo em especie.

Hoje a emigração por motivos politicos é rara: no emtanto nos ultimos annos cerca de 600 grandes estabelecimentos forão assim fundados nos Estados-Unidos.

Pelo que fica minuciosamente relatado vê-se, que o movimento da emigração da Europa é espantoso, sobretudo na Allemanha e no Reino-Unido, e que não são só os homens, que emigrão, os capitaes tambem os acompanhão.

E segundo as noticias dadas por um jornal de Vienna (d'Austria), os pedidos de autorisação para emigrar são este anno mais numerosos, do que o forão em tempo algum.

Para onde vão, porém, toda essa gente, todo esse dinheiro, todos esses braços, todas essas intelligencias? Infelizmente não é para o Brasil! E porque?...

XII

SUMMARIO.

Destinação da emigração européa ; ella é varia ; mas a maior parte dos emigrantes se encaminhão para os Estados-Unidos, e Australia. Em geral a America do Sul recebe poucos emigrantes ; o mesmo acontece á Central, e do Norte, quando não formão as regiões parte da Confederação Americana. Nove decimos da emigração européa vão para os Estados-Unidos. A Algeria apezar dos esforços do governo francez recebe apenas cinco mil emigrantes por anno. Razões que militão em favor da União, quanto á direcção para ali da emigração. Bosquejo historico da fundação da União, e indole de suas instituições. Liberdade de culto, e consciencia, proporcionamento do solo, leis de naturalisação nos Estados-Unidos.

XII

Pela exposição, a que de proximo procedêmos, nós vimos qual a importancia da emigração annual da Europa, e que a Allemanha e o Reino-Unido erão os paizes, que fornecião maior numero de emigrantes.

A destinação porém da emigração é vária: os emigrantes demandão os Estados-Unidos, Australia, Canadá, Rio da Prata, Mexico, Algeria, Brasil, etc. Mas, preferindo certos paizes, elles se encaminhão em numero mui desproporcional e limitado para outros.

E' assim, que poucos emigrantes se dirigem para o Brasil, Rio da Prata e outras regiões e nacionalidades da America do Sul. É ainda assim, que a America Central recebe um insignificante numero de colonos, e que a França, apesar de todos os seus esforços, póde apenas introduzir na Algeria pouco mais de 5 mil colonos por anno.

O Francez emigra raramente, e o regimen colonial e militar da Algeria não convida muito os colonos estrangeiros. Essa parece ser a causa da pouca emigração para a Algeria.

O Canadá, o Mexico, e outras paragens da America do Norte se achão nas mesmas condições de pouca affluencia de colonos, que indicámos para o Brasil e America do Sul.

O paiz, que mais angaria a emigração, é os Estados-Unidos. Nove decimos da emigração annual da Europa vão para os Estados-Unidos. A Australia recebe mais de metade, quasi dous terços dos emigrantes, que partindo da Europa não se dirigem para a União-Americana. O terço, que resta, se divide pelo Brasil, Argelia e outras destinações, que atrás ficarão indicadas. No anno de 1852, por exemplo, sabe-se pelos registros dos portos, que embarcárão na Europa 496,498 emigrantes, dos quaes 384,945 desembarcárão só no porto de Nova-York.

Apenas 89,630 forão para a Australia. Restarão 21,923 emigrantes, que se repartirão por todas as outras destinações da America, e da Africa.

Os Estados-Unidos pois é o paiz, para onde se dirige quasi toda a emigração européa; a Australia recebe menos da quarta parte de colonos, que recebem os Estados-Unidos. Os outros paizes estão fóra de toda proporção.

Assim, quando só em Nova-York, sem fallar nos mais portos da União, aportavão 384,945 colonos, no Brasil nós apenas recebiamos 2,243, isto é, um numero extraordinariamente menor.

Não admira pois que, nos Estados-Unidos de 1841 a 1850 a emigração alcançasse o numero de 1,648,832 individuos, e que deste ultimo anno para cá tenha para ahi se dirigido um pessoal de mais de 2,210,828 emigrantes.

Qual será porém a razão dessa preferencia, que a emigração tão parcialmente concede aos Estados-Unidos?

Para explicarmos as razões, que militão em favor da União, quanto á marcha e destinação da emigração, nós somos obrigados a remontar á origem e formação da sociedade americana. E essa pesquisa é tanto mais necessaria, que só ella pôde nos guiar na indagação das causas, que ainda hoje levão os emigrantes a demandar a America do Norte.

Todos nós sabemos, como se formárão os Estados-Unidos. A seita dos puritanos, perseguida e ridicularizada na Inglaterra, embarcou e foi procurar em regiões remotas, na America do Norte, um paiz onde ella pudesse viver em paz, e pôr em pratica a sua doutrina.

Por isso o primeiro codigo da America é effeito de uma idéa religiosa, é uma imitação da legislação mosaica.

Ahi forão felizes, e os primeiros annos de vida desse nucleo social podem ser comparados com o regimen patriarchal dos tempos biblicos.

Em breve circularão as noticias pela Inglaterra, e de lá voárão por todo o continente. Não havia sómente na America terras, riquezas, um solo facil á locomoção do

homem e aos trabalhos de cultura reinava tambem a virtude, a paz e a felicidade.

Para estas circumstancias concorreu favoravelmente o regimen colonial da Inglaterra. A colonia fazia todas as leis, que reclamavão as necessidades de suas instituições, comtanto que não contrariassem os direitos e os interesses da metropole, e que não tivessem por escopo despedaçar os vinculos, que a ligavão áquella.

As relações de familia entre os colonos e os incolas europeos, a sua correspondencia, as narrações quicá exaggeradas do bem-estar de que gozavão, forão o vehiculo da colonisação.

Para uma associação por tal fórma constituida dirigirão-se não só os operarios, na esperanza de fazer fortuna, como tambem os sabios, que projectavão a realisação pratica de suas idéas, e os politicos, que pretendião uma intervenção na fórma dos governos das sociedades.

Qualquer movimento nos diversos paizes, as lutas religiosas proporcionavão aos Estados-Unidos uma abundante percepção de pessoal, de dinheiros, e de capacidades. Por isso não ha familia nobre na Europa, e nem estirpe notavel, que não conte na União uma descendencia illustre e numerosa.

Emquanto a America do Sul se conservava trancada a toda e qualquer emigração, que não fosse proveniente da metropole, e que os seus portos estavam fechados aos navios e commercio estrangeiro, os Estados-Unidos não só recebem em seu territorio e em seus portos, graças ao regimen liberal das colonias inglezas, navios e emi-

grantes de todas as procedencias, como tambem estabelecção relações estreitas com o resto do mundo.

E' por isso, que ainda hoje quando se falla em *America* na Europa, entende-se sempre fallar dos Estados-Unidos.

Essas são as razões, que tem concorrido para que a emigração européa tenha-se encaminhado para os Estados-Unidos com prejuizo de outros paizes, que aliás della carecem.

Além disso, desde 1780 que os Estados-Unidos tem uma legislação de terras publicas, e que tem promovido para os colonos meios faceis e pouco dispendiosos de haver terrenos, onde elles exercitem a lavoura, ou a exploração das riquezas mineraes. Ahi a propriedade territorial, a propriedade rustica, é regida por leis, que a discriminão com toda a cautela, e que obstão ás evicções e aos pleitos numerosos, que a incuria e o deleixo tem multiplicado em outros paizes. Leis, que forão e são ainda elaboradas com reflexão, executadas á risca, e que datão da época da independencia.

Os attractivos da propriedade territorial garantida e tranquillizada na União, e aliás de um facil accesso pela subdivisão do solo, e seu preço posto ao alcance das pequenas fortunas, constituem um poderoso incentivo da emigração para aquelle paiz.

A tolerancia religiosa, a liberdade de culto e consciencia, e a prodigalisação dos direitos civis e politicos aos emigrantes, favonêo immensamente a colonisação.

Não é só a fortuna, a riqueza, os commodos da vida,

que os colonos encontram no novo mundo; é também a prática de sua religião, a liberdade e uma nova pátria. Não admira pois, que as populações emigrantes de preferência demandem o território da União; não admira mesmo que a Allemanha, considerando perdidos para si os nacionaes, que para lá se dirigem, tenha tomado medidas no intuito de obstar á emigração para os Estados-Unidos. Medidas aconselhadas pela convicção, que nutre a Allemanha que os seus filhos, que para lá vão, estão inteiramente perdidos para ella, porque esquecem a pátria nativa, quebrão e despedação os vinculos, que os ligavão a ella, e fundindo-se na população americana, são os melhores cidadãos da União.

Os proprios Suissos, os Hollandezes, Francezes e Irlandezes uma vez desembarcados nas praias dos Estados-Unidos, são immediatamente Americanos, e empregão todo o zelo, todo o empenho no desenvolvimento da prosperidade nacional, e darão até seu sangue pelas instituições americanas.

E' que sua razão lhes diz, que na America do Norte elles não achão somente o pão da subsistencia, mas também o gozo dos direitos civis e politicos, a liberdade de culto e consciencia, a interferencia no governo da sociedade, a aptidão para exercer diversas funcções, que aliás em outros paizes são monopolio dos nacionaes. Nos Estados-Unidos o emigrante tem meios faceis de ser naturalizado cidadão, e só lhe é negado pela constituição o direito de ser nomeado presidente da republica.

Essas são as razões, que aconselham os emigrantes a preferir os Estados-Unidos.

No estado actual da civilisação do mundo não basta o pão para satisfazer os homens, é preciso tambem, que se attenda aos reclamos da religião e do patriotismo. E' preciso alimentar esses fogos sagrados accesos pelo sopro divino do Creador no coração do homem, e que formão uma necessidade de sua existencia dupla, material e espirital.

Se queremos sinceramente colonisação, é preciso imitar os Estados-Unidos. E' indispensavel attentar para as necessidades dos emigrantes. E para isso convem observar á risca a legislação da naturalisação e dar maior latitude á que rege o exercicio do culto e a pratica da religião, embora diversa da nossa.

Estas medidas reflectidamente outorgadas, a subdivisação do solo, e sua posse facilitada aos emigrantes, são e serão em todos os tempos a grande necessidade da colonisação e os unicos germens, que poderão desenvolvê-la e torna-la prospera, se não fõrem condições para ser praticavel e possivel a mesma colonisação.

XIII

SUMMARIO.

Liberdade de culto e consciencia ; tolerancia religiosa ; necessidade que temos de outorga-las á emigração, Defeitos da emigração irlandeza, vantagens da allemã , ainda que protestante. Diferença entre costumes irlandezes e allemães ; a conveniencia da emigração irlandeza é palpavel pela homogeneidade de religião com a nossa ; mas elles são máos colonos. Os Allemães e outros protestantes são discolos da nossa religião, mas são muito moralizados, pacificos e trabalhadores. Character irlandez e allemão, e sua confrontação. Admittidos os emigrantes allemães protestantes, é preciso dar-lhes meios de praticar sua religião. Importancia da religião em geral e sua pratica, ella é um freio e um elemento de moralidade para o emigrante, e de garantia para o paiz.

XIII

Na antecedente discussão nós relatámos, que os Estados-Unidos devião em grande parte á liberdade de culto e consciencia, ás suas leis de naturalisação, e ao proporcionamento facil da propriedade territorial, a affluencia e immensa concurrencia dos emigrantes, que para lá se dirigem.

Os emigrantes, que vão para a União-Americana, quando partem da Europa contão já como certo, que lhes será livre o exercicio de sua religião, que por um conhecido e determinado preço haverão terras, onde exercerão a lavoura, e que finalmente as leis da naturalisação lhes assegurarão tornarem-se cidadãos dos Estados-Unidos.

Desta sorte todas as ambições dos emigrantes, por mais exigentes que sejam elles, se achão satisfeitas.

Se abandonão a patria natal, podem haver uma outra adoptiva, e com grande amplitude de direitos, sendo-lhes

apenas vedado o de exercerem o cargo de presidente da republica. Se vendem as terras dos seus antepassados ou abandonão as suas cinzas, elles vão haver outras, onde tambem se lhes concederá um tumulo. Se abandonão, enfim, a Igreja, ou a capella da patria, se se despedem saudosos do seu pastor, elles vão para um paiz, onde se lhes concederá uma outra capella e um outro pastor.

Propriedade, patria e religião, essa trindade, que parece encerrar as necessidades do individuo, da associação, e da humanidade, sendo assegurada ao homem, o que mais pôde elle desejar?

Bem sabemos que, apezar de tudo isso, a emigração só por si basta para alquebrar as forças do espirito e do corpo, mas esse mal não cabe a ninguem remediar. Elle é congenito da emigração, e só pôde ser removido fazendo-se desaparecer a propria causa, que o creou.

Ora, pelo estudo antecedente, nós vimos que a maior quantidade de emigrantes erão Allemães e Irlandezes. Os outros paizes fornecem uma emigração insignificante. Os Irlandezes, como se sabe, são da mesma religião, que nós; são catholicos, praticão o culto, e conservão as tradições da Igreja com um escrupulo e zelo digno dos tempos da fé a mais fervorosa.

A colonisação irlandeza era-nos muito vantajosa pela homogeneidade de religião.

No emtanto, por outras considerações igualmente attendiveis, ella offerece serios embarços. Em geral os Irlandezes, constantemente opprimidos pelos vexames do governo inglez, em luta com a fome, que os persegue

sem descanso, tem adquirido hábitos de turbulencia, que os acompanhão ainda depois da emigração. É assim, que nos Estados-Unidos elles se achão em continuadas rixas com os nacionaes, com os outros colonos, e quando não tem com quem altercar, travão-se entre si, e semêão o alarma e o susto por toda a parte.

O fervor, com que se dão ao catholicismo, os torna tão intolerantes, que mais de uma vez, por occasião de algumas solemnidades religiosas de outras seitas christãs, elles tem perturbado a boa ordem, dispersado os celebrantes, e até feito correr o sangue.

Para esse character turbulento concorre em grande escala o abuso, que fazem as populações da Irlanda das bebidas alcoolicas e fermentadas, e o habito da embriaguez, que tem adquirido.

A influencia, o zelo e a sollicitude paternal das sociedades de temperança tem sido baldados nos esforços empregados para contrariar tão funesta tendencia, e combater um vicio, que embrutece e degrada o homem.

Sympathisamos com a causa da Irlanda, e não temos por ella senão ardentes desejos de sua mais equitativa influencia na organização politica da Inglaterra.

Admiramos mesmo o seu santo fanatismo. Mas não são os Irlandezes os melhores colonos para o Brasil, não tem elles sido os melhores colonos nos Estados-Unidos.

A Allemanha é o paiz, donde nos parece, poderemos prover-nos de uma abundante seára de colonisação.

O Allemão é sobrio, economico, pacifico e trabalhador. Tem demais um decidido amor ás instituições mo-

narchicas. Elle reúne a essas virtudes a paciência e a moderação. Os seus divertimentos, as suas distrações são regradas e methodicas.

O Irlandez bebe, quando o Allemão fuma: aquelle briga, este dansa e canta. Demais, para que proceder a innovações perigosas, quando a pratica nos tem ensinado a conveniencia da colonisação allemãa?

As colonias, que temos no paiz, pôde-se dizer serem todas formadas de Allemães. As colonias suissas são relativamente em muito menor numero, e quasi todos os Suissos que as povoão são Suissos Allemães. No emtanto, para o que vamos dizer, estas tambem, pela sua prosperidade, nos servirão de apoio.

Sabemos, que grande parte das populações da Alemanha e da Suissa são protestantes, e professão assim uma religião diversa da nossa, comquanto seja igualmente o christianismo a sua base, e o velho e o novo testamento os seus livros sagrados.

Ora, se nós queremos obter e captar as boas graças da colonisação allemãa, e mesmo da helvetica, parece muito curial, que proporcionemos aos emigrantes, que nos provierem desses paizes, meios seguros de exercitar a sua religião.

Os interesses do nosso paiz, os interesses da colonisação, são os que nos dictão essa medida, que aliás não prejudica em nada á nossa crença e ao nosso zelo catholico.

Se os colonos protestantes nos são convenientes, se elles vem dar valor ás nossas riquezas naturaes, que se

achão inutilizadas pela falta de braços, se elles vem povoar o nosso territorio e concorrer para a prosperidade do paiz, é seguramente um meio muito azado de promover a sua vinda, a sua emigração, o facilitarmos-lhes o exercicio de sua religião.

A nossa constituição catholica prohibe ás outras seitas christãas a construcção dos edificios destinados ao culto tendo a fôrma exterior de templo. Seguramente o zelo, que inspirou tal medida, não attentou para as necessidades de colonisação protestante. No emtanto não nos emmaranharemos nessa questão.

Porém o que nos parece justo e necessario, e politico, é que remuneremos os pastores protestantes, como já fazemos, e que consintamos aos emigrantes, nos termos da constituição, todos os favores que fôrem consentaneos com a boa razão, e que possam revestir o seu culto de tal ou qual esplendor. Não vemos razão para que não se conceda a torre á capella protestante, e para que se lhe não permitta o sino.

Muitas pessoas acharão inuteis, banaes, e talvez ridiculas estas observações. Não o duvidamos. Nosso intento porém não é de certo embair ninguem.

Mas sabemos que a religião é a vida, e que sua pratica é tudo para o homem. Ella, pois, seja qual fôr, deve ser respeitada e protegida em seu exercicio. Nisso vai não só o interesse do individuo, que a professa, como tambem da sociedade em geral.

Se nós difficultarmos a pratica da religião aos protestantes, que aliás chamarmos para colonisar o paiz,

se lhes negarmos um pastor e um templo, o que farão esses homens? Onde irão orar, a quem pedir conselho, se nós lhes negarmos o templo e o pastor?! O que será dos filhos desses colonos, faltos de educação religiosa, essa base de toda a moralidade e de todas as virtudes sociaes?!

Por isso dizemos, não são só os interesses do individuo, que professa a religião dissidente, que nos aconselham a franquia do templo e do pastor, são também os interesses da colonisação, são os interesses da nossa propria organização social. Demais, poderão ser perfeitamente felizes os colonos, desde que nós puzermos pêas á liberdade de seu culto e consciencia?

De certo que não, porque essa é a primeira necessidade da ordem social, e tanto assim que para havê-la, por mais de uma vez as nações, desde a mais remota antiguidade até os tempos modernos, tem sustentado sanguinolentas lutas, e derramado precioso sangue.

Acaso tememos nós, que o protestantismo venha fazer proselytos entre os nacionaes, e despovoar as nossas igrejas?

Para nos convenceremos da futilidade de tal receio, basta reflectir, que o proselytismo da religião protestante é completamente nullo, e que seita creada pelo despeito e pelo odio, ella só se tem perpetuado pela tradição, e pelo legado da familia.

Se por outro lado queremos evitar, que os protestantes ergão o collo, e se tornem exigentes, o alvitre o mais adequado para remover esse mal, não é fornecer-

lhes direitos para reclamarem concessões , mas antes outorgar-lh'as independentemente de exigencias , que nos fação.

Em nossa opinião , pois , o expediente o mais conveniente e proficuo , de que actualmente nos podemos servir , para animar e dar impulso á colonisação quando protestante , é de certo uma maior latitude concedida á tolerancia religiosa nos termos acima expostos.

Essa medida é aconselhada pelos interesses do nosso paiz e pelo seu futuro ; ella é aconselhada pela verdadeira civilisação , pela caridade.

De proximo nos occuparemos com a naturalisação e a propriedade territorial.

XIV

SUMMARIO.

À propriedade territorial e sua influencia sobre a colonisação ; comparação do systema de colonisação por parceria, e do da propriedade. Desvantagens que offerece o de parceria, inconvenientes que são-lhe inherentes : vantagens e beneficos resultados da colonisação pela propriedade. Regimen territorial e rustico antes da *lei das terras*; invasão dos particulares sobre as terras publicas. Regimen territorial creado pela nova *lei das terras*; algumas disposições desta. Descriminação do dominio publico e privado; divisão das terras publicas em lotes; preço das terras por braça quadrada e por lote; dimensões dos lotes e a maneira de se proceder á sua venda. Parallelo com as medidas legislativas adoptadas nos Estados-Unidos; dimensões dos lotes de terras neste paiz; preço das terras ali; considerações sobre esse preço em relação ao do Brasil; maneira de se proceder á venda; subdivisão minima dos lotes em determinadas circumstancias; preço das passagens e do custo das terras na União para os emigrantes allemães. Necessidade de subdividirmos os lotes da lei das terras, ainda em menores porções: disposições previdentes do Reg. de 30 de Janeiro de 1855; conveniencia de se adoptar medidas contra os compradores das terras publicas, que intentão haver lucros, deixando os terrenos em repouso, para proceder á sua venda por preços ruinosos aos futuros compradores, quando as circumstancias de riqueza nacional e população tornem desejadas e procuradas as terras.

XIV

Em nossa opinião a propriedade do solo é uma condição para o estímulo da emigração para o paiz. O colono, que vier para o Brasil não se considerará satisfeito, não se julgará feliz, senão sendo-lhe concedido um espaço de terreno sufficiente para praticar a lavoura segundo suas forças e por um preço accessível a seus pequenos capitaes.

Nós mesmos não podemos contar com os colonos, com o seu espirito de persistencia no paiz, sem que os tenhamos ligado ao solo, constituindo-os proprietarios delle.

A emigração só poderá tomar grandes proporções, e encaminhar-se em numero conveniente e vantajoso, quando a propriedade da terra fôr entre nós assegurada aos mais exiguos recursos dos colonos.

O artista, o mecanico, o colono indústrioso demandão os paizes alheios ao solo natal na esperanza de prefazer certa somma, e de realisar alguns capitaes, para ao depois voltarem aos seus lares. O colono, proprietario de uma data de terras, permanece na região, que hospitaleiramente o acolheu, ali se fixa, e se estabelece definitivamente.

O meio, pois, de facilitar e convidar a emigração para o paiz, é prodigalizar a posse da terra aos colonos em geral, e proporciona-la sobretudo aos que fôrem agricultores.

Por um tal alvitre, nós de alguma sorte persuadiremos aos colonos, não só a que venhão para o paiz, como também lhes faremos perder todo o animo e intenção de retorno á patria nativa. Assim nós lhes incutiremos o interesse da prosperidade nacional, da manutenção da ordem publica, e do florescimento dos seus grandes ou pequenos estabelecimentos.

O colono, uma vez proprietario, empregará na rotação das suas terras todo o trabalho, e toda a intelligencia, de que elle fôr capaz. A producção colherá pois vantagens da concessão da propriedade ao colono. Porquanto esta inspira mais, que esse vago cuidado imposto pelo dever, a que obriga um salario, ou um contracto mesmo de parceria.

A propriedade inspira o amor pelo estabelecimento, e torna em manifesta vantagem pessoal esse zelo activo e minucioso prestado não só ao todo, como ainda aos menores detalhes. Zelo, que é indispensavel não só para serem aproveitados todos os valores e fructos da terra, como também para serem elles multiplicados e reproduzidos.

Tanto mais, que o successo de um estabelecimento rural depende essencialmente, não de uma agencia incerta, mas de uma dedicação minuciosa prestada á conservação e reparação das construcções rusticas, e a tudo

quanto importa aos serviços do estabelecimento e ao seu custo.

Essa dedicação só poderá ser aconselhada por um interesse proximo e immediato do agente do trabalho, e por vantagens pessoais, que excluão toda a possibilidade de duvida.

Os colonos, que tiverem alguns dinheiros para haver terras, os arrançados e remediados e que fruão de uma certa independencia não demandarão o nosso paiz, para se sujeitarem ao regimen de uma fazenda, onde o systema de parceria seja praticado.

Além disso, as vantagens de tal systema são mui precarias: a felicidade dos colonos depende não só delles, mas tambem da administração, do genio, e da educação do grande proprietario rural.

No entanto que a propriedade offerece todos os attractivos aos emigrantes, e torna a sorte dos colonos puramente dependente do seu espirito de ordem, e de sua applicação ao trabalho.

Segundo o nosso modo de encarar a parceria parecemos, que ella importará para o paiz apenas uma emigração de proletarios.

Ao passo que a propriedade nos dotará de uma colonisação mais bem aquinhoada de haveres, e possuindo-os ao menos tantos, quantos bastem para a compra das terras e despesas de passagem.

A parceria virá semear pelo paiz homens alheios aos nossos interesses, vivendo sem apêgo ao solo, e constituindo uma população, a quem não importa nem

o desenvolvimento da fortuna publica e nem a manutenção da ordem.

No regimen da propriedade porém enxergamos o meio de nos provermos de um pessoal adherente ao solo, promovendo a riqueza, e interessado na prosperidade e engrandecimento nacional. Emlim segundo nós a parceria será um recurso, de que poderão lançar mão os proprietarios, mas não constitue um meio amplo e vasto para dirigir para o paiz a torrente da emigração europea.

Essa parece por fim ser a opinião dos nossos estadistas e dos altos poderes do paiz.

A lei de 18 de Setembro de 1850 parece ter sido confeccionada unicamente no intuito de assegurar e facilitar a propriedade aos colonos, e de proteger a colonisação em geral.

Em nossa opinião essa lei veio tornar exequivel a colonisação e emigração para o paiz, tendo esta sido até aqui impossivel apezar de reiteradas tentativas, que sempre abortarão.

Grandes áreas de terrenos hoje no paiz se achão constituidas no dominio particular. A nossa incuria foi causa de ser o solo havido por particulares, sem que os interesses da povoação do paiz fossem attendidos. As terras devolutas, cuja propriedade pertence ao Estado, forão successivamente occupadas pelos particulares, e o direito de posse, e prescripção garantio-lhes vastos terrenos, muitos dos quaes elles não podem cultivar.

Assim o monopolio do solo foi constituido legalmente,

e os interesses do paiz, da população, e da colonisação inteiramente sacrificados.

A lei citada, conhecida geralmente sob o nome de *lei das terras*, prohibio a aquisição de terrenos por outro titulo, que não seja o de compra. As posses preexistentes forão reguladas, e os novos posseiros são sujeitos a despejo.

Felizmente, apesar das invasões dos posseiros, existem no imperio não só grandes extensões de terras devolutas, como mesmo immensas regiões abundantes de preciosidades de toda a especie, de valiosas madeiras de marcenaria e de construcção, e situadas nas diversas provincias e paragens do nosso territorio.

Regiões, que apesar de contarem grandes rios navegaveis, e possuirem fertilissimos terrenos, pela sua grande superficie nunca forão exploradas, e nos são inteiramente desconhecidas.

O governo hoje trata de fazer reconhecer, medir e demarcar essas terras, e de deseriminar assim o dominio publico do privado. Elle procede á venda das que vão sendo demarcadas.

A lei das terras, querendo facilitar a posse do sólo aos pequenos capitaes, ordenou, que os terrenos fossem divididos em lotes de 500 braças por lado, o que é o mesmo, que 250,000 braças quadradas.

As terras, segundo sua qualidade e situação, forão divididas em quatro preços.

Assim o preço da braça quadrada é de meio real, real, real e meio, de dous réis. Segundo o art. 66 do

Reg. de 30 de Janeiro de 1855, o governo é competente para decidir do preço das terras, e se a venda se fará em hasta publica ou amigavelmente.

O lote minimo de terras custa pois no paiz 125\$ rs., 250\$ rs., 375\$ rs. e 500\$ rs. segundo as dados, que ficão mencionados e segundo a natureza e situação dos terrenos.

O preço é pago á vista.

Sem termos a menor intenção de irrogar censuras, e acoimar a nossa legislação sobre terras publicas somos todavia constrangidos a fazer um parallello com algumas disposições analogas, existentes nas leis dos Estados-Unidos.

Esse estudo será tanto mais curial e proveitoso, que é neste paiz, onde o regimen territorial se acha mais bem organizado, e mais methodicamente regularizado, e sempre no escopo de favorecer a emigração, e de garantir-lhe a maior somma de beneficios e favores.

Entre nós a menor somma, que é preciso despendar para haver um lote de terras, é 125\$ rs., e o maximo 500\$ rs.

Nos Estados-Unidos os menores lotes são de 160 acres, que representão, segundo os calculos a que procedemos, uma superficie de cerca de 267,551 braças quadradas. Ora, o preço das terras ali é uniforme, é de 1 dollar e 25 centesimos, cerca de 2\$150 ao cambio actual por acre. Os menores lotes custão pois nos Estados-Unidos 344\$ rs.

Parece-nos pois, que, a braça quadrada dos Esta-

dos-Unidos custa mais de um real da nossa moeda, porém um nonada mais de um real e quarto. O termo medio do custo das terras entre nós, englobando os diversos preços, é de um real e quarto, isto é, quasi igual ao dos Estados-Unidos.

Não nos pareceu haver, segundo o estudo a que nos demos, differença apreciavel entre o custo da braça quadrada de terras dos dous paizes.

E ainda que o haja, é preciso reconhecer, que as terras do Brasil, comquanto mais ferteis, todavia são menos productivas, porque o transporte, a falta de vias de communicação e a ausencia de mercados proximos absorvem e inutilisão grande parte dos interesses percebidos e realizados pela cultura.

Para facilitar a posse do solo aos capitaes minimos houve ainda na União uma medida que prescreveu, que os lotes de 160 acres, que andassem em hasta publica, que é ahi a fórmula geral da alienação das terras publicas, por espaço de duas semanas consecutivas sem serem arrematadas, pudessem ser vendidas amigavelmente em datas de 40 acres ao preço minimo da lei. Por esta resolução uma superficie de 66,887 braças quadradas póde ser adquirida por 86\$ rs.

Demais, segundo a *lei das terras*, como já vimos, a compra só póde ser feita com dinheiro á vista; nos Estados-Unidos, porém, por resolução de 1841, póde a venda ser feita a prazo de dous annos.

O que faculta ao comprador pagar o preço da terra,

ou pelo menos grande parte delle com o producto , que realise de sua culturação.

Parece-nos pois, que conviria rever a lei das terras e attentar para os interesses clamorosos da emigração , bem como adoptar um complexo de medidas previdentes , que tivessem por escopo embaraçar a compra e aquisição de terras ás pessoas , que attendendo unicamente á realisação de lucros futuros se puzessem na posse de certos terrenos, não com animo de rotea-los, mas de vendê-los posteriormente por preços ruinosos aos futuros compradores. Nesse sentido a legislação dos Estados-Unidos tem andado vigilante , e posto pêas aos especuladores , sobresahindo entre outras a disposição que estabelece o imposto territorial pago annualmente pelos possuidores do solo.

Em nossa opinião o preço das terras no Brasil é ainda caro para os colonos, sobretudo Allemães , que tem de se embarcar em Hamburgo ou Bremen.

E para nos justificar extrahimos de uma memoria que foi-nos confiada o seguinte: « O preço das pas-
« sagens para os Estados-Unidos é, termo médio, de 32
« thalers prussianos, as terras custão nos Estados-Uni-
« dos 1 1/4 peso por geira. Um emigrante pois que vai
« para os Estados-Unidos tem de pagar 32 thalers de
« passagem, e 14 thalers por 100,000 braças quadra-
« das de terra, por consequencia despende 46 thalers
« unicamente para se transportar e comprar terras que
« vai cultivar. O preço das passagens para o Brasil é

« de 56 thalers , termo médio. Logo o emigrante que
« tem por menos dinheiro passagem e terras nos Es-
« tados-Unidos, não vai para o Brasil. Tambem não
« deixa de entrar em linha de conta o tempo da via-
« gem, tanto porque sendo mais longa, ha maior peri-
« go , como porque quanto mais depressa se chega
« mais se adianta e se aproveita. O termo médio das
« viagens para os Estados-Unidos é de 35 dias : o
« das viagens para o Brasil é de 60 dias pelo menos. »

Esta memoria, que corre impressa, foi publicada em Hamburgo, e é um trabalho que honra ao seu illustrado autor, que dizem-nos ser o Sr. Dr. Schmidt, um dos estrangeiros, que mais se tem dedicado aos interesses da emigração para o Brasil.

O que transcrevemos demonstra, que as nossas terras carecem ainda de ser mais barateadas, e que é necessario pensarmos muito, e envidar todas as nossas forças, se quizermos ter colonisação.

Em todo caso seria de grande vantagem para os colonos a subdivisão dos lotes de 250,000 braças quadradas em quatro partes. Esta medida foi prevista nos regulamentos da lei das terras, e ahi se acha indicada e de alguma sorte comprehendida, tanto que pôde ser praticada sem alteração dos mesmos.

Por ella será outorgada aos capitaes minimos a posse dos terrenos para a cultura, e em quantidade sufficiente para cada uma familia, que por 32\$000 rs. haverão as terras inferiores e por 125\$000 rs. as superiores.

No entanto que actualmente cada familia, em vez de comprar 62,500 braças quadradas (que lhe custaria de 32\$ rs, a 125\$ rs. segundo a qualidade e situação dos terrenos), que ella pôde cultivar, se vê na obrigação, ou de ficar sem terras, ou de haver 250,000 braças quadradas, em que despende de 125\$ rs. a 500\$ rs. Assim, a familia emigrante carece de maior capital, ao mesmo tempo que não pôde, por não caber em suas forças, tirar partido de tão grande extensão de terrenos.

É verdade que, segundo a lei, as sobras de terras em que não fôr possível praticar a medição dos lotes com as dimensões prescriptas, poderão ser vendidas nas quantidades, que existirem; mas isso não basta, porque então só o acaso e certas circumstancias poderão proporcionar esses lotes.

Seria tambem para desejar, que adoptassemos a resolução dos Estados-Unidos, que permite a venda das terras a prazo de dous annos, e que alargassemos mais esse periodo.

Isso seria um meio talvez de em alguns casos angariarmos muitos emigrantes, com grandes disposições para o trabalho, mas sem meios de comprar terras á vista.

XV

SUMMARIO.

A questão da naturalisação e das leis que a regem, e sua ligação com a da colonisação: a nossa constituição não distinguio os cidadãos natos discolos da religião do estado e os naturalizados, dos natos orthodoxos, e naturalizados embora acatholicos. Disposição da constituição a este respeito. Vantagens da naturalisação e as especies ao Brasil; ella é fundada nos principios do christianismo, e da civilisação e como tal admittida por todas as nações cultas. Leis da naturalisação na Inglaterra; apenas é vedado ao naturalizado o ingresso no parlamento, e no conselho privado. Lei de naturalisação na França, lei de naturalisação nos Estados-Unidos, onde apenas a Presidencia da Republica é coarctada aos naturalizados. Leis de naturalisação no Brasil, suas vantagens, e seu espirito franco e liberal. Direitos que cabem aos naturalizados e aos que professão religião acatholica, quer sejam natos quer naturalizados.

XV

Discutindo a colonisação, nós não podemos por fórmula alguma prescindir da questão da naturalisação e da dos direitos, que ella confere aos estrangeiros ; não podemos abstrahir do exame e apreciação dos direitos politicos vedados aos cidadãos natos , porém discolos da religião do estado.

A nossa constituição não exclue do seio da associação os cidadãos por divergencia de opinião e crença religiosa. Não ha uma só disposição sua que possa autorisar tal interpretação. No art. 6 , em que se trata de precisar as diversas fórmulas e maneiras de ser-se cidadão brasileiro , não existe nenhuma referencia á discordancia em materia de religião.

E' verdade que para honra do nosso paiz a religião catholica apostolica romana é declarada religião do imperio.

Mas todas as outras religiões são , não toleradas , ou consentidas , mas sim *permittidas*. De sorte que a liberdade de culto e consciencia é entre nós fundada em mais do que na tolerancia, basêa-se em uma *autorisação* constitucional.

E, segundo o pacto fundamental do imperio, os direitos de cidadão brasileiro podem ser exercidos pelos que professão uma crença acatholica quer sejão natos quer naturalizados.

Ora , tendo demonstrado previamente que as leis de naturalisação e a tolerancia religiosa tem decidida influencia na direcção da emigração , que se encaminha de preferencia para os paizes , onde ellas são mais liberalmente outorgadas ao emigrante , nós encetando este debate , nos achamos justamente situados em um terreno , que nos cabe percorrer e investigar.

Com tudo não discutiremos as vantagens e a necessidade da naturalisação.

Ellas são obvias , e o simples bom senso justifica a medida , que tem por escopo proporcionar a acquisição de um estrangeiro , que por sua intelligencia , sabedoria, valor , e industria , vem concorrer para o engrandecimento da associação , que o admite em seu gremio , e a que elle vem auxiliar com sua cooperação e dedicação.

Em um paiz ermo e despovoado, onde a população é rara e dispersada , a acquisição de um estrangeiro é importante e conveniente , quando mais não seja senão por tornar mais numeroso o pessoal nacional.

Por isso nos parece, que se os paizes, que contão uma

população densa e espessa , admittem a naturalisação mediante equitativas restricções, devem facilita-la e promovê-la por convenientes estimulos os que são pouco povoados, e resentem-se da falta de pessoal.

Demais, não são todos os homens irmãos? A fraternidade e commum origem da humanidade é um principio consagrado no Evangelho , essa constituição do genero humano , e dahi tem sido transplantada para os codigos politicos de todas as nações civilisadas. O que são as fronteiras dos territorios das diversas nacionalidades perante o principio da caridade, senão um anachronismo estúpido e intoleravel?

A naturalisação é um passo ávante na carreira da civilisação , é um verdadeiro progresso humanitario.

Admittem-a os povos cultos ; a Inglaterra a tem escripta em suas leis , e uma vez obtida a sua plena outorga, ao naturalisado competem todos os direitos dos cidadãos natos, sendo-lhe apenas vedado o parlamento, e o assento no conselho privado. Ahi é competente para concedê-la o ministro do interior, a quem requer o naturalisando , expondo minuciosamente seu nome, idade, profissão , tempo de residencia na Grãa-Bretanha, razões de supplica , intenção de fixar seu domicilio permanente e continuo, e juntando attestado (*affidavit*) de um magistrado certificando estes factos, e declaração de quatro proprietarios de casas abonando sua probidade, e a verdade do que allega. Então o ministro procede a inquerito, e passa carta de naturalisação, em que além dos direitos negados , já mencionados acima, se especifica a interdic-

ção de outros mais, que se coarctão segundo os casos. (Arts. 7.º e 8.º Stat. 7.º Victoria.)

Em França, pela lei de 11 de Dezembro de 1849, a petição de naturalisação deve ser dirigida ao chefe do Estado, e por este é deferida sob consulta favoravel do conselho de estado. O naturalisando deve contar 21 annos feitos, e ter residido em França por espaço de dez annos, tendo sido autorizado legalmente para ahi estabelecer seu domicilio.

Todavia o periodo de residencia póde ser diminuido, se o estrangeiro, que pretende a naturalisação, prestou á França serviços importantes, ou trouxe-lhe industria, invenções uteis, talentos distinctos, ou fundou no paiz grandes estabelecimentos. A aptidão porém, para exercer cargos e funcções dependentes de eleição popular, só póde ser conferida ao naturalisado por lei estabelecida e outorgada expressamente para o individuo.

Nos Estados-Unidos os naturalisados podem aspirar a todos os cargos publicos, menos os que tem referencia á presidencia, e por consequencia vice-presidencia da republica.

No emtanto, é preciso estar na posse da qualidade de cidadão naturalisado por espaço de sete annos, para poder ser membro da camara dos representantes; e nove annos para ser senador.

Para obter-se a naturalisação, é preciso ser maior de 21 annos e declarar, que se quer naturalisar, sendo essa declaração asserta com um juramento prestado no tribunal supremo do districto.

Dous annos depois repete o estrangeiro esse juramento , e se compromette aos deveres de cidadão.

Com esses dous documentos e com outros , que comprovem sua moralidade, bons costumes, e com a declaração de renunciar a titulos de nobreza e distincções hereditarias e honorificas , requer o naturalisando carta de naturalisação , que lhe é logo dada.

Todavia para se poder naturalisar qualquer estrangeiro, requer-se pelo menos cinco annos de residencia na União, quer estes comprehendão ou não o intersticio de dous annos , exigido para concessão da naturalisação, sempre que ella é requerida e deprecada. A lei que rege a naturalisação é geral, e como tal é observada por todos os Estados da União.

Entre nós a lei que rege o processo de naturalisação é de 23 de Outubro de 1832.

Esta lei exige : 1.º, que o naturalisando seja maior de 21 annos ; 2.º, que mostre estar no gozo dos direitos civis como cidadão do paiz, a que pertence, ou que os tenha perdido por motivos inteiramente politicos ; 3.º, que tenha declarado na camara municipal de sua residencia seus principios religiosos , sua patria , e que pretende fixar-se no Brasil ; 4.º, que tenha residido no Brasil por espaço de quatro annos depois dessa declaração ; 5.º, que o naturalisando tenha bens territoriaes, ou moveis, exerça profissão util, ou viva honestamente do *seu trabalho*.

Todavia a referida lei facilitou muito a naturalisação de certos estrangeiros , e tornou-a inteiramente dependente de sua vontade.

Assim os que se casarem com Brasileiras, tiverem serviços de campanha a favor do Brasil, e os que fôrem então feridos; os que tiverem, por seus talentos e reputação litteraria, sido admittidos ao magisterio nas universidades; os inventores e introductores de industria qualquer reconhecidamente util, os que tiverem adoptado Brasileiros ou Brasileiras, e os que fôrem por seus relevantes serviços declarados *benemeritos* pelo corpo legislativo, para serem naturalisados basta, que declarem, na camara municipal do municipio de sua residencia, a sua patria, a sua religião, e que pretendem fixar o seu domicilio no Brasil.

Por essa excepção latamente estabelecida a lei derogou ao intersticio dos quatro annos, e á justificação dos requisitos, que enumerámos, e que ella ordenára como regra geral.

A' prova dos requisitos para a naturalisação se procede pelos meios ordinarios, mas fazem prova plena e irrecusavel os attestados dos agentes consulares das respectivas nações, a que pertencção os naturalisandos.

Quando o naturalisando fallece antes de se lhe passar carta de naturalisação, a prova prestada aproveita á viuva para obtê-la.

Tambem os filhos dos naturalisados, nascidos *antes* da naturalisação de seus pais, sendo maiores de 21 annos, podem naturalisar-se declarando *unicamente*, que querem ser cidadãos brasileiros, e mostrando que tem um meio honesto de vida e occupação.

Todavia o prazo de quatro annos subsequente á declaração de se querer naturalisar, exigido pela lei de

23 de Outubro de 1832, foi *reduzido a dous annos* pela resolução de 30 de Agosto de 1843.

Esta medida, adoptada no intuito de facilitar a naturalisação, foi logo seguida de outras, que parecem ter especialmente em vista os interesses da colonisação. O decreto de 3 de Setembro de 1846 n. 397 ordenou, que os *estrangeiros* estabelecidos nas colonias de *S. Leopoldo*, e *S. Pedro de Alcantara* fossem reconhecidos cidadãos brasileiros naturalisados, logo que *assignem* na respectiva camara municipal o termo de declaração de ser essa a sua vontade.

Essa disposição legislativa foi ampliada pelo decreto n. 518 de 31 de Janeiro de 1850, que tornou extensivo o decreto de 3 de Setembro de 1846 aos estrangeiros estabelecidos nas colonias de Petropolis, e S. Pedro de Alcantara na provincia de Santa Catharina.

Ultimamente a lei das terras (18 de Setembro de 1850) declarou, que o decreto de 3 de Setembro referido ficava sendo extensivo a *todos os estrangeiros*, que comprassem terras e nellas se estabelecessem, ou vierem á sua custa exercer *qualquer* industria no paiz, com a condição apenas de dous annos de *residencia* no Brasil: o que por certo é derogar em favor da colonisação á condição do intersticio anteriormente estabelecido.

Aos que estão em taes circumstancias a lei das terras *isenta do serviço militar*, menos do da guarda nacional *dentro do municipio*.

Como se vê, as nossas leis de naturalisação hoje estão concebidas de uma fórma tal, que basta em certos casos

unicamente a vontade dos estrangeiros para estes entrarem no gozo das vantagens outorgadas aos nacionaes. Basta em muitos casos apenas a declaração do naturalizando na camara municipal do municipio de sua residencia para este fazer de subito parte da nossa associação politica, e ser considerado cidadão brasileiro.

O intersticio para os poucos, que não se achão hoje dispensados delle, foi reduzido, como vimos, a dous annos; e o periodo de *residencia*, que mesmo nos Estados-Unidos é sempre de cinco annos, entre nós foi limitado a dous annos.

Tudo pois comprova, que temos andado vigilantes, e que as nossas leis de naturalisação tem prodigalisado esta aos estrangeiros, que nos demandão. Todavia a isso não se tem limitado os favores; o paiz sabe, que leis confeccionadas no interesse individual dispensão aos naturalizados a miudo do periodo de intersticio, ou de residencia. E nessa parte o corpo legislativo rivalisa com o poder executivo em boa vontade, dedicação e desinteresse.

Isso seja dito quanto á facilidade e meios promptos de haver a naturalisação. Vejamos as disposições de nossas leis em relação ao gozo, e exercicio dos direitos politicos concedidos aos cidadãos naturalizados.

No principio desta discussão nós já vimos, que a constituição não se embarçou com a crença religiosa, quando attentára para as condições, que prescrevêra para a qualidade de cidadão brasileiro. No art. 6 § 5.º ella reconhece como taes os estrangeiros naturalizados, *qualquer que seja a sua religião*.

A idoneidade para o exercicio dos direitos politicos é generalizada pela disposição do art. 179 § 14 , que preceitua serem aptos para serem admittidos aos cargos publicos civis, politicos e militares, *todos os cidadãos brasileiros , sem outra differença , que não seja a de seus talentos e virtudes.*

Ora , a constituição (art. 6) não excluiu da qualidade de cidadãos brasileiros os discordes da religião do Estado , quando natos ; outrossim não excluiu os naturalizados por serem dissidentes da crença do Estado.

Parece pois obvio que , combinando-se os arts. 6 e 179 § 14 da constituição , deve chegar-se pela força da logica a concluir que , em geral , sempre que a constituição não fizer uma excepção , cabem aos discolos em religião e aos naturalizados todos os direitos concedidos aos orthodoxos e aos natos.

Porquanto o art. 179 não distinguio, e o art. 6 incluindo os naturalizados no numero dos cidadãos brasileiros, foi omisso quanto á circumstancia de fé e religião diversa professada pelos natos.

Além disso, seria tyranno e barbaro, hoje que o pharol da civilização illumina o orbe, relegar um cidadão da communhão politica do imperio, pelo facto de ter elle abraçado uma religião diversa da nossa, ou, o que é ainda mais, ter persistido na que lhe foi legada por seus maiores.

Não : sempre que não houver uma disposição contraria e expressa destruindo o principio geral proclamado pelos dous artigos citados, nenhum cidadão brasi-

leiro, quer seja naturalizado, quer seja discolo da religião do estado, não pôde, sem offensa dos direitos consagrados pelo nosso pacto politico, ser esbulhado do exercicio dos direitos, que lhe forão solemnemente por elle conferidos.

Na constituição porém encontramos duas unicas excepções ao art. 179, que aliás comprehendem as duas especies possiveis.

Os estrangeiros naturalizados não podem, á vista do disposto no art. 136, ser ministros de estado.

Os estrangeiros naturalizados e os cidadãos brasileiros natos que não professarem a religião do Estado não podem ser deputados, art. 95, §§ 2.º e 3.º

Eis as duas unicas hypotheses de cerceamento dos direitos politicos que, em nossa opinião, existem na constituição do imperio em relação aos cidadãos brasileiro, quer natos, discolos da religião do estado, quer naturalizados, e professando crença alheia á nossa.

Em apoio do que dizemos, temos o assenso de uma grande capacidade, a quem consultámos, e que pensa comnosco.

Bem sabemos que não é esta talvez a opinião geralmente acreditada, mas ella nos agrada porque confraternisa os homens e as crenças, e nos revela um meio amplo e vasto de enriquecer ainda mais a pleiada brilhante das nossas numerosas capacidades, proporcionando-nos a aquisição de naturaes e estrangeiros, que venhão concorrer comnosco na conquista gloriosa, que projectamos. Ella nos lisongêa, porque não torna o naturalizado e o

discolo em religião um espectador mudo e indiferente ao afan, com que promovemos o engrandecimento nacional e a prosperidade publica, mas sim os interessa pelo nosso bem-estar, fazendo-lhes compartilhar a gloria do trabalho e os louros do successo.

O meio de evitar as lutas e as commoções, não é por certo desherdar as classes e os individuos; é facultar a todas as capacidades a occasião, e a possibilidade de desenvolverem-se, e preencherem as vocações, a que as habilitarem *os seus talentos e virtudes*.

Esta é por fim como vimos a literal disposição e preceito do nosso pacto fundamental, da constituição politica do imperio.

XVI

SUMMARIO.

O alcance facil da propriedade da terra , o livre exercicio do culto, e a accessibilidade da naturalisação, e dos direitos politicos não bastão para attrahir a emigração. É preciso ainda o acolhimento hospiteiro prestado aos emigrantes. Serviços que nos vem prestar os colonos , sobretudo nos districtos , onde superabunda o elemento escravo. Zelo que devemos empregar em aconsellar, dirigir, e proteger aos emigrantes. Fiscalisação das autoridades locaes pelo bom tratamento dos emigrantes empregados no serviço dos particulares. Necessidade e conveniencia das instituições de beneficencia em favor dos emigrantes. Exemplo dos Estados-Unidos , e da Australia. Hospicio de *Miss Chisholm* na Australia para as mulheres, que emigrão. Consequencias ferteis e uteis dessas instituições no Brasil ; ellas chamarião a emigração. Observações sobre a destinação que dão as ordens religiosas e confrarias no paiz a seus rendimentos , e meios pecuniarios.

XVI

As causas, que promovem a direcção da emigração para determinadas regiões e paizes, são varias e diversas. Nós já mostrámos qual a influencia, que exercem no animo do emigrante as razões de conveniencia pessoal, e a accessibilidade de certas regalias e de certos direitos.

E entre essas fizemos sobresahir a propriedade, a tolerancia religiosa, e as leis de naturalisação.

Isso porém não nos parece ainda ser tudo, é necessario prestarmos aos emigrantes um acolhimento hospitaleiro, e adoçarmos por uma serie de attenciosos desvelos a condição precaria, em que os collocou a emigração.

Na verdade, o emigrante é o homem que mais direitos tem a ser bem acolhido pelo paiz, para onde o levou sua desgraça, seu infortunio, e mesmo o seu destino.

Ninguem abandona a terra natal, desampara as cinzas dos seus maiores, e se aparta dos tumulos dos seus ante-

passados ; ninguém se expõe aos perigos inherentes ás viagens e ás navegações , em demanda de um paiz , que lhe é estranho , senão compellido por tristes circumstancias , e pela acção de dolorosas causas. O colono pois , que aporta em nossas praias , o estrangeiro , que vem para o nosso paiz , deve ser objecto do nosso melhor agasalho , e da mais philantropica hospitalidade.

Lançado em um clima , que lhe é desconhecido , nós lhe devemos os conselhos , que recommendão a sua saude e o seu vigor physico. Nós lhe devemos o obolo da caridade , quando a miseria o acommette.

Não insultemos nem sua dôr , nem sua posição ; não escarneçamos da aspereza e fórma de sua linguagem , do seu trajar , e dos seus habitos e costumes.

Não é assim , que alentaremos essa alma alquebrada pelo choque , que despedaçou tantos laços , e que na perturbação de uma metamorphose radical não ganhou ainda a calma e a tranquillidade , de que carece tanto o espirito humano , não diremos para praticar o bem , mas mesmo para poder viver e subsistir.

Lembremo-nos , que o colono , o estrangeiro , é um auxilio , que nos vem , mas que para ser aproveitado necessita , que confraternisemos com elle , e empenhemos assim seus esforços em prol dos nossos interesses , do bem-estar do paiz. No estado de despovoação em que jaz o paiz , cada colono deve ser considerado como um cidadão , um membro activo da nossa corporação , um elemento de engrandecimento nacional.

Em algumas provincias e localidades , onde a população

africana é espessa e numerosa, o colono é uma garantia para a segurança individual, é um meio de fazer abortar em sua origem a concepção de idéas, que poderiam algures comprometter talvez a paz de muitas familias e a boa ordem e disciplina de grandes estabelecimentos ruraes. No emtanto, perante essa população o colono é, se fôr prodigalisado no territorio, um seguro expediente para mallograr, só pela sua presença, o pensamento sinistro. Elle, como se sabe, liga-se á população livre, e por uma plena separação do elemento escravo, protesta solemne-mente contra qualquer idéa de nivellamento com essa classe infima e decahida da nossa sociedade.

Para prosperar pois o colono, não poupemos todos o s esforços justos e possiveis.

Se fôr agricultor, elle carecerá dos noss os bons avisos para informar-se da maneira a mais azada de rotear a terra, e para regular a época conveniente das diversas sementeiras, que no nosso solo e na nossa zona são tão diversas das do paiz, em que elle nasceu, e onde praticou a lavoura.

Se fôr industrioso, dirijamo-lo no exercicio de sua profissão, indiquemos-lhe qual o ramo mais vantajoso, e qual a especialidade mais conveniente.

Não consintamos, que os menos escrupulosos o prejudiquem nos preços com que retribuirem o seu trabalho, e nem que os especuladores abusem de sua boa fé para extorquir-lhe os pequenos valores, que á força de sacrificios elle economizou na patria nativa para acudir ás primeiras despesas de chegada no paiz adoptivo, ou de seu primeiro estabelecimento nelle.

Muitas pessoas entre nós, habituados como estamos ao serviço do escravo baixo e infame, se indignão aos primeiros acenos da dignidade humana, que manifesta o colono. E manifesta, porque é homem como nós, nasceu livre, e ganha o seu salario pelo seu trabalho e pela sua intelligencia.

Não: não é tratando o Europêo, como tratamos ao brutal Africano, que nós havemos de obter delle nem o trabalho, nem o respeito e nem a obediencia.

Felizmente para o paiz e em abono da administração da nossa justiça, as disposições das leis outorgadas aos colonos tem sempre sido á risca observadas pelas autoridades geraes e locaes. Temos disso provas irrecusaveis, e o testemunho dos emigrados, estabelecidos entre nós, virá sem duvida corroborar a nossa asserção.

No emtanto isso não nos satisfaz e nem nos parece bastar.

Nós quizeriamos, que as autoridades territoriaes tivessem um dever expresso de examinar e syndicar da sorte dos colonos, do modo por que erão elles tratados pelos seus engajadores, e que tivessem sincera dedicação pelo seu bem-estar e pela sua prosperidade.

Em todos os paizes, para onde se dirige a emigração, e onde é ella encarada como de decidida vantagem pelo auxilio, que presta á producção e á população, o espirito religioso tem intervindo para suavisar a sorte dos emigrantes. O interesse por certo tem sido o conselheiro de muitos recursos prestados á emigração, é elle, que tem fundado vastissimos hoteis, construido navios e proporcionado transportes commodos e baratos aos emigrantes.

Mas a religião e a philosophia , a caridade e a philantropia tem rivalisado de zêlo e de dedicação pela sorte da emigração, e dotado-a de grandes favores. Nós vimos já , que não só na Europa, donde procede a emigração, como mesmo nos portos de desembarque nos paizes , onde ella aporta, as sociedades de beneficencia para os colonos tem-se multiplicado e prestado valiosos serviços á emigração.

Nos Estados-Unidos essas sociedades remontão a tempos mui remotos, datão de muitos annos.

Hoje ellas existem na Australia , e tem ahi como nos Estados-Unidos apresentado grandes resultados.

O principal estabelecimento desse genero na Australia é destinado ao bello sexo , e foi creado em 1841 por uma mulher *Miss Chisholm*.

Esta senhora, consternada pelos perigos e contingencias funestas, a que estavão expostas muitas mulheres, que á sua chegada na Australia se vião abandonadas, creou-lhes uma especie de hospicio , onde ellas se recolhem e retribuem o alojamento e a subsistencia, que lhes é dada, por um trabalho regular e proporcional ás suas forças , até se offerecer a occasião de acharem um emprego conveniente.

Conta-se , que empregos lucrativos e mesmo muitas posições vantajosas tem sido proporcionadas por este estabelecimento a pessoas , que quando chegarão ao paiz não tinham o menor apoio, e jazião na mais profunda penuria , na mais completa miseria.

Essas sociedades de beneficencia da colonisação tem.

ordinariamente a sua séde no littoral e nos portos marítimos, onde desembarcão os emigrantes, mas tem ramificações para o interior, e correspondem-se com socios situados em todas as regiões do paiz.

Ellas recebem informações dos jornaes, por que se pagão os criados, as amas, os trabalhadores, os artifices, e as diversas profissões industriaes, e á vista dessas informações encaminhão os emigrantes para as localidades, onde se lhes retribuirá vantajosamente o trabalho, e onde elles acharão emprego de prompto. As sociedades beneficentes recebem encommendas de colonos, de emigrantes de varios pontos, e procurão satisfazer a esses pedidos sempre com um escrupulo por demais louvavel.

Por outro lado facilitão aos emigrantes tudo, quanto podem carecer, e são zelosos de bons contractos para elles e de promover os seus interesses; dão-lhes conselhos, auxilião-os por todos os modos, independente de lucro algum, e outorgão-lhes toda a sorte de protecção e de favor.

As sociedades de beneficencia entretem relações com os paizes, donde procedem os emigrantes, e ministrão á emigração dados sinceros das vantagens, que podem aquelles obter no paiz adventicio, e são verdadeiros vehiculos para a colonisação do paiz e direcção da torrente dos emigrantes.

Ellas tem fundado hospicios, hospitaes e montes de soccorro, e muitas outras instituições, que tem por escopo assegurar a saude dos emigrantes, e ampara-los na desgraça.

O espirito religioso do nosso povo leva-nos a exercer o culto com uma pompa e esplendor, que não tem talvez rivaes no orbe catholico. Não nos contentamos de erigir custosos templos, enriquecemo-los de preciosas alfaias e de magnificas decorações. Vamos ainda mais longe, prodigalisamos os adornos, os ornamentos, e despendemos avultados cabedaes em telas auríferas, em brocados, em que o ouro sobrepuja a seda, em que a prata excede ao velludo.

Em outros tempos, que felizmente lá vão, banqueteamo-nos na casa do senhor; hoje a religião mais bem entendida tem acabado com esses abusos.

No emtanto teremos nós feito tudo pela religião, mesmo quanto baste, e ella de nós exige, quando além de todas essas pompas nós fazemos marchar esses prestitos em que se consomem grandes cabedaes, e que nós chamamos procissões?

Parece-nos que não.

O culto externo é muito, mas não é tudo. Melhor oração, que toda esta ostentação, é a caridade; em sua pratica se comprehende toda a sciencia do christão.

Esses dinheiros, que assim despendemos, esses excessos e esse luxo com que praticamos o culto externo, tem muitas vezes por incentivo a vaidade das corporações religiosas, e a sua rivalidade, e não a devoção e o verdadeiro espirito evangelico. Muitas vezes o orgulho humano, tendo exaurido alhures os meios de manifestar-se, tem ido explorar a religião para alçar ahi seu collo altivo.

E no entanto, quando a musica, a gala, as procissões, os ornatos e a festividade apparatusa occupão a igreja e as ruas, quantas creaturas humanas não jazem no leito de dôr, ou não padecem os soffrimentos da fome, e as consequencias da miseria, essa mãi prolifica de todos os vicios e de todos os crimes?

Quantas virgens, que aportão a nossas praias, não se entregão, faltas de promptos meios de ganhar a vida honestamente, á prostituição e á devassidão?

Quantos mancebos nas mesmas condições não encetão a carreira do crime? Quantos pais de familia não vivem vida de mendigos?

E não seria todavia uma eloquente e bem aceita oração o proporcionar temporariamente um alvergue a essas virgens e a esses seus companheiros de soffrimentos, onde, á troca do pão, da cama e dos soccorros medicos e espirituaes, elles prestassem trabalhos em relação a suas forças e capacidades?

E não se nos diga, que a instituição se arruinaria, porquanto em um paiz como o nosso, onde os salarios são tão elevados, qual é o individuo, que não ganha em um dia quanto baste para haver um tecto, uma cama e nutrição?

Ao contrario, tudo nos presagia o bom exito da instituição, que talvez pudesse não só cobrir as despezas de eusteio, como mesmo estabelecer uma reserva para seus pensionistas.

Emprehendida com o fito de haver proveitos, tudo nos parece annunciar, que seria uma especulação mui lu-

erativa e rendosa, e que proporcionaria grandes ganhos, tanto mais, que se poderia exigir dos que se recusassem ao trabalho, ou que por sua posição não o pudessem exercer, uma equitativa retribuição. Mas se nos dirá: se vierem mil, dous mil, vinte mil emigrantes, que careção desse apoio e que estejam nas circumstancias do entrar para os estabelecimentos? Tanto melhor: oxalá, que viessem duzentos mil, é isso mesmo que mais convém ao paiz!

A noticia propalada na Europa da existencia de instituições desta ordem no nosso paiz animaria muito a emigração, e seria um estímulo para ella demandar-nos. Porquanto, a primeira exigencia e necessidade da emigração é a accommodação barata e accessivel nos portos de desembarque, porque ahi é onde o emigrante faz a primeira alta, para escolher a localidade para onde vá em definitiva, e a profissão, que possa mais vantajosamente exercer.

Os grandes hotéis discretamente montados e dirigidos convenientemente, que se estabelecerem no nosso littoral, serão não só um emprego lucrativo de capitaes, como tambem um incentivo para a emigração. As instituições de beneficencia concorrerão para a emigração de certas classes, cujo unico crime é a miseria, mas que no entanto são capazes de viver honestamente e de trabalhar, sendo-lhes garantido o trabalho, que em vão mendigavão de porta em porta no paiz natal.

No estado actual do nosso paiz a colonisação é reclamada de certo por todos os nossos mais vitaes interesses;

ella encerra o futuro inteiro da nossa organização social, politica e economica. Ella é o meio seguro de augmentar a nossa producção e inculir impulso á população.

Não é pois sem fundamento que pedimos para os colonos o acolhimento hospitaleiro dos nacionaes e conterraneos; não é sem ponderosos motivos, que invocamos em seu abono a protecção e sollicitude das autoridades locaes. Não é ainda sem razões plausiveis, que fazemos um appello ao espirito religioso do nosso paiz, e que reclamamos em seu auxilio a intervenção benefica dos capitaes.

XVII

SUMMARIO.

A emigração proporciona maior emigração: influencia da homogeneidade de raça, lingua e costumes sobre a destinação dos povos emigrantes; e da correspondencia e narrações dos emigrados dirigidas ao paiz natal. Alcance do bom ou máo exito dos primeiros ensaios coloniaes. Necessidade da propaganda; propaganda dos Estados-Unidos na Europa e na Allemanha; nosso descredito neste ultimo paiz; commissão de Berlim; citações; necessidade de estabelecermos propaganda na Europa, e denominadamente na Allemanha.

XVII

Entre as circumstancias , que concorrem para que a emigração se dirija para uma certa destinação com preferencia a outras, sobresahe a da homogeneidade de raça , lingua e costumes dos povos incolas do paiz demandado e dos emigrantes.

E' por essa razão que os Portuguezes emigrão para o Brasil com preferencia a outro qualquer paiz ; que os Hespanhóes e os Francezes do meio dia da França se encaminhão para o Rio da Prata, e que para os Estados-Unidos vão os Allemães e outros povos do norte da Europa. E' ainda por essa razão que para a Australia concorre uma torrente consideravel de Irlandezes e de povos britannicos.

Os laços da amizade , os vinculos do parentesco , a correspondencia dos que forão estabelecer-se na nova região desafião a vinda dos que soffrem na terra natal , e que almeirão abandona-la.

Em geral os colonos exagerão as vantagens que percebem no novo paiz, onde forão fixar sua residencia. O seu egoismo, o seu amor proprio, e seus interesses individuaes, os aconselhão a assim proceder. Por este expediente poderãõ haver o parente, o filho, o irmão ou o amigo, que deixárão além-mar e que virãõ juntar-se a elles. A emigração é pois, como os rios, que crescem á proporção que caminhão. O facto de ter ella introduzido um nucleo de naturaes de qualquer paiz promove a vinda de muitos outros a que as narrações annunciem o bem-estar e os gozos, que forão assegurados áquelles no paiz adventicio.

Para que assim não aconteça é preciso que, em vez de melhorar de sorte, se tenham achado os primeiros colonos em pessimas circumstancias pela decepção a mais completa, e pela carencia absoluta de tudo quanto possa importar a suas pessoas, aos seus bens, aos seus direitos civis e condição social.

Então a dôr e o soffrimento são, que dictão essas cartas, essas confidencias do exilio, em que se busca o conforto dos que são caros, ainda que separados por consideraveis distancias. E em troca dessas consolações, que lhe são enviadas da patria, offerece o emigrado um conselho, que se encerra em não vir o seu amigo, o seu parente, o seu concidadão, e ás vezes o seu simples conhecido, para o paiz donde parte o desabafo do queixume e a supplica da palavra consoladora.

Soffrer por soffrer, dirá elle, é melhor soffrer no solo onde se vio raiar a aurora, onde se passárão os dias

sempre felizes da infancia , esse eden de todo o genero humano , no qual , como o primeiro homem , é lançada toda a sua descendencia, para ser logo expellida, senão pela espada fulminante do anjo do paraiso, pela idade dos negros cuidados, dos duros trabalhos e das paixões devastadoras. Então as vistas de novos emigrantes são desviadas dessa terra, onde forão tristemente deslumbra-
das a fé , e a esperança dos primeiros que para lá se encaminhárão.

Do successo pois das primeiras tentativas coloniaes depende todo o futuro da colonisação. Assim todo e qualquer paiz que careça de colonisação e que intente provocar a direcção da emigração para o seu territorio, deve empregar os maiores esforços para o bom exito dos primeiros emigrantes , e assegurar-lhes por todos os modos , e á custa dos maiores sacrificios, uma existencia commoda e a posse de taes ou quaes gozos.

Porquanto o melhor vehiculo da emigração é a propria emigração : são os emigrantes, que uma vez estabelecidos chamão, convidão e promovem a vinda de outros emigrantes.

Foi por essa fórma , que se povoou a America; foi assim que se povoou a Africa Occidental; foi dessa sorte que se povoárão as colonias antigas e modernas.

A emigração em todos os tempos foi motivada pela conveniencia, e só teve e tem tido esta por estimulo.

Todos os esforços dos governos e das nações quebrão-se e inutilisãõ-se contra as barreiras do interesse individual. E' preciso que os emigrantes encontrem van-

tagens reaes no paiz para que o procurem , e occupem.

O que não tem feito a França e o governo francez para colonisar a Algeria? E no entanto seus desejos , suas promessas , seus esforços tem sido até hoje inefficuos.

A Algeria conta apenas depois de uma occupação de mais de vinte annos, uma população européa de 126,000 almas, das quaes metade são Francezes.

Todavia apezar disso a colonisação não é empreza que se deva abandonar aos proprios recursos, e cujo bom exito dependa isoladamente da acção natural de certas causas, que sigão um curso espontaneo. Por certo que o melhor director e promotor da marcha da emigração são as razões de conveniencia dos emigrantes. Mas esse movimento voluntario carece de ser ajudado e apoiado por varios meios, entre os quaes realça o da persuasão. Tanto assim é, que os paizes, para os quaes a colonisação é uma necessidade , a tem obtido á força de trabalho e de intelligencia, de ardil e de boa fé.

A propaganda tem sido um poderoso expediente para haverem elles a posse de um maior pessoal, para haverem a colonisação.

Tem a França a sua propaganda para desafiar a emigração para a Algeria ; tem-a a Inglaterra para dirigir para a Australia a emigração britannica ; tem-a os Estados-Unidos para provocar para o seu territorio a torrente espessa e impetuosa da emigração européa.

O bill da creação da commissão de colonisação na Inglaterra, e o acto do parlamento que outorgou ainda

maiores poderes a essa commissão, forão grandes recursos para a colonisação da Australia e possessões britannicas na America. Esta commissão aconselha, inquire e syndica da emigração, e encaminha-a para as colonias inglezas. De certo que não constrange; mas dentro da orbita da lei lança mão de meios persuasivos e de favores, no intuito de alcançar seus fins.

Os Estados-Unidos porém é o paiz que desenvolve maiores estratagemas na propaganda, e que mantém esta em maior escala. Como em tudo o mais a actividade e o genio industrioso do *Yankee* se patenteão e sobresaem nas proporções gigantescas e nos detalhes minuciosos, com que os Americanos tem estabelecido a propaganda.

A propaganda dos Estados-Unidos é sustentada e entretida por todos os modos possíveis e imaginaveis. Ella opera e desenvolve-se pela imprensa periodica, pelos jornaes quotidianos, por avulsos, e publicações em folhetos, que, vertidos em varias linguas, são derramados prodigamente pela Europa, e denominadamente pela Alemanha, Suissa, Belgica, Hollanda e França. Todos esses escriptos apresentam a União como um paiz privilegiado, dotado de todos os elementos para o emigrante haver, por meios faceis e pouco custosos, a propriedade e o bem-estar, e ainda a riqueza, e mesmo a opulencia. Contém, além disso, noticias das diversas regiões, climas, e da fertilidade do solo americano; descrevem a liberdade de culto, a tolerancia religiosa, os direitos politicos concedidos aos naturalisados, e que lhes são proporcionados nos Estados-Unidos.

Demais os agentes de colonisação para os Estados-Unidos estão espalhados por muitas partes da Europa ; viajam pelos diversos paizes, e visitam as cidades, as villas, as aldêas e os campos. Elles penetrão nas fabricas e officinas ; e tendo sempre em mira o seu fim , ahi mesmo engajão e allicião colonos. Não contentes de promover a emigração para a União , desacreditão e calumnião outros paizes , que della carecem , no escopo de haver um maior numero de colonos, e de facilitar o seu engajamento e destinação para os Estados-Unidos.

Elles facilitão tudo aos emigrantes, arranjam-lhes passaportes, obtem as licenças e autorisações para emigrar, que , como já vimos , são indispensaveis aos que se propoem a isso, sobretudo na Allemanha.

Graças a esses esforços , a essa actividade e a esse zelo , a emigração dirige-se com tanta predisposição e com tal força para a União , que hoje é quasi impossivel desvia-la dahi.

E no emtanto quando a França, a Inglaterra assim procedem ; quando os Estados-Unidos empregão toda essa grande cópia de meios e de alvitres, exaurindo-se em reiterados esforços, o que fazemos nós ? Nada.

E' verdade que nós temos tambem na Europa, e especialmente na Allemanha, cuja emigração, como já vimos , nos é summamente conveniente , aquillo que não tem os Estados-Unidos , ou antes tambem uma propaganda em relação ao Brasil.

A differença está em que a União tem uma propaganda activa , zelosa , incansavel , a favor : e que nós

temos uma propaganda acintosa, odienta, e que não nos dá quartel, contra.

Como já tivemos occasião de dizer, a Allemanha, perdendo a esperança de conter a emigração de suas populações, quiz ao menos dirigi-la para as regiões onde seus filhos fossem mais felizes. Nesse sentido se organisou a commissão directora da colonisação, que reside em Berlim. E desde logo o Brasil foi indigitado como um paiz, que tornava infelicissimos os emigrantes, que para ahi se dirigissem, e por consequencia que devia ser evitado por elles.

Todos nós sabemos o que a commissão de Berlim nos tem feito, e nos faz ainda hoje; a ninguem no paiz, que tenha pensado em colonisação allemã são estranhos os tropeços, que ella nos tem constantemente creado.

Dissemos ainda hoje, porque este anno mesmo (1855) ella nos jogou uma furibunda diatribe. E' reconhecido por nacionaes e estrangeiros residentes entre nós que a provincia do Rio Grande do Sul é justamente uma das do imperio onde a colonisação allemã tem prosperado por excellencia, e onde os colonos dessa procedencia tem attingido a um bem-estar, que nada deixa a desejar.

Todavia o Sr. *Kleudgen* foi contractar colonos allemães para o Rio Grande do Sul, e nesse intuito percorreu a Allemanha. Apenas foi disso informada a commissão de Berlim, expedio ella logo aviso para a Allemanha do Sul, mallogrando a tentativa de *Kleudgen*, e desacreditando o Brasil.

Para a *Gazeta de Carlsruhe* escreveu ella em data de 22 de Abril do presente anno (1855), prevenindo mui desfavoravelmente contra a emigração para o Brasil, que promovia um tal Kleudgen: « Este senhor (diz o aviso a que nos referimos), depois de ter residido alguns annos no Brasil, trata de *seduzir* emigrantes para lá; e os que se deixarem *embaçar*, deixarem *fazer de si tolos* (é a litteral traducção do verbo *bethoeren*, derivado de *thor*, *tolo*), e prestarem ouvidos a suas *enganadoras* promessas, *attentem que se lhes prepara pouco mais ou menos a sorte da escravidão.* »

Ora, quando foi que do Rio Grande do Sul, ou mesmo de qualquer outro ponto do imperio, partio um brado de colonos, e sobretudo de colonos allemães, que indicasse soffrerem elles entre nós a sorte de escravos?! E no emtanto que meios empregamos nós para destruir essas ridiculas e aliás injuriosas asserções? Asserções que não sendo contrariadas e desmentidas, calão todavia nos espiritos, e deixão passar em julgado calumnias, que cada vez mais impossivel tornarão a colonisação do paiz.

E accrescenta o aviso « que o referido *agente*, depois « de ver transtornados seus projectos na Prussia, se « dirigira para a Allemanha meridional, e para a Suissa. »

Parece-nos por demais provavel que a commissão de Berlim votando-nos um odio implacavel não se limitasse a este aviso, e que expedisse identicos para outras partes da Allemanha, e talvez para a Suissa. Mas, quando assim não seja, basta a publicação mencionada para en-

treter a indisposição dos emigrantes contra o Brasil. Porquanto a *Gazeta de Carlsruhe* é uma das folhas mais lidas, e de grande circulação em toda a Allemanha, e especialmente na Allemanha meridional.

Assim, como se vê, nós não sómente carecemos de propaganda a favor na Allemanha, como mesmo temos lá creado indisposições graves, e que cada dia, e a cada momento, se revelão, aproveitando-se para isso do primeiro ensejo, e obrando sem o menor criterio. Este anno mesmo, como acabamos de relatar, a missão confiada ao Sr. *Kleudgen* foi uma oportunidade para se desacreditar o Brasil, e para a commissão de Berlim nos cobrir de ultrajes, e alienar-nos ainda por esta vez as boas graças dos emigrantes.

Ora, se a nossa posição em relação á emigração era já descuidada e relaxada, porque nos fallece toda a sorte de propaganda favoravel, quanto mais precaria e insustentavel não se torna ella em presença de uma propaganda, que nos é acintosamente opposta e adversa?

E no emtanto tal é a fiel exposição da nossa posição na Allemanha, onde os nossos interesses não são defendidos, ou o são insufficientemente; ao tempo que os *manejos de Berlim* não só nos acoimão injustamente na Prussia, como ainda se propalão pelo resto da Allemanha, e quiçá indirectamente pela Suissa.

Tudo pois nos demonstra, que a necessidade da propaganda na Allemanha é tanto mais indeclinavel, quanto teremos não só de dispôr os animos dos emigrantes a que se resolvão a vir para o nosso paiz, como tambem

de fazer desaparecer prevenções enraizadas nos espiritos e alimentadas pelas suggestões da commissão de Berlim; prevenções que, como veremos adiante, tem referencia a factos por nós praticados, que infelizmente pertencem ao dominio da historia, e que de ha muito passarão em julgado.

XVIII

SUMMARIO.

Indisposição da Allemanha contra o Brasil quanto á colonisação; qual o motivo; commissão de colonisação em Berlim; o Sr. *Kerst*, e sua prepoderancia nessa commissão; é elle um dos officiaes allemães, que licenciámos em 1830, e por isso desaffecto ao Brasil; propaganda desta commissão contra a emigração para o Brasil. Seita dos *Know-Nothing* nos Estados-Unidos contra a emigração; crise economica ahi embaraçando a colonisação; edital dos governos allemães expondo estas circumstancias.

XVIII

A indisposição da Allemanha para com o Brasil não é de hoje, e nem data de poucos annos, procede dos acontecimentos de 1830, por occasião do engajamento e licenciamento das tropas allemãs.

Nós não reproduziremos o que o paiz sabe que praticámos com essas tropas, e qual a maneira por que observámos compromissos solemnemente contrahidos. Todavia se o paiz se recorda do que então houve, muito menos o esquece a Allemanha: visto que embora o offensor escreva o aggravo na arêa, que o vento leva, grava-o o offendido no bronze.

Dahi provém a propáganda mantida na Allemanha contra o Brasil, e que, como já fizemos ver, constitue o maior embaraço para havermos a emigração germanica. Propáganda que é manejada com capricho pela commissão de colonisação, que tem a sua séde em Berlim, e por ella systematicamente sustentada.

Ora , para nossa maior contrariedade um dos membros mais considerados e influentes dessa commissão é o Sr. *Kerst* , um dos officiaes allemães, que nós licenciámos em 1830 , e que julga , bem como outros , que não satisfizemos integralmente ao seu contracto.

Pela sua posição e luzes este cavalheiro é ouvido em tudo quanto importa ao bem-estar dos emigrantes , mas nutrido contra o Brasil as mais desfavoraveis apprehensões, elle parece ter empregado todos os meios, que estão ao seu alcance para desviar a emigração do nosso paiz.

E toda essa guerra tenaz, impertinente e acintosa , que contraria e prejudica todas as tentativas, que empreendemos para angariar a emigração germanica , comquanto provenha da commissão de Berlim , todavia parece ser insuflada por este personagem , que de alguma sorte se prevalece de sua posição e poder para desferrar-se das injustiças, que allegão elle e outros terem sido praticadas por nós , inculcando-se terem sido menos bem attendidos pelo nosso governo nos reclamamos , a que pretendião ter direito.

Seja o que fôr , o que parece incontestavel é que nós por mesquinhas economias e por exigencias de formalidades , que não tem fim , temos sacrificado e continuamos a sacrificar todo o futuro da colonisação , e sobretudo da colonisação allemã , que é a que mais empenho deveriamos ter em alcançar , segundo o que já minuciosamente expendemos.

Demais , todos os passos , que damos na Allemanha

para captar sympathias e attrahir dedicações no escopo de promover a emigração , são sempre vacillantes , e succedidos de desmentidos e de desautorisações.

As missões , que nesse intuito temos enviado tem sido interrompidas , e assim perdêmos por falta de persistencia e constancia o pouco , que tínhamos ganho por esforços empregados aliás por grandes intelligencias e elevadas capacidades.

Temos por essa fôrma despendido improficuamente muito dinheiro , e consumido precioso tempo para ao depois abandonarmos de novo a empreza , e nos acharmos em breve tempo collocados na mesmissima posição , que anteriormente occupavamos.

O mesmo temos praticado com homens , que se tem devotado aos nossos interesses , e que tem deprecado do nosso governo meios pecuniarios para poderem divulgar pela Allemanha as vantagens , que entre nós se proporcionão aos emigrantes , e o futuro lisongeiro , que aqui os aguarda.

O procedimento havido por nós para com o *Dr. Schmidt* , um dos homens mais entusiastas do Brasil , foi , segundo nos parece , ainda um erro. Este estrangeiro devidamente considerado no seu paiz intentou publicar na Allemanha um periodico , em que se advogava a causa da colonisação do Brasil , e se exhibia á emigração germanica as diversas riquezas do nosso paiz , a sua proverbial uberdade , e as preciosas e variadas produções do nosso solo.

O periodico era publicado em duas columnas , con-

tendo uma o original em allemão, e outra a traducção em portuguez.

E pelas gravuras e desenhos, que o acompanhavão, e estavam disseminadas pelo texto representando instrumentos agrarios, animaes, e producções vegetaes do nosso paiz, era muito apropriado para attrahir a attenção dos leitores, e torna-lo desejado sobretudo pelas classes agricolas. A versão nas duas linguas afazia pouco a pouco os emigrantes á nossa, e proporcionava a utilidade da publicação não só aos Allemães na Europa, como tambem aos que estivessem no nosso paiz, e aos nossos proprios fazendeiros nacionaes.

Infelizmente porém no fim de seis mezes suspendeu-se a ordem do subsidio promettido ao *Dr. Schmidt*, e não sabemos que rumo levou essa tentativa.

O que temos por certo é que desde 1853 (época em que se encetou, e ultimou-se essa publicação) jazem empilhados em uma secretaria de estado cerca de mil exemplares do periodico, a que alludimos, que crão destinados a ser distribuidos pelas colonias allemãs, e pelos nossos agricultores. Donde devorados pela traça, e estragados pela poeira, elles serão talvez pouco a pouco retirados para servirem não sabemos para que.

Entre nós tudo se perde, e nada se aproveita; não nos admirará pois que hoje esses exemplares tenham sido extraviados pela incuria com que tratamos tudo, e que tenham servido para uma destinação inteiramente alheia á que fôra primitivamente indicada. Assim nós recuando do que promettêmos ao referido *Sr. Schmidt* teremos

ainda augmentado mais o scepticismo , que já de sobra existe na Allemanha para com o Brasil.

De sorte que ahi temos inimigos figadaes , no emtanto que não temos amigos , e abandonamos os que nos poderiam auxiliar no expediente de havermos colonisação. E procedemos assim quando a commissão de Berlim nos guerrêa e indispõe com os emigrantes , como ainda mesmo este anno praticou por occasião da missão Kleudgen , que fôra engajar colonos para o Rio Grande do Sul , conforme anteriormente demonstrámos referindo-nos ao que de Berlim se escreveu em Abril proximo passado para a *Gazeta de Carlsruhe*.

Todavia as circumstancias actuaes nos favorecem , e qualquer empenho serio , que applicassemos no intuito de promover a colonisação germanica, poderia ser coroado não só de successos correspondentes , como mesmo de infallivel exito. Já vimos que nove decimos da emigração europea se dirigião para a America do Norte ; ora nós temos noticia da revolução politica que se opera nos Estados-Unidos ; ahi levanta-se um partido avesso á emigração , e que ameaça torna-la infeliz , e desaquinhoadada de todos os favores, que até agora lhe forão outorgados com prodigalidade.

De sorte que muitos attractivos , que ahi se offerecião aos emigrantes , forão substituidos por uma má vontade , que se divulga por toda a sorte de meios , e se manifesta sem rebuço.

A seita dos *Know-Nothing* , anti-liberal , e cheia de prejuizos contra os estrangeiros , promove uma reacção

contra a emigração. Os seus chefes temem-se dos elementos de agitação e desordem, que lhes parecem conter as massas copiosas e espessas da emigração, que em numero de cerca 600,000 individuos por anno se tem derramado pelo territorio da União nos ultimos annos.

As classes baixas e operarias enxergando nos emigrantes concurrentes, que fazem baixar os salarios, e reduzi-los a proporções por demais equitativas, tem adherido ao programma dos *Know-Nothing*, e se achão ligadas a esta seita.

Este partido, que existia ha perto de vinte annos nos Estados-Unidos, mas sem força e sem prestigio, hoje é tão grande, e importante, que apresenta actualmente um candidato seu á presidencia da Republica.

Não analysaremos nem as razões, nem as opiniões, em que se fundão os adeptos dessa seita, porque as achamos anti-economicas, especiosas, e contrarias á civilisação do seculo. No emtanto na propalação de tal doutrina vemos mais do que pretendem ver os *Know-Nothing*, porque divisamos o perecimento da liberdade nos Estados-Unidos, e a dissolução da União.

Desde que um povo formado de elementos heterogeneos, de nacionalidades diversas, e de todos os paizes, começa a crear distincções entre cidadãos natos e naturalizados, entre nacionaes e estrangeiros, e a querer elevar uns sobre outros, parece obvio que a luta da imprensa, parlamentar, e legislativa, se transformará em guerra civil, e que a desunião de tal federação está imminente.

Seja embora assim ou não, o facto é que o estado politico dos Estados-Unidos nos favorece, e pôde ser-nos mui vantajoso, se nós andarmos attentos e bem comprehendermos os nossos mais vitaes interesses. Para ahi não se encaminhará mais a emigração com a preferencia, e predilecção de outros tempos. Por outro lado as circumstancias economicas da União auxilião a acção e intenções do partido opposto á emigração no intuito visado de tornar esta pouco numerosa e consideravel.

Todos nós sabemos que os Estados-Unidos tem sido nestes ultimos annos theatro de grandes crises, e que tem experimentado sérias calamidades, que tem prejudicado o bom exito da emigração.

Recorda-nos em abono do que dizemos uma noticia, dada por jornal desta côrte, em que se referia que mais de 20,000 emigrantes europêos, que tinham desembarcado em Nova-York, forão obrigados a reembargar, porque não achárão arranjo de qualidade alguma.

Porém o que melhor justifica o que levamos exposto quanto á situação dos emigrantes nos Estados-Unidos, é um edital dirigido ás diversas municipalidades pelos governos allemães em data de 17 de Abril do corrente anno (1855).

Este edital motiva-se na propalação de más noticias, que provierão vagamente da União, revelando acolhimento desfavoravel, e falta de meios de subsistencia dos ultimos emigrados allemães: e depois de declarar, que se procedeu ás mais judiciosas infôrmações e inqueritos, colhendo-os dos Allemães residentes na União, e das

sociedades de beneficencia ahi estabelecidas , aconselha e exhorta aos emigrantes.

Mas aconselha-os e exhorta-os « que não se dirijão
« para os Estados-Unidos , porque ahi as colheitas forão
« escassas , ha carestia de viveres e de generos alimen-
« ticios. Que por isso o trabalho é raro , estando para-
« lysadas as grandes emprezas , e as edificações , e sobre-
« tudo os trabalhos de construcção de caminhos de ferro.
« Que os salarios baixarão , o credito estremece , o di-
« nheiro tem desaparecido , os capitaes conservando-se
« aferrolhados nas mãos dos possuidores , e sem circu-
« lação. Por isso em Nova-York não se admitem mais
« viuvias com filhos , e que cada emigrante no acto de
« desembarcar é obrigado a exhibir pelo menos a somma
« de 25 pesos , sem o que é recambiado , e que muitas
« vezes não basta a exhibição de 25 pesos. As sociedades
« allemãs beneficentes achando-se muito oneradas , não
« podem actualmente prestar soccorros de qualidade
« alguma aos emigrantes. Por isso todo o homem amigo
« da humanidade deve aconselhar contra a emigração
« para aquelle paiz , sobretudo ás pessoas desprovidas
« de meios , porque depois de penosa viagem , e de
« alguns prejuizos , terão de regressar ainda em peiores
« circumstancias para o paiz natal , que imprudente-
« mente abandonarão. »

Ora , estas circumstancias todas bem aproveitadas por nós , poderião auxiliar e favorecer mui activamente a colonisação do paiz. Porquanto o que mais embaraçava até hoje a emigração para o Brasil era a concurrencia

esmagadora e desastrosa , que nos fazião os Estados-Unidos , que absorvião quasi a totalidade da emigração europea.

Actualmente porém as cousas tem mudado de face ; ao tempo que o habito de emigrar tem-se cada vez mais desenvolvido nas populações europeas , como o demonstra a estatistica dos ultimos annos , os Estados-Unidos afugentão-nas do seu territorio.

Por um lado , é o partido politico , que mencionámos , e sua doutrina anti-social , e anti-economica que dahi repellem os estrangeiros ; por outro são os obstaculos provenientes da crise commercial e monetaria , que tem tornado precario , senão impossivel , o emprego de novos colonos , e a subsistencia dos emigrantes , como acabamos de ver.

E tal alcance tem tido estes successos , que os proprios governos allemães officialmente desaconselham a partida dos emigrantes para os Estados-Unidos.

Nessa conjunctura nos parece que seria por demais opportuno e conveniente o estabelecer a propaganda em favor do Brasil , ao menos na Allemanha , e tentar encaminhar a emigração para nós. Bem sabemos que isso nos custará alguma despeza , algum trabalho , e o sacrificio de algumas dedicações. Mas acreditamos tambem , que o paiz e o seu futuro merecem bem a pena , que em seu favor empregemos alguns esforços , para satisfazermos a clamorosa urgencia da época , o incremento de população , a importação de braços ; o augmento de pessoal , e de producção.

*

XIX

SUMMARIO.

Estado actual da colonisação no paiz ; numero de colonias ; populaçã e época das suas fundações ; confusão da população emigrante com a nacional em algumas colonias, e impossibilidade de discrimina-la. Movimento da colonisação em 1852, 1853 e 1854. Razão da superioridade que attingio a colonisação em 1852, sobre a dos annos subsequentes. Descuido com que temos tratado a colonisação ; insignificancia da população colonial em geral, e sua comparação com a da colonia de S. Leopoldo ; decadencia da colonisação ; reflexões diversas.

XIX

Somos agora arrastado a um debate , que temos intencionalmente procurado evitar.

Porquanto elle nos trará o conhecimento do descuido e incuria , que temos prodigalisado aos reclamos , aliás pressurosos , da mais vital necessidade do paiz. Porém somos constrangido a enceta-lo , porque o nosso trabalho seria por demais incompleto se acaso discutindo a colonisação , ainda mesmo nos termos em que o temos feito , não expuzessemos á consideração dos leitores o estado , em que ella se acha no paiz , e qual o desenvolvimento , que possa ter attingido.

Não dissimularemos as difficuldades de tal tentativa e nem os embaraços com que lutamos. Difficuldades e embaraços , que provêm não só porque nos fallecem dados officiaes , que nos satisfação , como tambem por sermos naturalmente levado a aventurar algumas reflexões, que

talvez pareção conter doestos e censuras em relação a altos funcionarios, a quem consagramos o maior respeito e a mais bem merecida consideração.

Esforçar-nos-hemos no emtanto de nos circumscrever o mais que fôr possivel dentro dos limites de uma mera exposição, e de caminhar-mos rapidamente em tão provocador e ardente terreno.

De grande auxilio nos serviráõ no intento proposto os relatorios dos Exms. Srs. ministro do imperio e director geral da repartição das terras publicas.

Lastimamos todavia ter sido o Ex.^{mo} Sr. ministro do imperio tão laconico no topico — Colonisação, — reportando-se ao relatorio do Ex.^{mo} Sr. director geral da repartição das terras publicas, que, segundo a declaração official, que lhe serve de introduccão, foi apressadamente confeccionado por motivos de molestia e ausencia de S. Ex.

Appenso aos dous relatorios mencionados vem um mappa estatistico, que contém o nome do emperezario, a denominação, época da fundação, e população das colonias existentes no imperio (*).

Comquanto porém ahí se descrevão todas as colonias existentes no paiz cuja fundação procede de 1812 a 1854, as que estão em projecto, algumas que contém apenas 15, 18 e 21 colonos, e outras que não contão um unico colono, comtudo o numero total das colonias, ainda assim mesmo computado, alcança apenas o algarismo 43.

(*) Veja-se este mappa no fim desta obra.

Parece-nos que tal calculo é exagerado, não só pelo que acabamos de observar, em referencia ao facto de serem ahi contempladas colonias ainda em projecto, e sem um unico colono, como tambem porque elle abrange e considera como colonias nucleos coloniaes, que se fundirão na população nacional, se transformárão, e se misturárão com a massa da população do paiz.

Ora, parece-nos que, em presença de tal occurrencia, esses nucleos só por uma ficção podem ser considerados como colonias.

E tanto mais somos levados a assim opinar, que a declaração das transformações mencionadas se acha indicada á margem no proprio mappa estatistico, a que nos referimos.

Assim do numero 43 parece muito curial, que se deduzão as nove colonias, que se achão no caso exposto, e de que hoje não se podem dsicriminar os primitivos colonos.

Essas são, segundo está declarado no mappa, a colonia de S. Agostinho fundada em 1812, Nova Friburgo em 1818, Torres em 1825, Forquilhas em 1825, S. Pedro de Alcantara em 1828, Rio Negro em 1829, Santo Amaro em 1829, Itajahy em 1835, Vargem Grande em 1837.

De sorte que por esta racional deducção em vez de 43 colonias, em cuja fundação tenhamos empregado um periodo de 42 annos a contar de 1812 a 1854, teremos no imperio 34 colonias. Mas 34 colonias que comprehenderão para sua fundação um periodo de 29 annos,

que é o que se contém entre 1825 (época da fundação da mais antiga dessas) e 1854.

É preciso porém reflectir que mesmo neste ultimo computo, que nos parece judicioso, entrão todas as sortes e maneiras de estar das colonias, quer as prosperas, quer as decadentes, quer as do regimen da *propriedade*, quer as de *parceria*; as populosas e as que possuem apenas 15, 18, 21 e 39 individuos; as concedidas e ajustadas, mas que não tem ainda um unico colono. — E isso desde 1825 a 1854.

Inspeccionando-se o mappa, vê-se que ha doze colonias fundadas em 1852, tres em 1853 e sete em 1854.

A população das colonias estabelecidas em 1852 varfa em cada colonia de 15 a 329 individuos, mas é aquelle o menor numero, que se conta nellas. Não ha uma unica, que esteja sem pessoal, embora insignificante. A população total dessas doze colonias é de 1,551 individuos.

O numero dos colonos das tres colonias fundadas em 1853 é de 54, 63 e 64 individuos. A população total dellas é de 181 individuos.

Das sete estabelecidas em 1854, duas não contém um unico colono, e cinco varião de 18 a 83. A sua população total é de 250 individuos.

A população colonial nestes tres annos se elevou pois a 1,981 individuos.

Sendo porém de notar que a emigração parece, ao menos pelo que se vê, ter diminuido; porquanto em 1852

entrarão 1,551 colonos, mas em 1853 entrarão apenas 181, e 250 em 1854.

O movimento grande da colonisação em 1852 e sua superioridade sobre o dos annos seguintes explica-se pelas grandes proporções, que ganhou o systema de parceria, que era então ensaiado e preconizado, mas que hoje o fôra sem successo e inculca ter dado resultados pouco animadores, e mesmo desfavoraveis, salvas dvidosas excepções.

Por isso, por mais que entre nós se falle em colonisação, e que se a apregõe da tribuna e do paiz official, os algarismos por seu testemunho mudo e irrecusavel denunciação factos, que depoem terminantemente contra a veracidade das promessas e a realisação dos fins, que se pretende alcançar.

É preciso declara-lo, entre nós tudo, quanto se tem feito e se faz actualmente em materia de colonisação, não passa de patacoada.

Respeitamos as intenções, ellas são boas e possuidas da melhor lealdade; referimo-nos aos factos, aos meios e alvitres empregados.

Não o dizemos para offender a pessoa alguma: os tempos de hoje não são tempos de aggressão, são de harmonia, são de paz e de conciliação. Mas os factos e os algarismos são clamorosos, e revelão que se tem deixado em completo abandono a colonisação, essa urgencia de hontem, de hoje e de amanhã, do passado, do presente e do futuro.

Se se observar no mappa estatistico, a que alludi-

mos, a somma total dos individuos, que compoem as colonias, que existem no imperio, remontando de 1825 a 1854, porque da população das anteriores não se póde conhecer pela razão exposta, vê-se que no fim de 29 annos de colonisação temos apenas no imperio uma população colonial de 17,891 individuos!!

População que ficaria reduzida a um algarismo insignificante se não incluíssemos os 11,172 individuos, que conta a colonia de S. Leopoldo, fundada em 1825. Esta colonia que é a unica qualificada de *muito prospera* no documento de que nos occupamos, deve á sua posição topographica, e á sua proximidade de um grande centro de população e ao seu accesso facilitado pela navegação fluvial o progresso de sua riqueza e de sua população.

Ora, sommando-se o pessoal das diversas colonias do paiz cuja fundação varia de 1850 a 1854, vê-se que seu numero é de 4,104 individuos.

Nos Estados-Unidos porém, no mesmo periodo de tempo, nestes quatro annos, a emigração foi de 2,210,828 individuos!

Esta informação nos parece dever merecer toda confiança, porque ella é colhida do censo dos Estados-Unidos de 1854, onde os registros da colonisação e de tudo quanto lhe diz respeito são tão cuidadosamente elaborados.

Diz-nos o Ex.^{mo} Sr. ministro do imperio no seu interessante e sabio relatorio, que no anno de 1854 « se ao numero conhecido das entradas reunirmos, tão ap-

proximadamente quanto é possível, a parte desconhecida, podemos computar em 9,000 os estrangeiros que se estabelecêrão no paiz. »

Mas o que são para um territorio ermo e despovoado, e hoje falto de braços como o nosso, e sem productores, *nove mil homens*? Essa emigração insignificante vem-nos pela força das cousas, pelo acaso, pelo movimento e mobilidade natural da especie humana, e por isso não póde ser considerada colonisação, porque em maior proporção do que esta vão talvez estrangeiros fixar-se nos paizes os mais povoados do mundo, na França, na Inglaterra e Allemanha. Isso não é colonisação.

E é tanto mais razoavel o que dizemos, que a maior parte desses estrangeiros vem consumir em vez de produzir; vem apropriar-se em vez de crear valores.

Porquanto empregão-se no commercio, na industria mercantil, e não na producção dos artigos e generos do paiz, que é o que mais nos convinha.

Acceptando pois o calculo do Ex.^{mo} Sr. ministro do imperio, que podia ser objectado, nós todavia não nos podemos dar por satisfeitos, e nem encontramos o menor motivo de regozijo. Mas antes o consideramos como mais uma decepção, que nos trazem os algarismos e os factos, sempre que deparamos com elles, ou que os consultamos.

O que nos importava indagar era o numero de colonos *agricultores, e productores*, que nos tinham demandado no anno de 1854, e que promoveriao a

nossa producção, darião impulso a ella, e lhe incutirão incremento.

Infelizmente, como minuciosamente expuzemos, des-
ses só nos vierão 250, que são os que compoem a popu-
ção actual das colonias fundadas em 1854.

Esperamos pois que a lei das terras e respectivos
regulamentos nos dotem de mais alguma cousa, e produ-
zão outros fructos além de uma despeza de 536:080\$ rs.,
que orça como provavel o Ex.^{mo} Sr. director geral
das terras publicas para o anno financeiro de 1856 a
1857.

Achamos pouco tudo quanto se fizer em abono da co-
lonisação, e por isso não irrogamos a menor censura ás
despezas referidas. Mas o que pedimos, e ousamos lem-
brar, é que a colonisação não lique só em despezas, em
repartições, em pessoal e material.

É preciso tambem trabalhar, e trabalhar com dedi-
cação tanto mais que temos não só de dispôr no paiz
as cousas para o estabelecimento e acolhimento dos
colonos, mas ainda angariar e convidar por incentivos
adequados a emigração européa, que parece nutrir con-
tra nós apprehensões pouco lisongeiras.

1777

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

XX

SUMMARIO.

Applicação dos principios expostos; a colonisação só póde ter lugar e ser bem succedida como negocio e empreza mercantil; o governo não é o competente para leva-la a effeito, porque elle não é negociante: definição da industria; seu poder e influencia. Qual deva ser a acção do governo sobre ella; qual deva ser a interferencia do governo na colonisação, e sua acção sobre as emprezas coloniaes; appello aos capitaes e associações commerciaes; indicação da incorporação de uma companhia de colonisação em grande escala; fins que deve ter em vista; favores que lhe póde o governo conceder; conveniencia para o paiz nas operações coloniaes; systema de garantia de juro applicado á colonisação, quando realisada pelas emprezas industriaes; conclusão.

XX

Os leitores, que nos tiverem acompanhado nesta ardua e melindrosa discussão, devem concordar que, se ella não está exaurida, pelo menos carece ser terminada.

Temos talvez por demais abusado da attenção do publico benevolo, e é-nos conveniente por essa razão concluir o nosso trabalho. Nós o faremos hoje.

Mas é preciso que antes disso façamos um resumo das idéas expostas, e que demos-lhes um corpo e um systema, para que se veja que não procedemos a esmo, mas com um methodo seguido e um fim de antemão visado.

Infelizmente nós não podemos, quanto á colonisação, esperar grandes cousas do governo. Não porque se trate do governo actual ou passado, e nem do governo do Brasil, mas porque a colonisação só poderá ser possível sendo realisada pela intervenção do commercio e por empresas industriaes.

Como todas as especulações, que occupão a attenção, o trabalho e intelligencia dos homens, ella deve ter por incentivo a percepção de lucros. E nenhum governo possui em escala sufficiente a dedicação, o zelo e a astucia, que são reclamados pelos diversos ramos do serviço mercantil.

Bem como em todas as mais empresas, a acção do governo na colonisação só pôde ser conveniente, possível e util, quando obre indirectamente, mas sem se intrometer na colonisação propriamente dita.

Em toda a parte onde o governo tem-se ingerido como parte activa e promotora na colonisação, elle tem senão deitado tudo a perder, pelo menos dado-lhe uma pessima direcção.

O governo faz o que lhe cabe fazer quando demarca com promptidão os terrenos e os vende a bom mercado, quando cuida nas vias de communicação, e promove a construcção de estradas e de canaes, e torna praticavel a navegação dos rios.

O governo anima a colonisação, quando concede favores a esta, já isentando os objectos, que são destinados a seu uso privativo, dos direitos e impostos fiscaes, já alliviando os lotes do pagamento das sizas e direitos de permutação; ou amparando, auxiliando e protegendo aos emigrantes por todos os modos possíveis e circumscriptos dentro de uma judiciousa equidade.

A sua benefica interferencia se manifesta opportunamente quando elle outorga concessões ás companhias

de colonisação, as apoia moralmente, ou por meios pecuniarios.

Mas a isso se deve limitar a acção do governo.

O mais compete á industria dos capitaes, ao espirito mercantil, ao genio sagaz das classes commerciantes.

Porquanto, como já vimos anteriormente, para haver colonisação vantajosa ao paiz não basta que se meção, demarquem e se vendão terras como o pratica a repartição geral das terras publicas.

É preciso muito e muito mais que isso. É necessario dispôr na Europa os animos dos emigrantes por uma propaganda tenaz e impertinente, que é ás vezes de boa fé, e outras fallaz e insidiosa.

É preciso transportar os emigrantes para o paiz. É indeclinavel preparar-lhes grandes accomodações nos portos de desembarque do nosso litoral.

E feito tudo isso, ainda resta alguma cousa a fazer. É ainda de primeira necessidade ter amanhado algum tanto o solo, e ter disposto os lotes de terras por maneira tal, que os emigrantes, que os comprarem, encontrem nelles habitações, provisões, sementes ou sementeiras, instrumentos agrarios e alguns animaes domesticos.

E entretanto o que faz o governo entre nós? Demarca e vende terras.

Mas póde elle occupar-se em uma propaganda, que é ás vezes suspeita, póde elle transportar os emigrantes, cuidar de hospedarias, mandar amansar terras? Seguramente que não. E nem se diga que seja nada

disso desnecessario, pois ali está o exemplo dos Estados-Unidos, que comprova o que levamos dito.

Sendo aliás certo que é á aggregação dessas diversas circumstancias e desses alvitres, que a União deve todo o successo de sua colonisação. Ahi são os particulares, são companhias, que empreendem a colonisação, mas unicamente no intento de haver ganhos e perceber vantagens pecuniarias. Nos Estados-Unidos os emigrantes não pesão a ninguem, mas antes depois de ter sido occasião de lucros para as cidades maritimas da Europa, para os donos dos navios, que os transportão para a America do Norte, o vão ser para as hospedarias da União, para as estradas de ferro e para os *pionnéers* ou constructores dos *sitios*, os amanhadores dos lotes.

Estes vão-se internando pelo paiz, derrubando as matas; e cedendo os terrenos e edificações ruraes, mediante um preço ajustado, aos emigrantes, caminhão sempre por ávante no coração das terras.

O mesmo pouco mais ou menos, e com differenças apenas locaes, acontece na Australia.

Nós já o dissemos, não são só os homens que se expatrião, os capitaes tambem emigrão e acompanhão-os.

Os emigrantes pois não sómente pagão a sua passagem, como tambem satisfazem as despezas de alojamentos nos portos maritimos de embarque e desembarque, e comprão terras e o mais que precisão para installar-se no paiz adventicio para onde se dirigem.

Demais, ainda que ao principio a mesma cousa não aconteça no Brasil, e que todos os emigrantes não sal-

dem logo as diversas verbas das despezas de sua installação, ha meios de remediar a essa occurrencia por uma applicação curial das instituições de credito rural. Porquanto não nos parece impraticavel e desacertado o expediente das annuidades calculadas por fórmula, que comprehendão o pagamento do juro accumulado e do capital, quando applicado á colonisação agricola proprietaria.

Por este processo pois poderá o colono pagar commodamente uma divida, que á primeira vista apparentava ser insolvel, e superior a seus redditos.

Tudo pois quanto relatamos demonstra que, para obtermos colonisação, é preciso o espirito mercantil dos commerciantes, que com olho de lynce reconhecem as difficuldades ainda ao longe, e removem-as com sua natural sagacidade, ou as vencem por sua atilada intelligencia.

Nós não acreditamos em colonisação enquanto não virmos applicada a ella a inesgotavel actividade, zelo e dedicacão do instincto commercial.

Para a colonisação pois é preciso um dividendo, um lucro, uma expectativa de ganho, que attrahia os capitaes e sua industria.

No seculo da economia politica e da creação das riquezas, o governo deve apenas *governar, reger e moderar* o movimento nacional. O mais cabe aos capitaes, ás emprezas, á especulaçãõ, á actividade, *ao trabalho*. A economia politica veio reduzir a sciencia do governo ao senso commum e ao juizo prudencial.

E no entanto os governos, em vez de gozarem desse *dolce far niente*, querem tudo fazer e tudo emprender.

Enganão-se: em vez de promover o bem, causão males; em vez de incutir o movimento, paralyção-o.

Porque ha duas cousas que são como que inconciliáveis e incompatíveis, o capital e o governo, o trabalho e a fiscalisação da autoridade.

O capital quer mover-se, mobilisar-se, e o governo é para elle, por suas exigencias, por seu arbitrio e pelo abuso que faz de sua posição, um permanente tropeço.

O trabalho quer a liberdade, a espontaneidade, e a intervenção fiscalisadora da autoridade acabrunha-o, tyrannisa-o, e é para elle um pesadelo.

Tempos houverão em que o governo fazia tudo, promovia tudo, era tudo.

Hoje os tempos mudárão.

A industria, que é a alliança do capital e do trabalho, revelou para os homens uma força e um poder que são, senão superiores, por certo iguaes aos de que dispunhão outr'ora os governos.

Dirija pois o governo o paiz, aconselhe-o, exorte-o, mas deixe á industria o que é da industria, ao trabalho o que é do trabalho, ao capital o que é do capital.

Nesse sentido pratique o governo com a colonisação; promova a incorporação de companhias, insinue-lhes as fontes de rendas, que se deparão na emigração, garan-

ta-lhes mesmo um juro para tranquillisar e animar os capitaes.

Mas feito isso, volte o poder á sua missão de *moderação*; não se embarace com a colonisação, deixe obrar as companhias livremente, porque o interesse individual e proximo dellas não as aconselhará senão para o bom resultado da empreza.

Escusado porém é dizer que, se as condições celebradas e accordadas não fõrem cumpridas, cabe ao governo o direito de intervir, reclamando sua observancia, e impondo as multas ou penas de comisso estipuladas.

Em nossa opinião, é necessario para o successo da colonisação favores do governo, mas tambem a interferencia do instincto commercial dos particulares, o concurso e cooperação dos capitaes.

Nesse sentido lembramos a incorporação de uma companhia com fundo social sufficiente para emprehender a colonisação em todes os seus varios ramos e necessidades, que aliás ficão apontados.

Essa companhia fará comprar, fretar ou construir vapores ou navios á vela, que offereção as proporções hygienicas e economicas reclamadas pelo transporte dos emigrantes, e edificará hospedarias no litoral e nos portos de desembarque, onde se possão acommodar por baixo preço os colonos quando aportem entre nós.

Ella providenciará á aquisição de terrenos nas diversas provincias do imperio, levantará nos lotes de terras habitações, os amañhará sufficientemente e fundará grandes nucleos coloniaes.

Mas, ainda aqui o repetiremos, esses nucleos devem ser situados nas proximidades das grandes cidades ou das povoações do interior, ou no centro dos grandes districtos productores dos artigos de exportação.

Usando porém de toda a equidade, a empresa não exigirá dos emigrantes senão preços justos e razoaveis, e tanto quanto baste para cobrir os riscos, o juro e um lucro legitimo.

Nesses termos mesmo, e comquanto a associação proceda com escrupulo, nós temos boas razões para acreditar, por calculos a que nos démos, que ella realisarà grandes vantagens, e que por isso os capitaes a demandarãõ pressurosamente.

E a colonisação será praticavel.

Tanto mais que não duvidamos em crer que a uma empresa de boa fé, e que contar á sua frente nomes prestigiosos e respeitaveis capitalistas, o governo não trepidará em conceder toda a sorte de protecção, inclusive auxilios pecuniarios ou outros que os importem, os quaes em nossa opinião serão puramente nominaes se o systema de garantia de juros fôr applicado á colonisação.

Queremos dizer, se a um capital determinado, e por um certo numero de annos, conceder o governo uma garantia de juros, que se deve elevar em seu computo apenas o necessario para animar e tranquillisar os capitaes.

Por uma mera promessa pois se locupletaria o governo.

É não pareça irreflectido o que levamos dito. Porquanto, se ás estradas se concedem garantias de juro, com mais razão se deveria conceder á colonisação. Porque as estradas são na verdade meios de augmentar a riqueza do paiz, e de dar incremento á producção, mas são meios indirectos. No emtanto que na colonisação agricola proprietaria, de que se deveria principalmente encarregar a companhia, nós enxergamos, e suppomos que toda a gente comnosco, meios directos e immediatos de producção e de desenvolvimento de riqueza.

São braços que vem para o paiz, e que são de prompto applicados á cultura da terra, á roteação do solo, e que vem logo produzir.

O que nos parece dever augmentar de subito as rendas do Estado, melhorar a sorte da população em geral, e derramar germens fecundos de bem-estar e de prosperidade pelo paiz.

Circumstancias estas de que instinctivamente se aproveitaria o governo para desenvolver-se, haver maiores meios, e proporcionar-se uma maior renda, e que o habilitaria para dotar ao paiz de toda a sorte de melhoramentos.

Tendo annunciado no principio desta discussão que a encerrariamos hoje, cabe-nos agora despedirmo-nos dos pacientes leitores, de quem levamos sinceras saudades pelas boas palestras que entretivemos. Boas palestras, porque é sempre bom pensar no que convém ao paiz, no que se refere á sua prosperidade, ao seu engrandecimento, á sorte dos vindouros.

Não pretendemos ter elucidado a questão tanto mais que ainda alguma cousa nos restava a dizer.

Todavia, assim como nas doutrinas as mais irracionaes sempre ha alguma cousa de util e verdadeiro, esperamos que nas nossas idéas deparem os espiritos com o que seja de aproveitavel.

Quando o paiz clama pela falta de braços, quando a producção grita que se lhe venha em soccorro, quando a população se debate em dolorosos soffrimentos pela carestia dos viveres, a mensageira da fome, essa mãe prolifica das epidemias devastadoras, nós julgamos opportuno aventurarmo-nos a discutir a colonisação.

A colonisação, que é sem duvida o unico remedio e paradeiro a tantos e tão graves males.

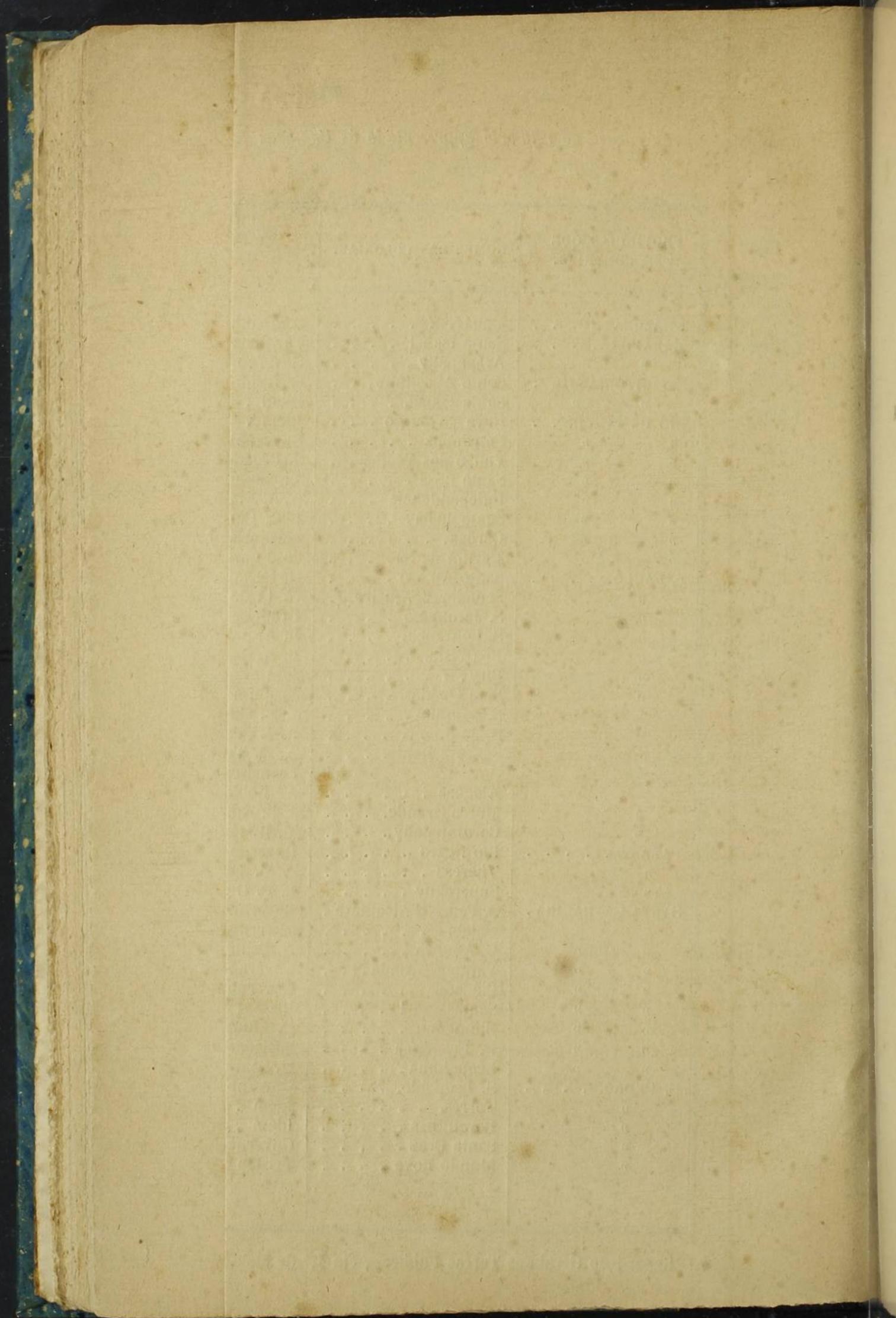
Oxalá o nosso fraco brado retumbasse no paiz e se elevasse ao fastigio do poder!

mpério,

dreira do Coutto Ferraz, Ministro e Secretario

OBSERVAÇÕES.

1854.
1853. Prospera.
1854. Idem.
1812. Fôrma hoje a freguezia de Vianna.
1847.
1818. Confundida com a população nacional.
1845. Não existem informações.
1847.
1852. Prospera.
1852. Idem.
1852. Idem.
1852. Idem.
1852. Inteiramente decadente.
1829. Confundida na massa da população nacional.
1847. Prospera.
1852. Idem.
1852. Idem.
1852. Idem.
1852. Idem.
1852. Idem.
1853. Idem.
1854. Idem.
1854. Idem.
1854. Idem.
1853. Idem.
1854. Idem.
1854. Idem.
1829. Confundida na massa da população nacional.
1846.
1852. Pouco promette.
1828. Confundida com a população nacional.
1835. Idem.
1836. Estacionaria.
1837. Confundida com a população nacional.
1847. Decadente.
1847. Prospera.
1850. Idem.
1851. Idem.
1852.
1825. Muito prospera.
. . . Confundida na massa da população nacional.
. . . Idem.
1849. Prospera.
1851. Idem.



INDICE

I

A riqueza de um paiz consiste, não na extensão do seu territorio e sua fertilidade, mas na appropriação e transformação das riquezas nativas; uma população laboriosa e intelligente é a primeira condição de sua prosperidade; é ella quem desenvolve a producção. Inconvenientes de uma população dispersada e pouco compacta. Estado inculto e improductivo do paiz, e qual a razão. Deleixo com que temos tratado a questão da população; sua importancia e appello feito ás intelligencias, e ao poder para seu melhoramento e desenvolvimento. pag. 3

II

A população cresce pela colonisação e pela propagação; periodo para a duplicação ou *triplicação* da população, segundo os calculos de vida média, e tendencia prolifica da especie humana. Hypothese sobre a marcha da população nacional no Brasil em um espaço de 26 a 138 annos. Exemplo comprobativo tirado dos Estados-Unidos; ahi a população dobrou em 21 annos sem auxilio e independente da colonisação. Procreação immensa dos escravos na União; dados estatisticos. A colonisação é um auxilio, mas não o unico meio de fazer avultar a população em qualquer paiz 11

III

A escravidão e razões de sua instituição na America; quaes os povos que a adoptarão; e quaes as vantagens do trabalho escravo; meio de a abolir; necessidade actual de sua conservação, e da propagação da raça escrava; propagação da raça africana nos Estados-Unidos; cuidado, que merece ahi a procreação dos escravos; fazendas de criar escravos na Virginia. Opinião de Buckingham; citações; conselhos aos lavradores. 19

IV

Meios de fazer augmentar a população conterranea e nacional; é preciso augmentar a producção em geral, e sobretudo a alimentar, base do sustento da especie humana. Effeitos da deficiencia da subsistencia, da carestia dos viveres, da fome: a producção é o cadastro da população. Onus, que pesão sobre ambas; necessidade de removê-los; considerações diversas 27

V

Indagação das causas da carestia dos viveres; monopolio dos terrenos proximos; seu cansaço e fadiga; exclusivismo da cultura dos generos de exportação; soffrimentos da classe dos aggregados no interior; alto preço dos braços. Não são as medidas de policia, que farão baixar os generos alimentares; o remedio é soccorrer a producção, e promover o seu desenvolvimento 35

VI

Indicação dos meios de baratear os viveres; imposto territorial, e medidas no intuito de fazer cultivar os terrenos em repouso e inacção, e que proporcionassem maior producção alimentar. Fundação de colonias agricolas nas circumvizinhanças das cidades e povoações do interior: proporcionamento do solo ao homem, e augmento da população livre pela colonisação. O preço do escravo se elevará cada vez mais, e portanto a producção, que elle praticar se resentirá disso: o alvitre para havermos uma producção alimentar a baixo preço é pois o incremento da população livre, e applicação de seu trabalho á cultura da terra 43

VII

Necessidade da colonisação, qual o serviço a que devemos applica-la, e qual a sé-le de seu estabelecimento; razões que militão a favor da colonisação: elevação progressiva do preço dos escravos; necessidade de uma mais industriosa cultura nos terrenos fatigados; vantagens do trabalho livre sobre o escravo quanto ás despezas de producção, e sobretudo de producção alimentar. Reprovação das colonias fundadas nos lugares ermos e desertos: a primeira condição da prosperidade da producção é o facil consumo e permuta dos generos; a colonisação pois deve-se estabelecer nas proximidades dos povoados, ou mercados, onde elles encontrarão muitos recursos. Reprovação das colonias fundadas em terrenos de má qualidade, e onde a producção é impossivel 51

VIII

Alcance da colonisação sobre o preço dos viveres, e economia da população actual do paiz. A colonisação será um meio de manter e dar impulso á producção dos generos de exportação, mas não pela grande cultura; os colonos cultivarão lotes de terras para si; a producção alimentar e mercantil experimentará progresso, porém pelo systema da subdivisão da terra e pela pratica da pequena cultura. Resultados vantajosos da applicação do trabalho livre, e da pequena cultura na producção mercantil obtidos actualmente no paiz; exemplos. Tendencia do nosso camponez pelo solo e pela sua posse; repugnancia delle, e do emigrante agricola pelo trabalho assalariado 59

IX

Da qualidade dos terrenos concedidos ás colonias agricolas, quer praticando a producção alimentar, quer a mercantil; distincção da cultura em *intensa e extensa*; esta é praticada, onde o solo abunda, e a população é rara; aquella convém desde que a população cresce, e o solo se esterilisa, e a exigencia de maior producção é reclamada. A actualidade aconselha em certas paragens a applicação da cultura *intensa*. Situação das colonias agricolas; não se deve attender só para as razões de clima, mas tambem para a qualidade dos terrenos, e proximidade de mercados. O nosso fim não é só obter pessoal, mas sim producção: observações diversas. . . . 67

X

Da colonisação chinesa, destino fatal das raças asiaticas; estado estacionario da civilisação chinesa; ella desaparecerá com a raça, que a representa ao mero contacto das nações *neo-latinas, anglo-saxonias* e dos povos *slavos*; espirito de rotina dos Chinas; seus vicios, e sua disformidade physica e moral, a pratica do envenenamento pelo abuso do opio, e a do infanticidio, a deslealdade, o egoismo, e a mendicidade chinesa; seu espirito eivado de idéas retrogradadas, e de prejuizos; a sua unica virtude é a paciencia. Inconvenientes de tal colonisação, reprovação della; vantagens da colonisação européa 75

XI

Movimento da emigração na Europa; a emigração espontanea é o meio de resolver o problema intrincado da colonisação; importancia da emigração nos ultimos annos; interferencia dos governos dos paizes,

donde ella se exila ; medidas tomadas pelos governos dos paizes, que ella atravessa ; quaes as tomadas pela França. Vantagens que a emigração traz aos portos maritimos , onde se embarca. Fundação de vastos hotéis para accommodar aos emigrantes nesses portos ; navios empregados em transporta-los ; favores concedidos aos emigrantes para capta-los e attrahi-los. Os capitaes encontram na emigração uma fonte de renda e lucro. Numero de emigrantes, que annualmente partem da Europa. Dados estatísticos sobre a importancia da emigração. Capitaes , que acarretão os emigrantes consigo . . . 83

XII

Destinação da emigração européa ; ella é varia ; mas a maior parte dos emigrantes se encaminhão para os Estados-Unidos, e Australia. Em geral a America do Sul recebe poucos emigrantes ; o mesmo acontece á Central, e do Norte, quando não formão as regiões parte da Confederação Americana. Nove decimos da emigração européa vão para os Estados-Unidos. A Algeria apesar dos esforços do governo francez recebe apenas cinco mil emigrantes por anno. Razões que militão em favor da União, quanto á direcção para ahi da emigração. Bosquejo historico da fundação da União, e indole de suas instituições. Liberdade de culto, e consciencia, proporcionamento do solo, leis de naturalisação nos Estados-Unidos. 91

XIII

Liberdade de culto e consciencia ; tolerancia religiosa ; necessidade que temos de outorga-las á emigração. Defeitos da emigração irlandeza, vantagens da allemã , ainda que protestante. Diferença entre costumes irlandezes e allemães ; a conveniencia da emigração irlandeza é palpavel pela homogeneidade de religião com a nossa ; mas elles são máos colonos. Os Allemães e outros protestantes são discolos da nossa religião, mas são muito moralisados, pacíficos e trabalhadores. Character irlandez e allemão, e sua confrontação. Admittidos os emigrantes allemães protestantes, é preciso dar-lhes meios de praticar sua religião. Importancia da religião em geral e sua pratica, ella é um freio e um elemento de moralidade para o emigrante, e de garantia para o paiz 99

XIV

A propriedade territorial e sua influencia sobre a colonisação ; comparação do systema de colonisação por parceria, e do da pro-

priedade. Desvantagens que offerece o de parceria, inconvenientes que são-lhe inherentes : vantagens e beneficos resultados da colonisação pela propriedade. Regimen territorial e rustico antes da *lei das terras*; invasão dos particulares sobre as terras publicas. Regimen territorial creado pela nova *lei das terras*; algumas disposições desta. Descriminação do dominio publico e privado; divisão das terras publicas em lotes; preço das terras por braça quadrada e por lote; dimensões dos lotes e a maneira de se proceder á sua venda. Parallelo com as medidas legislativas adoptadas nos Estados-Unidos; dimensões dos lotes de terras neste paiz; preço das terras ali; considerações sobre esse preço em relação ao do Brasil; maneira de se proceder á venda; subdivisão minima dos lotes em determinadas circumstancias; preço das passagens e do custo das terras na União para os emigrantes allemães. Necessidade de subdividirmos os lotes da lei das terras, ainda em menores porções: disposições previdentes do Reg. de 30 de Janeiro de 1855; conveniencia de se adoptar medidas contra os compradores das terras publicas, que intentão haver lucros, deixando os terrenos em repouso, para proceder á sua venda por preços ruinosos aos futuros compradores, quando as circumstancias de riqueza nacional e população tornem desejadas e procuradas as terras 107

XV

A questão da naturalisação e das leis que a regem, e sua ligação com a da colonisação: a nossa constituição não distinguio os cidadãos natos discolos da religião do estado e os naturalisados, dos natos orthodoxos, e naturalisados embora acatholicos. Disposição da constituição a este respeito. Vantagens da naturalisação e as especies ao Brasil; ella é fundada nos principios do christianismo, e da civilisação e como tal admittida por todas as nações cultas. Leis da naturalisação na Inglaterra; apenas é vedado ao naturalisado o ingresso no parlamento, e no conselho privado. Lei de naturalisação na França, lei de naturalisação nos Estados-Unidos, onde apenas a Presidencia da Republica é coarctada aos naturalisados. Leis de naturalisação no Brasil, suas vantagens, e seu espirito franco e liberal. Direitos que cabem aos naturalisados e aos que professão religião acatholica, quer sejam natos quer naturalisados 119

XVI

O alcance facil da propriedade da terra , o livre exercicio do culto, e a accessibilidade da naturalisação, e dos direitos politicos não bastão para attrahir a emigração. É preciso ainda o acolhimento hospitaleiro prestado aos emigrantes. Serviços que nos vem prestar os colonos , sobretudo nos districtos , onde superabunda o elemento escravo. Zêlo que devemos empregar em aconselhar, dirigir, e proteger aos emigrantes. Fiscalisação das autoridades locaes pelo bom tratamento dos emigrantes empregados no serviço dos particulares. Necessidade e conveniencia das instituições de beneficencia em favor dos emigrantes. Exemplo dos Estados-Unidos, e da Australia. Hospicio de *Miss Chisholm* na Australia para as mulheres, que emigrão. Consequencias ferteis e uteis dessas instituições no Brasil; ellas chamarião a emigração. Observações sobre a destinação que dão as ordens religiosas e confrarias no paiz a seus rendimentos , e meios pecuniarios. 131

XVII

A emigração proporciona maior emigração: influencia da homogeneidade de raça , lingua e costumes sobre a destinação dos povos emigrantes; e da correspondencia e narrações dos emigrados dirigidas ao paiz natal. Alcance do bom ou máo exito dos primeiros ensaios coloniaes. Necessidade da propaganda; propaganda dos Estados-Unidos na Europa e na Allemanha; nosso descredito neste ultimo paiz; commissão de Berlim; citações; necessidade de estabelecermos propaganda na Europa, e denominadamente na Allemanha 143

XVIII.

Indisposição da Allemanha contra o Brasil quanto á colonisação; qual o motivo; commissão de colonisação em Berlim; o Sr. *Kerst*, e sua prepoderancia nessa commissão; é elle um dos officiaes allemães, que licenciámos em 1830, e por isso desaffecto ao Brasil; propaganda desta commissão contra a emigração para o Brasil. Seita dos *Know-Nothing* nos Estados-Unidos contra a emigração; crise economica ahi embaraçando a colonisação; edital dos governos allemães expondo estas circumstancias 155

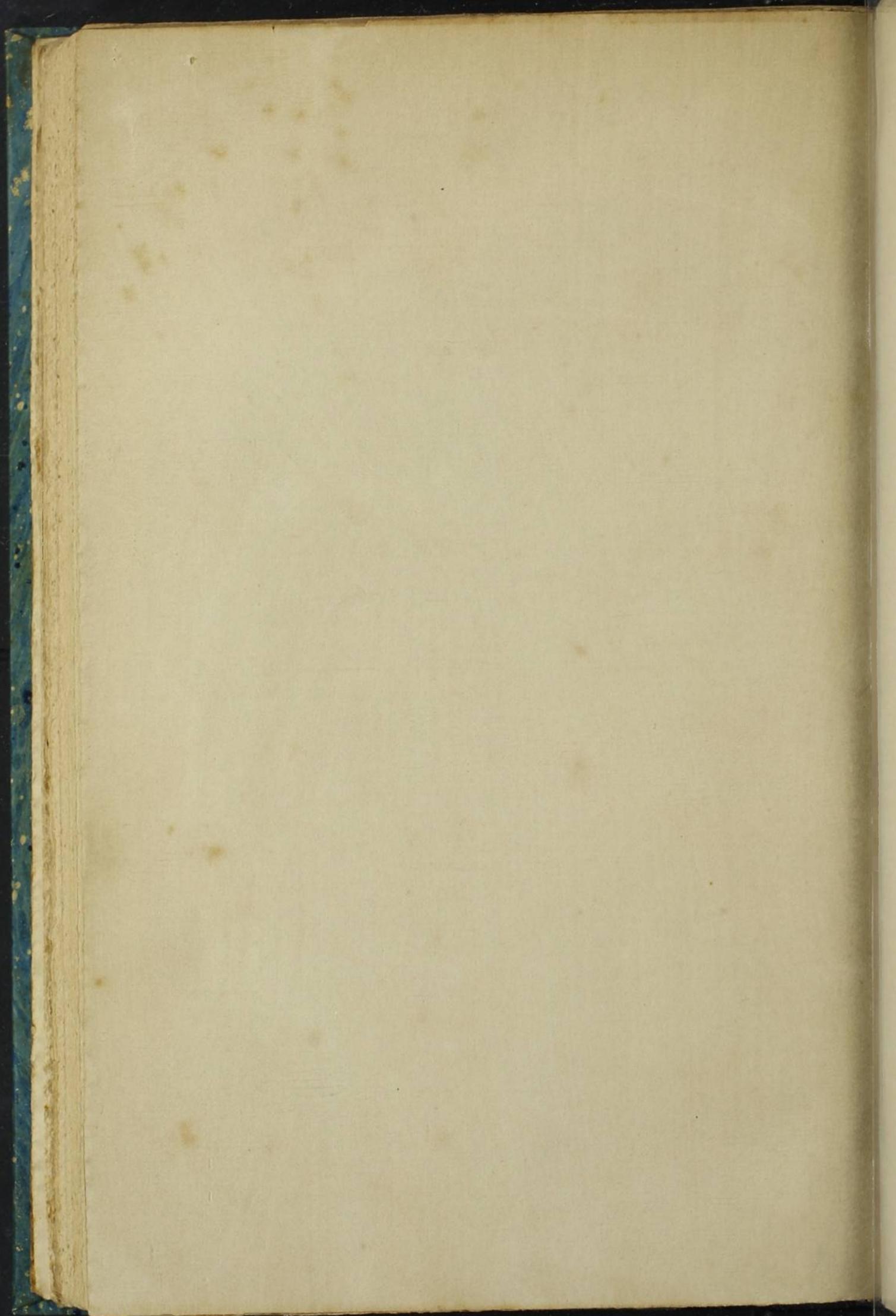
XIX.

Estado actual da colonisação no paiz ; numero de colonias ; população e época das suas fundações ; confusão da população emigrante com a nacional em algumas colonias , e impossibilidade de discrimina-la. Movimento da colonisação em 1852, 1853 e 1854. Razão da superioridade que attingio a colonisação em 1852 , sobre a dos annos subsequentes. Descuido com que temos tratado a colonisação ; insignificancia da população colonial em geral , e sua comparação com a da colonia de S. Leopoldo ; decadencia da colonisação ; reflexões diversas. 165

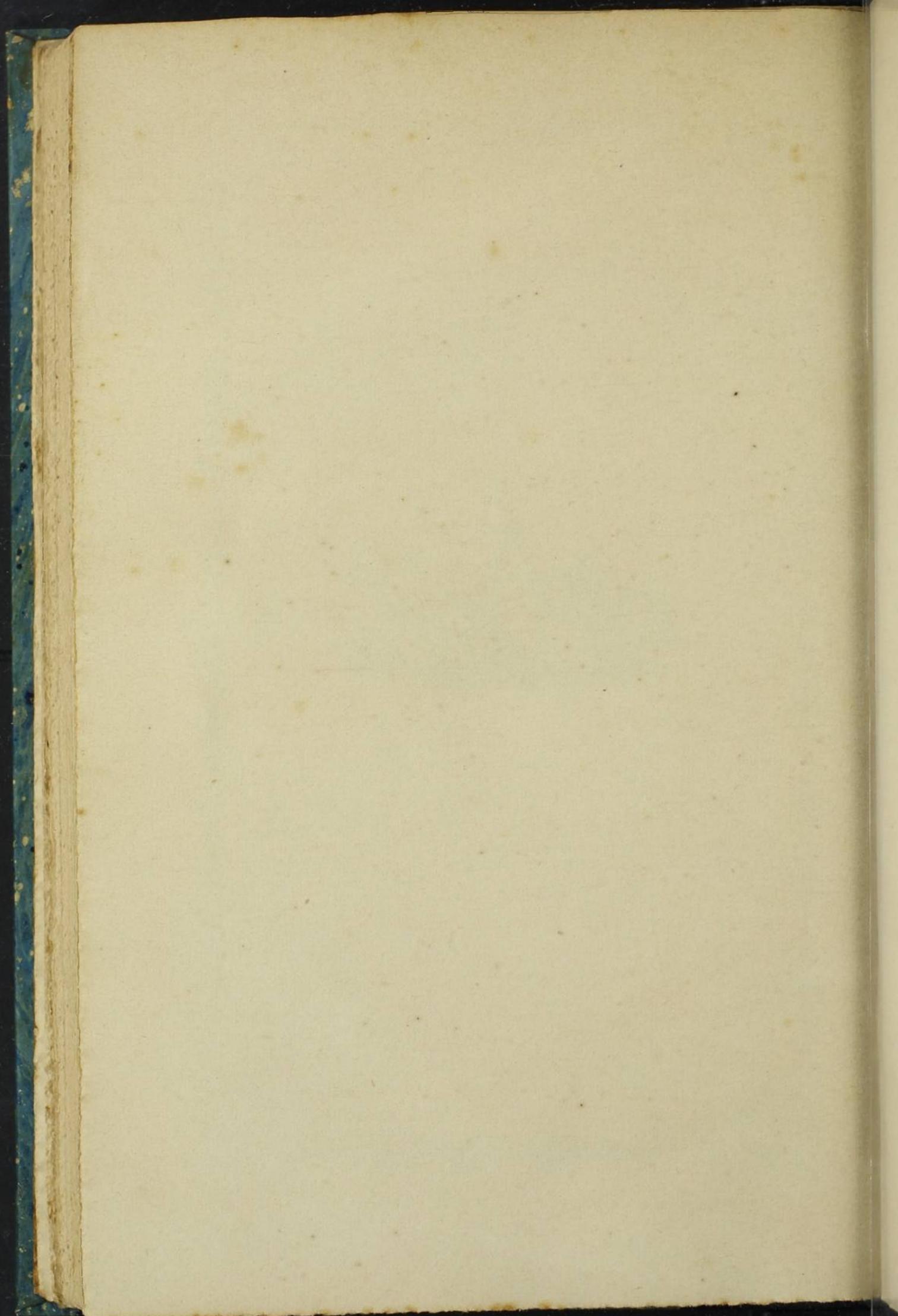
XX.

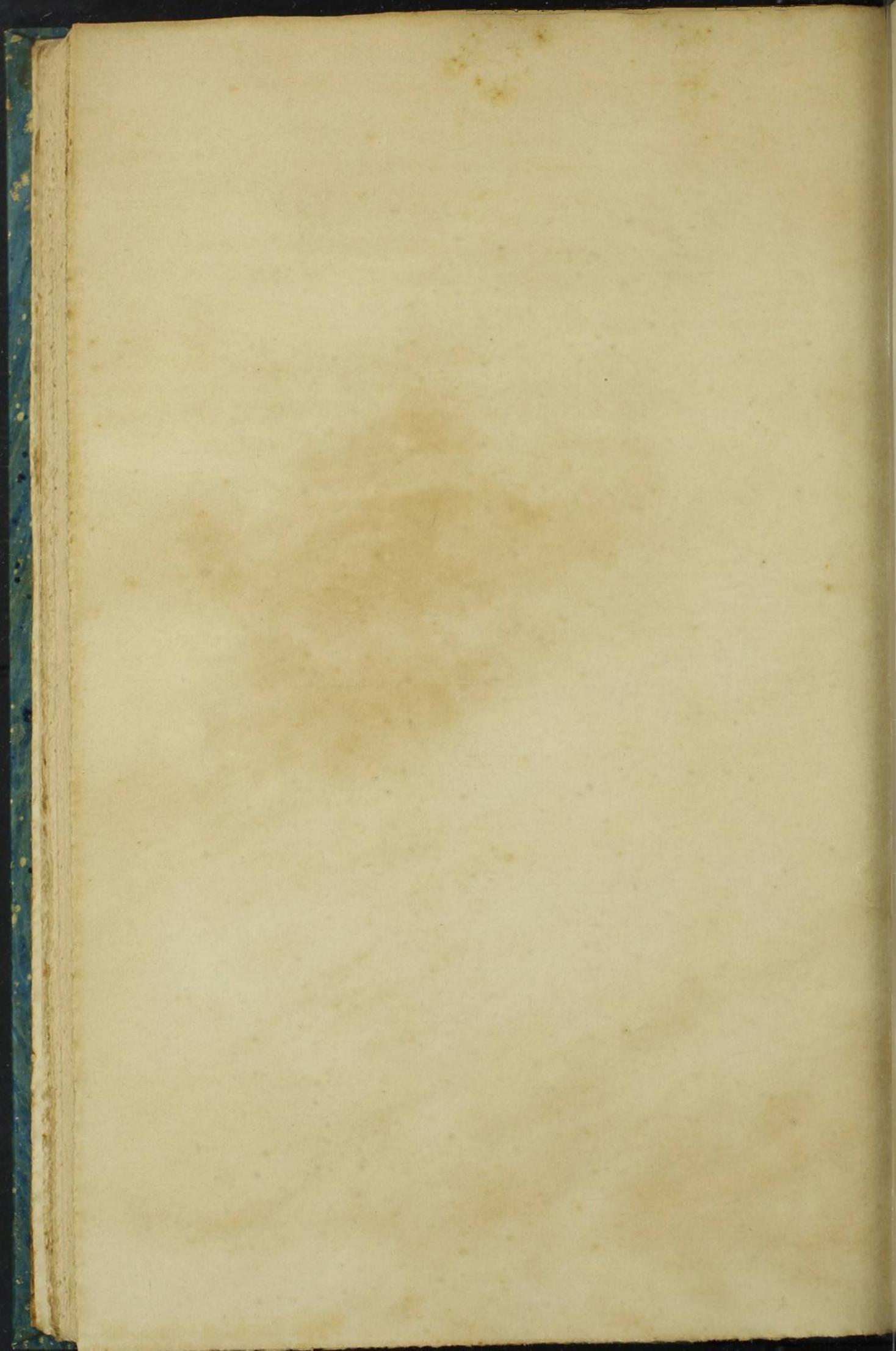
Applicação dos principios expostos ; a colonisação só póde ter lugar e ser bem succedida como negocio e empreza mercantil ; o governo não é o competente para leva-la a effeito , porque elle não é negociante : definição da industria ; seu poder e influencia. Qual deva ser a acção do governo sobre ella ; qual deva ser a interferencia do governo na colonisação , e sua acção sobre as emprezas coloniaes ; appello aos capitaes e associações commerciaes ; indicação da incorporação de uma companhia de colonisação em grande escala ; fins que deve ter em vista ; favores que lhe póde o governo conceder ; conveniencia para o paiz nas operações coloniaes ; systema de garantia de juro applicado á colonisação , quando realisada pelas emprezas industriaes ; conclusão. . 175

FIM.









ENCADERNAÇÃO
E DOURAÇÃO
ERNANI MASUCCI & C.
RUA CONSOLAÇÃO, 49
TEL. 4-5612 - S. PAULO

010527

